



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025 Nº 6.873



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.877 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

IHURY BORGES ASSÊNCIO, matrícula 11600152-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor do Escritório Regional - FC-JUCÉTINS-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCÉTINS, a partir de 7 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.878 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

IRIS NEI SOARES BRITO, matrícula 479151-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 4 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DO TURISMO	30
ADAPEC	31
ATS	34
DETRAN	34
IGEPREV	49
MINERATINS	51
NATURATINS	51
RURALTINS	52
UNITINS	52
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ATO Nº 1.880 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI, e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/09039/084925, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.789 - TRR, de 29 de setembro de 2011, publicado na edição 3.478 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ODAIR BORGES DOS SANTOS, matrícula 396150-8, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, transferido para Reserva Remunerada à Graduação de Cabo QOPM, por haver sido diplomado em cargo eletivo, assegurando-lhe a paridade de subsídios proporcionais a 18/30, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.883 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIAS VIEIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria de Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.884 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PABLO VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 1278258-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-1, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 8 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.886 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2025; 204ª da Independência, 137ª da República e 37ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.368 - RVG, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de agosto de 2025, a Portaria CCI nº 604 - CSS, de 11 de março de 2025, publicada na edição 6.773 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS, matrícula 944066-1, é cedido à Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.369 - CSS, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Professor da Educação Básica ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS, matrícula 944066-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.379 - DISP, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-4 o servidor PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES, matrícula 110696-5, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 12 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.380 - CSS, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 20, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Tocantins, o Economista PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES, matrícula 110696-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.399 - DISP, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor do Escritório Regional - FC-JUCETINS-1 o servidor MARCELO DANTAS, matrícula 878264-1, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 7 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.400 - DISP, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1168622-4, lotada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 4 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.402 - CSS, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa KAMYLLA DIAS MENDES, matrícula 11149990-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.403 - EX, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUCIMAR SANTANA MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 8 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.404 - EX, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FERNANDO GALVÃO GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE DECISÃO Nº 03.02.00477.2025/1**

Auto de infração: 03.02.00477.2025
Recorrente: Armando Batista da Rocha Jorge
Autuado(a): SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 03.051.607/0001-99
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Paraíso do Tocantins-TO, 04/08/2025

ANDRÉ AUGUSTO SOARES - MAJ QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00643.2025/1

Auto de infração: 02.02.00643.2025
Recorrente: Lucas Cirqueira Martins
Autuado(a): PEDRO ALVACIR DA SILVA CPF/CNPJ: 269.***-***-3
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/08/2025.

DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO - MAJ QOBM
Comandante da 1ª CIBM
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 340/2025 - GAMP/DGP.**

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmadas através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como, o que consta na ATA Nº 73/2025 SGD: 2025/09039/067826, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	RENAN MACIEL DE OLIVEIRA	11776641-1	28/07/2025	8ª CIPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de julho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 341/2025 - GAMP/DGP.

Retifica Portaria de promoção e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando ainda a ata 455ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças, publicada no BG Nº 124/2025, do dia 09/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 338/2025 - GAMP/DGP, publicada no boletim geral nº 138, de 29 de julho de 2025, e na edição 6.869 do Diário Oficial do Estado do dia 1º e agosto de 2025, como se segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, na respectiva designação e data, os policiais militares REF:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A
1	GERSON ARAÚJO DE SOUSA	4573889	SD PM REF	26/06/2025
2	MANOEL ANTONIO PEREIRA MATOS	4218477	SD PM REF	26/06/2025

LEIA-SE

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, na respectiva designação e data, os policiais militares REF:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A
3	GERSON ARAÚJO DE SOUSA	4573889	CABO PM REF	26/06/2025
4	MANOEL ANTONIO PEREIRA MATOS	4218477	CABO PM REF	26/06/2025

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de julho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 342/2025 - GAMP/DGP.

Revoga, parte Portaria e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando Parecer Digital "SPA" nº 482/2025, da Procuradoria-Geral do Estado, bem como Ofício nº 378/2025 - AJUR/PM, em consonância com o disposto no artigo 6º, incisos I e II c/c artigo 8º, inciso I alínea "c", item 1, todos da Lei nº 2.823/13

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em parte, a Portaria nº 461/2023/DGP/SAMP, publicada na edição 6.342 do Diário Oficial do Estado do dia 2 de junho de 2023, somente no que se refere ao item 479, do artigo 1º

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de agosto de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 343/2025 - GAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os policiais militares requereram sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	TEN CEL QOE	ANA NERY FIGUEIREDO AYRES	855940-1	01/08/2025	DOF
2	TEN CEL QOE	CLÁUBER DE ABREU MARTINS	623456-3	01/08/2025	DAL
3	TEN CEL QOE	RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA	405039-1	01/08/2025	ASTEF

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar suas situações patrimoniais junto à DAL/Patrimônio;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de agosto de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1679/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 933 - CSS, de 25 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.761 e em conformidade com o Ofício nº 1.138/CCI, de 29 de julho de 2025, SGD nº 2025/09029/005718, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARINA PÓVOA PONTES COELHO, Professora, CPF xxx.257.711-xx, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Universidade Estadual do Tocantins, no período de 28 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1684/2025/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
384/2025	2025/23000/002376	Sancetur Santa Cecilia Turismo LTDA	Aquisição de vales-transportes para serem disponibilizados aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual lotados na cidade de Palmas/TO para o deslocamento residência/trabalho e vice-versa.
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Anemah Raquel Costa Leal Vieira Matrícula nº 11716657
		Suplente:	Rosenilda da Silva Pereira Matrícula nº 544805
Gestor Central do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1688/2025/GASEC, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 660842-2, CPF xxx.xxx.761-04, oriunda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 05 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1689/2025/GASEC, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria de Turismo,

AZIELAIRES DA SILVA, Motorista, número funcional 398187-2, CPF xxx.xxx.831-00, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 08 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1702/2025/GASEC, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n. 0002688-19.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/2/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas para os seguintes servidores públicos aposentados, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes e referências constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	TIPO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ERISMA DE JESUS LOPES	449810	3	VERTICAL	PADRÃO III	31/10/2018	1/11/2018
ABELARDO ALVES PEREIRA	478237	3	VERTICAL	PADRÃO III	31/10/2018	1/11/2018
GILSIMAR VENANCIO DE BARROS	267044	3	VERTICAL	PADRÃO III	31/10/2018	1/11/2018
PAULO REINALDO DA SILVA NOBREGA	386215	3	VERTICAL	PADRÃO III	31/10/2018	1/11/2018
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	199701	2	HORIZONTAL	L	14/10/2014	1/11/2014
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	199701	2	VERTICAL	PADRÃO III	19/10/2012	1/11/2012
JOSE MARCELINO VIANNA	356284	3	VERTICAL	PADRÃO III	6/12/2018	1/1/2019
MARCIA SILVA DE SOUZA	686735	2	HORIZONTAL	L	6/12/2018	1/1/2019
KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS	526074	2	VERTICAL	PADRÃO II	26/12/2018	1/1/2019
KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS	526074	2	HORIZONTAL	J	8/10/2018	1/11/2018
RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA	358610	1	VERTICAL	PADRÃO II	26/12/2018	1/1/2019
RAQUEL FREITAS ARAUJO	774707	1	VERTICAL	PADRÃO III	14/3/2023	1/4/2023
RAQUEL FREITAS ARAUJO	774707	1	HORIZONTAL	J	8/3/2023	1/4/2023
VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	858174	2	VERTICAL	PADRÃO II	1/3/2020	1/4/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1696/2025/
GASEC, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação técnica continuada dos servidores da Secretaria de Estado da Administração para o desempenho eficiente de suas funções nas áreas estratégicas de planejamento, governança, inovação, controle interno, finanças públicas e transformação digital, conforme previsto no Termo de Referência nº 46/2025/GELOT (SGD nº 2025/23009/186099) e documentos do Processo nº 2024/23000/003236;

CONSIDERANDO que a presente contratação tem por objeto a aquisição de 62 inscrições para o XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, evento institucional promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, entidade de notória especialização, que se consolidou como fórum nacional de debates e disseminação de boas práticas para o aprimoramento da gestão pública;

CONSIDERANDO que a programação do evento, composta por palestras, oficinas e estudos de caso sobre inovação e modernização da gestão pública, contribui diretamente para o aprimoramento técnico dos servidores, além de favorecer a integração institucional, o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento da governança pública;

CONSIDERANDO que essa contratação está alinhada aos Planos Anual de Capacitação - PAC e de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, fortalecendo a política pública de valorização do servidor e o desenvolvimento profissional contínuo, essenciais para a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo nº 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 27/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/193449), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos para contratação direta, previstos no artigo nº 72, da Lei 14.133/2021, relacionados a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 82/2025/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, que atesta a regularidade e legalidade da presente contratação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da aquisição de 62 (sessenta e duas) inscrições individuais para participação de servidores da Secretaria de Estado da Administração no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília/DF, incluindo credenciamento, fornecimento de materiais de apoio, acesso integral à programação oficial e emissão de certificados, perfazendo o valor total de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais), em favor do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, inscrito no CNPJ nº 04.233.454/0001-63.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703/2025/
GASEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de consultoria especializada para a elaboração de parecer atuarial abrangente, com vistas à análise, diagnóstico e proposição de melhorias nos processos operacionais e manuais, bem como à avaliação da condição geral e da sustentabilidade financeira do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, conforme Termo de Referência nº 41/2025/GELOT (SGD: 2025/23009/159911) e demais documentos que instruem o Processo nº 2025/23000/002550;

CONSIDERANDO que a consultoria atuarial fornecerá subsídios técnicos qualificados para aprimorar a gestão do Plano de Assistência à Saúde, promovendo análises detalhadas, identificação de riscos e proposição de estratégias que garantam sua sustentabilidade, eficiência e fortalecimento institucional;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo nº 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 28/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/193635), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos para contratação direta, previstos no artigo nº 72, da Lei 14.133/2021, relacionados a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 81/2025/ASJUR, exarados pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de consultoria especializada para a realização de parecer atuarial, visando avaliação de processos operacionais e manuais, sobre a condição geral do plano de assistência à saúde dos servidores públicos do estado do Tocantins, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 44.846,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais), em favor da empresa DLA 15 Consultoria e Assessoria Atuarial e Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.111/0001-78.

Parágrafo único. A despesa referente à execução do contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	IE	FONTE/MARCADOR	DETALHAMENTO
4870.04.122.1172.4196	33.90.35	1	759.0000.242	666666

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 566/2025/GASEC/SECAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/237187, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11644044/6	XXX.XXX.771-08	AGDANNA TANNAH MORAIS PINHEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003511	18/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 567/2025/GASEC/SECAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/200513, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	837857/7	XXX.XXX.801-91	CASSIO LOPES DE ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003505	31/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 568/2025/GASEC/SECAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/039959, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11905670/1	XXX.XXX.551-16	SANDRA REGINA ROCHA OLIVEIRA	ANALISTA III	2025/23000/003397	21/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3366/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/33000/000326
INTERESSADO(A): RICARDO LUIZ GONÇALVES DE MOURA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11150580/2
CPF: xxx.xxx.621-09
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ricardo Luiz Gonçalves de Moura, por meio do Despacho nº 3.346, de 31 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.168, de 12 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3367/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022818
INTERESSADO(A): RAIMUNDA ALVES OLIVEIRA DE AGUIAR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 707123/1
CPF: xxx.xxx.251-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Raimunda Alves Oliveira de Aguiar, por meio do Despacho nº 3.368, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.169, de 13 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3368/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/31000/002109
INTERESSADO(A): RAÍLLA NUNES ALVES PARENTE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1270346/1
CPF: xxx.xxx.553-13
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Superintendência da Polícia Científica
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Railla Nunes Alves Parente, por meio do Despacho nº 2.323, de 28 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.383, de 03 de agosto de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3369/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022890
INTERESSADO(A): MÔNIA BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 571973/2
CPF: xxx.xxx.201-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mônia Borges de Oliveira Ferreira, por meio do Despacho nº 3.276, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.166, de 05 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3370/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/41000/000539
INTERESSADO(A): MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 737541/3
CPF: xxx.xxx.581-49
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário Executivo
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Minerva Dicleia Vieira Brito Ferreira, por meio do Despacho nº 3.063, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.624, de 1º de agosto de 2024, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 06.07.2025 a 05.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3371/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022958
INTERESSADO(A): LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 865877/3
CPF: xxx.xxx.221-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio de Aplicação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciene Barros Vieira de Rezende, por meio do Despacho nº 2.147, de 03 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.104, de 08 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 25.05.2025 a 24.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3372/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/23000/003365
INTERESSADO(A): JULIANA NUNES SANTIAGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1291700/1
CPF: xxx.xxx.691-68
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Juliana Nunes Santiago, por meio do Despacho nº 3.228, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.163, de 31 de agosto de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.09.2025 a 31.08.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3373/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/023027
INTERESSADO(A): JAIRO GEORGE DE VASCONCELOS CABRAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 535695/2
CPF: xxx.xxx.934-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Colégio João D'Abreu - Convênio
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jairo George de Vasconcelos Cabral, por meio do Despacho nº 2.768, de 20 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.137, de 27 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3374/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34490/000345
INTERESSADO(A): HUGO LEONARDO ALVES DA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11191198/1
CPF: xxx.xxx.553-20
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Itaguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Hugo Leonardo Alves da Costa, por meio do Despacho nº 2.460, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.121, de 05 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3375/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/23000/003374
INTERESSADO(A): GUSTAVO RIBEIRO SARDINHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico Eletricista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11147598/3
CPF: xxx.xxx.351-23
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gustavo Ribeiro Sardinha, por meio do Despacho nº 2.874, de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.144, de 05 de agosto de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 17.06.2025 a 16.06.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3376/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/005410
INTERESSADO(A): ENIS ALVES FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1038206-3
CPF: xxx.xxx.401-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
MUNICÍPIO: Araguaçu

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) servidor(a) Enis Alves Ferreira, por meio do Despacho nº 3.246, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.164, de 1º de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3377/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022891
INTERESSADO(A): ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 587312/1
CPF: xxx.xxx.701-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Édila Sousa Milhomem Martins, por meio do Despacho nº 3.126, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.155, de 22 de agosto de 2022, por mais 04 (quatro) meses, compreendido(s) no período de 15.08.2025 a 14.12.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3378/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/023060
INTERESSADO(A): DIUVA OLIVEIRA MORAIS BASTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 715582/1
CPF: xxx.xxx.101-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) servidor (a) Diuva Oliveira Moraes Bastos, por meio do Despacho nº 2.562, de 16 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.393, de 21 de agosto de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 20.07.2025 a 19.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3379/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/31000/002069
INTERESSADO(A): ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Oficial Investigador de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1095358/1
CPF: xxx.xxx.601-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 75, da Lei Estadual nº 3.461, de 25 de abril de 2019, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) servidor(a) Ariele Rose Santos Faria Marra, por meio do Despacho nº 2.175, de 6 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.107, de 13 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 17.05.2025 a 16.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3380/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/006049
INTERESSADO(A): DEUSILENE PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 1192256/1
CPF: xxx.xxx.061-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao (à) servidor(a) Deusilene Pereira da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.08.2025 a 30.08.2028.

Nesse período, incumbirá ao (à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3381/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022839
INTERESSADO(A): EDENIR MARIA ROCHA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 326310/7
CPF: xxx.xxx.868-70
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao (à) servidor(a) Edenir Maria Rocha Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de de 06 (seis) meses, no período de 01.08.2025 a 31.01.2026.

Nesse período, incumbirá ao (à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3382/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/005805
INTERESSADO(A): DEUSIRENE SOUZA PORTILHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 78971/2
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.381-33
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de junho de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) servidor(a) Deusirene Souza Portilho, por meio do Despacho nº 4.521, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.700, de 19 de novembro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3394/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/005761
INTERESSADO(A): ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 631908/2
CPF: xxx.xxx.351-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes nos autos, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Ulisses Nogueira Vasconcelos, em relação ao período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido em 14.11.1994 a 13.11.1999, em virtude de ter completado efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço decorrente do contrato compreendido no período de 01.07.1992 a 13.11.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos (conforme Parecer e Despacho "AJE" nº 243/PGE).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3461/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/006262
INTERESSADO(A): NEZITA MARTINS NETA
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 305940/2
CPF: xxx.xxx.052-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nezita Martins Neta, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeita do Município de Monte Santo do Tocantins, com a opção pela remuneração do cargo de Enfermeiro, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 351, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.776-NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 21 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e controle que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, incisos LX, 117, 122 e 147 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os arts. 26 a 38 do Decreto Estadual nº 6.606, de 4 de maio de 2023, que regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008;

CONSIDERANDO o Despacho nº 522/2025 - DAF/SECIJU, que indica os servidores responsáveis pela execução e fiscalização do Contrato nº 250/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções regulares, os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 250/2025, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de abastecimento dos veículos oficiais do Governo do Estado do Tocantins em caráter emergencial para os meses de junho e julho de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2025/2300/002487:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	REIVALDO FERREIRA DA SILVA	974885-1
FISCAL DO CONTRATO	EMERSON OLIVEIRA LIRA	11653639-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º As atribuições dos agentes ora designados serão exercidas conforme os normativos internos da SECIJU, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

Nilomar dos Santos Farias

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1297, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. JOSLEI MARTINS BANDEIRA, número funcional 11524634-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 10 de novembro de 2025, em substituição à servidora SALMA CARVALHO GUEDES PORTO, número funcional 1248634-11, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Itacajá, no município de Itacajá, em razão de Licença Maternidade;

2. REISSON MACIEL COSTA, número funcional 11563656-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 10 de novembro de 2025, em substituição à servidora SALMA CARVALHO GUEDES PORTO, número funcional 1248634-11, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Itacajá, no município de Itacajá, em razão de Licença Maternidade.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/001164
CONTRATO Nº: 071/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
CNPJ: 38.074.576/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Ônibus para o transporte de servidores, alunos e professores que participarão dos XXXIV - Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, XI - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins PARAJETS, II - Jogos Escolares Indígenas do Tocantins - JEITS, Jogos Escolares Brasileiros - JEBS, Jogos da Juventude - JJ, Interpreta TO, Canta TO, Dança TO, Balé Popular e Orquestra, no ano de 2025.
VALOR: R\$ 674.737,70 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: A vigência inicial do contrato será 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovada a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Ricardo Soares do Nascimento - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 2020/27000/010183
Nº CONTRATO: 072/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R.N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ: 10.576.869/0001-32
OBJETO: Constitui objeto do Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 072/2022.
DO REAJUSTE: Com o objetivo de proporcionar o equilíbrio econômico financeiro das condições inicialmente firmadas, do contrato nº 072/2022, a concessão de reajuste será aplicada na 18ª medição, no valor de R\$ 46.570,61 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), equivalente ao percentual de 8,22%.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.1156.1162
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Adailton Gomes Teixeira - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
GUILHERME DOURADO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO
CONTRATADA: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 51.581.727/0001-40
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína(TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.058,05 (nove mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante

Edina Fernandes Ferreira - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO

CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 22.569.775/0001-15

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína(TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.930,05 (quinze mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante

Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO

CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI.

CNPJ: 20.322.030/0001-21

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína(TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.642,05 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante

Thallyson Rosa Pereira - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO

CONTRATADA: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 58.613.526/0001-27

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.217,72 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante

Paula Busato Cardoso - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO

CONTRATADA: PAPEL E CIA PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 05.625.982/0001-20

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante

Soraya Rodrigues da Cunha Alencar - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO

CONTRATADA: R M M SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ: 22.382.705/0001-53

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.980,20 (dez mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante

Giancarlo Malvezzi Gulla - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO

CONTRATADA: ALFARIK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.310.766/0001-40

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.675,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante

Ricardo Servidoni - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO
CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.
CNPJ: 05.808.979/0001-42
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS:
José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante
Vanessa Correa da Rocha - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO
CONTRATADA: MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA - ME.
CNPJ: 36.999.084/0001-66
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS:
José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante
Maria do Carmo Barros da Silva - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO
CONTRATADA: ANDRESSA PEREIRA AZARIAS.
CNPJ: 60.738.204/0001-56
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS:
José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante
Andressa Pereira Azarias - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO
CONTRATADA: J & K COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 04.338.231/0001-60
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de material de expediente e ensino e artigos para esportes e recreação visando atender as atividades pedagógicas e administrativas e ações e projetos esportivos desenvolvidos no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de julho de 2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS:
José Antonio Chaves dos Reis - Representante legal da Contratante
Paulo Sergio de Souza Franco - Representante legal da contratada.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANAIDES BRITO MIRANDA

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA
CONTRATADA: R2S-CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.859.713/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de transporte é proveniente dos recursos do programa Comunitária de Gestão Escola Anaidés Brito Miranda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025
SIGNATÁRIOS: Waldice Maria Fernandes Moreira - Representante Legal da Contratante
Ranyeri Silva Sousa - Representante Legal da Contratada

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ANA FANCISCA MARANHÃO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ANA FANCISCA MARANHÃO DE SOUSA
CONTRATADA: CONSTRUTORA LEÃO LTDA
CNPJ: 17.531759/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS
HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E PREDIAIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.370,00 (quarenta mil e trezentos e setenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025
SIGNATÁRIOS: Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues - Representante Legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante Legal da Contratada

GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: FRANCISCO WELLINGTON LEITE ARAUJO
xxx673441xx
CNPJ: 29.528.556/0001-37
OBJETO: Aquisição serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo split 12.000,18.000,24.000 e 30.000 btus com fornecimento de mão de obra, materiais, limpeza, troca de capacitor, recarga de gás, instalação e serviços afins, serviços de manutenção no freezer de duas portas com recarga de gás r290, troca de filtro secador e limpeza de sistema e serviços de manutenção no freezer de uma porta com recarga de gás r134, troca do motor 1/4, troca de filtro secador e limpeza de sistema.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.420,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 6 meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA - Representante legal da Contratante
FRANCISCO WELLINGTON LEITE ARAUJO 99167344100 - Representante legal da Contratada.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO XXIII

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ORIGINÁRIO: 2025/27000/000384
Nº CONTRATO: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO XXIII
CONTRATADA: CASA BEEF OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 45.575.189/0001-89
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 01/2025, previsto na Cláusula Sétima.
DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 81.139,00 (oitenta e um mil e cento e trinta e nove reais), após o reequilíbrio econômico financeiro passará a ser de R\$106.027,75 (cento e seis mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE
Data da assinatura: 31/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Cassio Oliveira Leal - Representante Legal da Contratada

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO DA SILVA

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
CONTRATADA: JF DISTRIBUIDORA E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.327.959/0001-60
OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGAVÉL DO Contrato Nº 005/2025, celebrado com a empresa JF DISTRIBUIDORA E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.327.959/0001-60, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
DISTRATO: O Contrato nº 005/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025
SIGNATÁRIOS: Célia Batista de Moraes - Representante Legal da Contratante
Jefferson dos Anjos Ferreira - Representante Legal da Contratada.

CÉLIA BATISTA DE MORAIS
Presidente

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 008/2025**

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
CONTRATADA: B DA SILVA SOUSA
CNPJ: 51.311.610/0001-47
OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGAVÉL DO Contrato Nº 008/2025, celebrado com a empresa B DA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 31.327.959/0001-60, tendo por objeto a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/ Cozinha, Descartáveis.
DISTRATO: O Contrato nº 005/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025
SIGNATÁRIOS: Célia Batista de Moraes - Representante Legal da Contratante
Jefferson dos Anjos Ferreira - Representante Legal da Contratada.

CÉLIA BATISTA DE MORAIS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
RUI BARBOSA

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2025**

A Associação de Apoio Colégio Estadual Rui Barbosa, CNPJ sob o nº 01.071.440/0001-00, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gás de cozinha Glp 45 kg, do município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 18/08/2025, horário: 08 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99202-7910 e através do e-mail: ruibarbosa@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 04 de agosto de 2025.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO
TOCANTINS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA
CNPJ: 31.170.141/0001-86
OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente e materiais Pedagógico, destinada ao uso na Unidade Escolar, Escola Lacerdino Oliveira Campos, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.684,36 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS: - DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI LTDA
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente e materiais Pedagógico, destinada ao uso na Unidade Escolar, Escola Lacerdino Oliveira Campos, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.231,75 (doze mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação

correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS: - DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATADA: PAPAEL & CIA - PAPELARIA LTDA
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente e materiais Pedagógico, destinada ao uso na Unidade Escolar, Escola Lacerdino Oliveira Campos, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 853,80 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS: - DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
ANTONIO FERNANDES ALENCAR FILHO - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATADA: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CNPJ: 53.505.641/0001-64
OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente e materiais Pedagógico, destinada ao uso na Unidade Escolar, Escola Lacerdino Oliveira Campos, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS: - DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº: 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: LAYRTON BATISTA DOS REIS
 CNPJ: 19.706.419/0001-91
 OBJETO: Aquisição contratação de prestação de serviços de instalação de ar condicionado e bebedouros, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, realização de serviços de recarga de gás em ar condicionados, geladeira, bebedouros, e freezers e serviços em solda em refrigeração e fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios eletrônicos por peças novas e originais, destinado ao uso na Unidade, da Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, município de Colinas do Tocantins/TO
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.360,50 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 08/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025
 SIGNATÁRIOS: - DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
 LAYRTON BATISTA DOS REIS - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: Nº 06/2025
 CONTRATO Nº: 10/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA
 CONTRATADA: ILAN DIAS DE SOUZA
 CNPJ: 61.805.930/0001-07
 OBJETO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, REPOSIÇÃO DE GÁS, INSTALAÇÃO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 22/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025
 SIGNATÁRIOS: Elenilde Luiz Tavares - Representante Legal da Contratante - Ilan Dias de Souza - Representante Legal da Contratada

ELENILDE LUIZ TAVARES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM**PORTARIA Nº 04, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Jardim, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola Estadual Jardim.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Gêneros Alimentícios, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: Comercial de Alimentos Alves LTDA, CNPJ: 46.254.708/0001-70; Samara Luiza Fonseca Valente, CNPJ: 29.474.674/0001-00 e Supermercado Agro Silva LTDA, CNPJ: 07.602.681/0001-07, visando à contratação de aquisição Gêneros Alimentícios em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Jardim.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Comercial de Alimentos Alves LTDA	46.254.708/0001-70	R\$ 4.673,03
Samara Luiza Fonseca Valente	29.474.674/0001-00	R\$ 25.741,94
Supermercado Agro Silva LTDA	07.602.681/0001-07	R\$ 3.683,50
VALOR TOTAL		R\$ 34.098,47

Novo Jardim/TO, 24 de junho de 2025.

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
 Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº: 09/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JARDIM
 CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA
 CNPJ: 46.254.708/0001-70
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no período noturno na Unidade Escolar Escola Estadual Jardim.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.673,03 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e três centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025
 SIGNATÁRIOS: Silvania do Nascimento Corsino Santos - Representante Legal da Contratante
 Elisangela Alves Ferreira - Representante Legal da Contratada

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº: 10/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JARDIM
 CONTRATADA: SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE
 CNPJ: 29.474.674/0001-00
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no período noturno na Unidade Escolar Escola Estadual Jardim.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.741,94 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025
 SIGNATÁRIOS: Silvania do Nascimento Corsino Santos - Representante Legal da Contratante
 Samara Luiza Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº: 11/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JARDIM
 CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
 CNPJ: 07.602.681/0001-07
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no período noturno na Unidade Escolar Escola Estadual Jardim.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.683,50 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025
 SIGNATÁRIOS: Silvania do Nascimento Corsino Santos - Representante Legal da Contratante
 Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante Legal da Contratada

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO MESTRE, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS
 DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO Nº: 01/2025
 CONTRATANTE: Associação Mestre, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.
 CONTRATADA: E. COSTA LEAL CONTABILIDADE ME
 CNPJ: 02.403.868/0001-68
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.688,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
 SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante Legal da Contratante
 EDUARDO COSTA LEAL - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 47/2025

PROCESSO: 47/2025
 CONTRATO Nº: 47/2025
 CONTRATANTE: Associação Mestre, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.
 CONTRATADA: VALDO DA SILVA DE ALMEIDA
 CNPJ: 57.412.830/0001-43
 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, confeccionando cópias de chaves, consertos de fechaduras danificadas e outros serviços inerentes.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025
 SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante Legal da Contratante
 VALDO DA SILVA DE ALMEIDA - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2024
 CONTRATO Nº 007/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO
 CONTRATADA: L.F.M. ALBUQUERQUE
 CNPJ: 48.129.959/0001-58
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.931,32 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026
 DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante
 Luis Fernando Marques Albuquerque - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2024
 CONTRATO Nº 024/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO
 CONTRATADA: L.F.M. ALBUQUERQUE
 CNPJ: 48.129.959/0001-58
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.209,12 (vinte cinco mil, duzentos e nove reais e doze centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

SIGNATÁRIOS:

Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante
Luis Fernando Marques Albuquerque - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2024

CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: L.F.M. ALBUQUERQUE

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar,

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

SIGNATÁRIOS:

Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante
Luis Fernando Marques Albuquerque - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO Nº 07/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: L.F.M. ALBUQUERQUE CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Lourival Mendes de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: L.F.M. Albuquerque

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADELAIDE FRANCISCO SOARES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES

CONTRATADA: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 11.170.630/0001-20

OBJETO: Aquisição de artigos para Esporte e Recreação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.747,20 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FUNDEB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025

SIGNATÁRIOS:

ALEX DE SOUZA SANTOS - Representante legal da Contratante
HERMANO RODRIGUES SOARES - Representante legal da Contratada.

ALEX DE SOUZA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES

CONTRATADA: LS ALENCAR LTDA

CNPJ: 29.341.681/0001-33

OBJETO: Aquisição de artigos para Esporte e Recreação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.832,40 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FUNDEB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025

SIGNATÁRIOS:

ALEX DE SOUZA SANTOS - Representante legal da Contratante
LUDMILLA SANTOS ALENCAR - Representante legal da Contratada.

ALEX DE SOUZA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INSTITUTO
EDUCACIONAL PASSO A PASSO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 013/2025

CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO.

CONTRATADA: SATÉLITE MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 60.842.454/0001-31

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento para implantação de sistema de segurança e instalação de acessórios de segurança para a Unidade Escolar denominada Escola Instituto Educacional Passo a Passo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.554,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual - Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS:

MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES - Representante legal da Contratante

WILDERSON SANTOS FURTADO - Representante legal da Contratada.

MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ANJO DA GUARDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO:12/2025

CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ANJO DA GUARDA

CONTRATADA: LEANDRO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 27.490.577/0001-85

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a reformas e reparos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

SIGNATÁRIOS:

JOCELI ROCHA CORRÊA RIBEIRO - Representante legal da Contratante
LEANDRO PATROCINIO SIQUEIRA - Representante legal da Contratada.

JOCELI ROCHA CORRÊA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº: 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

CONTRATADA: BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 05.389.419/0002-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.159,18 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/07/2026.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025

SIGNATÁRIOS: EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO - Representante legal da Contratante.

ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES - Representante legal da Contratada.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 03/2025

CONTRATO Nº: 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA

CNPJ: 05.244.507/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.897,70 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025

SIGNATÁRIOS: EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO - Representante legal da Contratante.

JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº: 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

CONTRATADA: ITELVINO CORRÊA NETTO

CNPJ: 19.972.394/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025

SIGNATÁRIOS: EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO - Representante legal da Contratante.

ITELVINO CORREA NETTO - Representante legal da Contratada.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO DE MÉDIO
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 14/2025

CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO DE MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

CONTRATADA: LS ALENCAR LTDA

CNPJ: 29.341.681/0001-33

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.853,06 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025

SIGNATÁRIOS:

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante legal da Contratante

LUDMILLA SANTOS ALENCAR - Representante legal da Contratada.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 15/2025
 CONTRATO Nº 18/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO DE MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
 CONTRATADA: ANGELUCIA FERREIRA - ME
 CNPJ: 04.867.268/0001-86
 OBJETO: Aquisição de Serviços de jardinagem, dedetização e higienização caixa d'água.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025
 SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante legal da Contratante
 ANGELUCIA FERREIRA - Representante legal da Contratada.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº: 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 CONTRATADA: CIA NET LTDA
 CNPJ: 20.214.089/0001-04
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET
 VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada,
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Abgail Ribeiro - Representante legal da Contratante
 Diogo Souza Nascimento - Representante legal da Contratada.

ABGAIL RIBEIRO
 Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO****RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025/SEJU**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DA 2 COPA TOCANTINS ESTUDANTIL DE GINÁSTICA RÍTMICA
 (PROCESSO SGD Nº 2025/79010/000097).

Aos 22 dias do mês de Julho, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento supramencionado, instituída por meio da Portaria 42/2025/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6857, de 16 de Julho de 2025.

Após a análise dos documentos de habilitação da ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA DE PALMAS, única inscrita no presente chamamento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 5.416/2018, restou identificado que a entidade acima descrita, cumpre os requisitos legais para habilitação.

Sendo assim, em conformidade com o item 6.1 do referido Edital, fica HABILITADA a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA DE PALMAS.

Considerando que não houve outros inscritos, dispensamos o prazo recursal.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de Julho de 2025.

Rafael Madureira de Carvalho
 Titular

Matheus França Ribeiro
 Titular

Thays Lopes de Oliveira
 Titular

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 2025/25000/000689
 CONTRATO Nº: 17/2025
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADO: EDUARDO GOMES (Leiloeiro)
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de Leiloeiro(s) para alienação de bens Oficiais, apreendidos pelo Fisco Estadual, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins, conforme termo de referência constante no ANEXO I do edital.
 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme arts. 106 e 07, da Lei nº 14.133/2021.
 SIGNATÁRIOS: DONIZETHA. SILVA - Secretário da Fazenda e Eduardo Gomes - Leiloeiro.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO 33/2025**

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário
4 K COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	29.467.542-6	2025/000811	4.11	01/01/2021 a 31/12/2021	286,35
			5.11	01/01/2022 a 31/12/2022	8.810,00

Araguaína - TO, 05 de agosto de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
 Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Lajeado/TO situada à Rua João Caldeira, nº 2128, CEP: 77.645-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	ANNA K B MEIRA - ME	29.526.582-5	2025/7070/500037
02	WM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	29.547.954-0	2025/7070/500043

Lajeado - TO, 05 de agosto de 2025.

Deusirene dos Santos Santiago
Supervisora da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/00216

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90022/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.532.358/0001-44

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Diária	10	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Ambulância de UTI Móvel para realizar o atendimento imediato e o transporte de pessoas feridas e doentes para unidade hospitalar de tratamento mais próxima ou para transportar paciente ao hospital para tratamento ou análises complementares, conforme especificados na descrição do item e nas Especificações Técnicas dos Componentes da Equipe de UTI Móvel (profissionais necessários, equipamentos e materiais, e medicações), a ser realizado no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, situado na TO 050, Km 23, estrada vicinal, Km 09, Zona Rural, no município de Palmas - TO, diariamente (24 horas por dia) em dois turnos de trabalho nos horários das 06h às 18h e das 18h às 06h, com previsão de realização, por um período de 10 (dez) dias, durante a Agrotins e Prova Equestre (previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente). O serviço deve ser executado com número de pessoas e horários de trabalho compatíveis com as atividades, incluindo plantão de 24 (vinte e quatro) horas, e de acordo com cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida por um período de 24 horas, como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. A equipe de trabalho é composta médico, enfermeiro e condutor.	Renault Master L2H2	R\$ 8.900,00	R\$ 89.000,00
VALOR TOTAL						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

Empresa:

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**AVISO DE INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM para futura e eventual aquisição de câmera fotográfica com lentes, bateria, cartões de memória, estabilizador mecânico e acessórios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 20/08/2025.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025. Abertura dia 21.08.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de microcomputador. Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PM/TO. Proc. 2024/09030/00697. Recursos: convênios. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 85/2025/GABSEC/SICS,
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no DOE nº 6.728, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
28/2025 DAF	2025/19010/000181	Hornams Sousa Santana Mat.11723653-3 Raimundo Nonato Almeida Lima Mat.11870354-1	Raimundo Nonato Almeida Lima Mat.11870354-1	Contratação de empresa especializada Montagem e desmontagem de estande medindo 18 m2, para VI Simpósio Brasileiro de Metalogenia 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Republicada para correção

Nº DA PORTARIA: PORTARIA 80/2025/GABSEC
DATA DA PORTARIA: 17 DE JULHO DE 2025
Nº DO PROCESSO: 2025/19010/000178
CONCEDENTE: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: RONYSCLEIA GABRIEL LEITE
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.661.1155.4142
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 33.90.33 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/19010/000181
CONTRATO Nº: 28/2025/DDEAI
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25999834
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: ADIMB - Agencia p/o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro
CNPJ: 01.387.084/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estande institucional personalizado, medindo aproximadamente 18 m2, ora denominado de cota de participação, no parque do evento intitulado VI Simpósio Brasileiro de Metalogenia, que ocorrerá de 17 a 20 de agosto de 2025, em Salvador/BA, que visa a participação do Estado do Tocantins por meio de estande institucional.
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante; Roberto Perez Xavier - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2025/19010/000140
EMPENHO: Nº 2025NE000254
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 40.593.401/0001-17
OBJETO: Referente aquisição de materiais de consumo/gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa e noventa reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante; Meiriane Dos Santos Chagas - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 59, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade nomeado pelo Ato Nº 35 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6730, de 07 de janeiro de 2025 e em consonância com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, Decreto nº 6.606, DE 28 de março de 2023, Instrução Normativa Nº 5/2023/GASEC/SEFAZ, de 23 de maio de 2023, Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/39000/000075, tendo como o objeto a inscrição de servidores em cursos de qualificações - 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, sendo uma estratégia eficiente com o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades diárias na Diretoria de Administração e Finanças e por se tratar de áreas da mais alta importância para a gestão de recursos públicos é impositiva a busca da permanente capacitação e aprimoramento dos servidores;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda em ministrar cursos desta categoria com expertise em capacitar servidor público;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Justificativa Técnica, Justificativa do Gestor nº 47/2025/GABSEC e Parecer Jurídico nº 38/2025/CASSJUR;

RE S O L V E:

Art. 1º Inexigir a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ/MF: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para atender a necessidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 60, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade nomeado pelo Ato Nº 35 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6730, de 07 de janeiro de 2025 e em consonância com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, Decreto nº 6.606, DE 28 de março de 2023, Instrução Normativa Nº 5/2023/GASEC/SEFAZ, de 23 de maio de 2023, Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/39000/000079, tendo como o objeto a inscrição de servidores em cursos de qualificações - 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, sendo uma estratégia eficiente com o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades diárias na Diretoria de Administração e Finanças e por se tratar de áreas da mais alta importância para a gestão de recursos públicos é impositiva a busca da permanente capacitação e aprimoramento dos servidores;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda em ministrar cursos desta categoria com expertise em capacitar servidor público;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Justificativa do Gestor nº 43/2025/GABSEC e Parecer Jurídico nº 37/2025/CASSJUR;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ/MF: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para atender a necessidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de agosto de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 61, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, Decreto Estadual nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, Instrução Normativa Nº 5/2023/GASEC/SEFAZ, de 23 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/39000/000082, tendo como o objeto a inscrição de servidores em cursos de qualificações - curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - Lei Federal nº 14.133/2021, sendo uma estratégia eficiente com o dinamismo necessário, e o perfeito desempenho de suas atividades diárias na Diretoria de Administração e Finanças e por se tratar de áreas da mais alta importância para a gestão de recursos públicos, é impositiva a busca da permanente capacitação e aprimoramento dos servidores;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., em ministrar cursos desta categoria com expertise em capacitar servidor público;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, Justificativa Técnica, Justificativa do Gestor nº 40/2025, e no Parecer Jurídico nº 36/2025/CASSJUR;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ/MF: 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 23.952,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais), para atender a necessidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS COCO E CAIAPÓ**DELIBERAÇÃO Nº 06/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS COCO E CAIAPÓ****RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A CONCORREM UMA VAGA NO CBH DOS RIOS COCO E CAIAPÓ**

Torna público a relação final de todos os Habilitados a concorrer a uma vaga como representante do seu segmento no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Coco e Caiapó.

Conforme a Resolução do CERH nº 25/2011, que dispõe sobre os processos eleitorais e cadastro de usuários e da sociedade civil organizada relacionada com recursos hídricos, após a análise dos cadastros para concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Coco e Caiapó, a Comissão Eleitoral torna pública a relação das entidades, instituições públicas e usuários de água habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art. 11, §4º da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Coco e Caiapó para o 1º (primeiro mandato) são:

BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS COCO E CAIAPÓ		
Representante Usuários		
Qtd	Nome	Tipo de Segmento
1	Ecoposto Petromax LTDA	Usuário
2	Fazenda Agrovale II	Usuário
3	Alto Posto Vale do Araguaia	Usuário
4	Piscicultura Marinho - Chácara Dois Meninos	Usuário
5	Fazenda do Futuro - RPPN Guaira	Usuário
6	Souza e Magalhães Comércio de Combustível LTDA	Usuário
7	Sindicato Rural de Abreulândia	Usuário
8	Colônia de Pescadores Z06 Caseara	Usuário
09	Agência Tocantinense de Saneamento	Usuário

10	BRA Ambiental	Usuário
Representante Sociedade Civil Organizada		
1	Associação dos Agricultores Familiares Nova Esperança	Organização de Sociedade Civil
2	Chácara Recanto da Família - Vera Lúcia Souza da Silva	Organização de Sociedade Civil
3	Conselho Regional de Biologia - 4ª Região	Organização de Sociedade Civil
4	Associação para Desenvolvimento Econômico Sustentável do Vale Araguaia	Organização de Sociedade Civil
5	Associação Avança Brasil - Projeto de Assentamento Onalício Barros	Organização de Sociedade Civil
6	Associação Comercial e Industrial de Marianópolis - ACIM	Organização de Sociedade Civil
7	Associação dos Agricultores Familiares - PA Manchete	Organização de Sociedade Civil
8	Associação Antônio Francisco Brasil - Projeto de Assentamento Onalício Barros	Organização de Sociedade Civil
9	Cooperativa CEAÉ Agroempreendedora	Organização de Sociedade Civil
10	Associação da Mulheres Agroextrativistas - AMA Cantão	Organização de Sociedade Civil
Representante Poder Público		
1	Abreulândia	Poder Público
2	Araguacema	Poder Público
3	Barrolândia	Poder Público
4	Caseara	Poder Público
5	Chapada da Areia	Poder Público
6	Divinópolis	Poder Público
7	Marianópolis	Poder Público
8	Monte Santo	Poder Público
9	Paraíso do Tocantins	Poder Público
10	Pium	Poder Público
11	Secretaria do meio ambiente e recursos hídricos	Poder Público
12	Instituto Natureza do Tocantins	Poder Público
13	Instituto de Desenvolvimento rural do Tocantins	Poder Público

À Comissão Eleitoral

Titular	Suplente	Membro
Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Sônia Cristina Dantas de Brito	Coordenador
Aline Vilarinho		Membro
COMISSÃO ELEITORAL DO CBHRCC		

ATENÇÃO!

Datas das Assembleias Setoriais

Essas datas e local poderão ser alteradas a qualquer momento

SEÇÃO I

Datas das Assembleias Setoriais

Art. 1º As datas para realização das Assembleias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água, Após Recurso e mudança das datas das assembleias.

Segmento: Poder Público	Cidade: CASEARA	Dia: 13/08/2025
Segmento: Usuários de Água	Cidade: CASEARA	Dia: 13/08/2025
Segmento: Soc. Civil Organizada	Cidade: CASEARA	Dia: 13/08/2025
Assembleia de eleição e posse	Cidade: CASEARA	Dia: 13/08/2025

SEÇÃO II

Das Disposições Finais

Art. 2º Esta Deliberação complementa-se pelo disposto da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas/TO, 28 de julho de 2025.

Maria Gorete dos Santos Cordeiro
Sônia Cristina Dantas de Brito
Aline Vilarinho
COMISSÃO ELEITORAL DO CBHRCC

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 858/2025/SES/GASEC, 04/08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria Nº 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD, de 23 de fevereiro de 2021, SGD: 2021/30559/026105, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/30550/001206;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Relatório Conclusivo Nº 06/2025/COMPE III (SGD: 2025/30559/116148) às fls. 137 a 159;

Considerando a decisão da Corregedora constante no Despacho Nº 02/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA (SGD: 2025/30559/211036), nos autos do Processo Nº 2021/30550/001206;

Considerando a decisão constante no Despacho Nº 819/2025/SES/GASEC (SGD: 2025/30559/180196), nos autos do Processo Nº 2021/30550/001202;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor JONAS ROCHA NETO, Matrícula Nº 821692/3, pela improcedência das condutas apuradas no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/30550/001206, relacionadas à suposta prática de infrações disciplinares funcionais, que em tese configuraria a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual Nº 1.818/2007, combinado com artigo 10, da Lei Federal Nº 8.429/1992. Ao passo que DETERMINO seu ARQUIVAMENTO com fulcro no art. 168, parágrafo único, da Lei Estadual Nº 1.818/2007, subsidiariamente, no art. 395, inciso III, do CPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 861/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0002192-55.2024.8.27.2743, a qual determina em suma: "(...) DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize os meios necessários para que o autor realize a CIRURGIA PARA ESTENOSE CONGÊNITA DA ABERTURA PIRIFORME (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 138/140;

Considerando, ainda, a Nota Jurídica "SAJ/NDJ" Nº 55/2025, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 1049/2025/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DO TERÇO ANTERIOR NASAL PARA ABERTURA DA ESTENOSE PIRIFORME junto à empresa MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sob o CNPJ Nº 02.221.727/0001-24.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa, MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sob o CNPJ Nº 02.221.727/0001-24, para a aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DO TERÇO ANTERIOR NASAL PARA ABERTURA DA ESTENOSE PIRIFORME, no valor de R\$ 307.150,00 (trezentos e sete mil cento e cinquenta reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, T. O. P., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/005924.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 862/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0037490-87.2023.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que DISPONIBILIZE o tratamento cirúrgico ortopédico necessário ao tratamento do autor GILBERTO LEONCIO DUARTE (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 157/159;

Considerando, ainda, a Nota Jurídica "SAJ/NDJ" Nº 59/2025, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 1056/2025/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de MATERIAL DE CIRURGIA ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO ESQUERDO, junto à empresa QUALIX SOLUÇÕES PARA SAÚDE, inscrita sob o CNPJ Nº 42.892.396/0001-79.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa, QUALIX SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 42.892.396/0001-79, para a aquisição de MATERIAL DE CIRURGIA ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO ESQUERDO, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, GILBERTO LEONCIO DUARTE, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/007635.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009835
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000004
CONTRATO Nº: 013/2024.

ERRATA - 40/2025/SES/GASEC

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro na CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL do Termo de Apostilamento do Contrato Nº 013/2024 do Processo Nº 2025/30550/000004, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES-TO e a empresa TECNOMÉDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

Onde se lê

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC/IBGE, está previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato 013/2024, às fls. 77.

3.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

Leia-se

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, está previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato 013/2024, às fls. 151 a 169.

3.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2023/30550/007059

ERRATA Nº 39/2025/SES/GASEC

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro no número de processo informado no art. 1º da Portaria De Dispensa De Licitação - 7/2025/SES/GASEC, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa CARVALHO COMÉRCIO LTDA, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, incisos II, da Lei Federal Nº 14.133/21, visando à contratação direta com a empresa CARVALHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.136.111/0001-60, no valor total de e R\$ 49.892,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais), conforme processo Nº 2024/30550/005490.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, incisos II, da Lei Federal Nº 14.133/21, visando à contratação direta com a empresa CARVALHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.136.111/0001-60, no valor total de R\$ 49.892,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais), conforme processo Nº 2023/30550/007059.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019
(Processo 2018/30550/003395)

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE COLINAS DO TOCANTINS, na forma abaixo:

Por este instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, CEP: 77.015-007, na cidade de Palmas - TO, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº xxx.912 SSP/TO, C.P.F. nº xxx.xxx.121-04, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, de 03/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE COLINAS DO TOCANTINS, doravante denominada PARCEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.062.282/0001-82, com sede na Rua 23, nº 1.300, Qd 05, Setor Oeste - Colinas do Tocantins-TO, neste ato representada por seu Presidente ADEMAR VELOSO DE CARVALHO, brasileiro, portadora do R.G. nº xxx.204-SSP/TO e do C.P.F. sob o nº xxx.xxx.561-15, residente e domiciliado na cidade de Colinas do Tocantins - TO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ao Termo de Colaboração nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência até 30/06/2026 e acrescentar valor no montante de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), referente às parcelas de julho a dezembro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Aditivo ora pactuado é de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), oriundos de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, visando o desenvolvimento de ações de cuidado à Saúde no campo da reabilitação das pessoas com deficiência intelectual e auditiva, referente à competência de julho a dezembro/2025, que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.242.1165.4533	6000000250002794	3.3.50.41	2025DD004509	2025NE010552 de 09/06/2025	2.580.000,00

Subcláusula Única. Após as alterações promovidas por este Termo Aditivo, o valor do Termo de Colaboração nº 001/2019 perfazerá o total R\$ 18.066.000,00 (dezoito milhões e sessenta e seis mil reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

Memória de Cálculo			
A = Termo de Colaboração nº 001/2019 = R\$ 1.680.000,00 - folhas 220			
Valor/mês	Qtde mês	Total	Competência
140.000,00	12	1.680.000,00	maio/2020 a abril/2024
B = 1º Termo Aditivo de Valor = R\$ 6.720.000,00 - folhas 347			
Valor/mês	Qtde mês	Total	Competência
140.000,00	48	6.720.000,00	Diferença outubro/2023 a abril/2024
C = 2º Termo Aditivo de Valor = R\$ 343.000,00 - folhas 1.063			
Valor/mês	Qtde mês	Total	Competência
49.000,00	7	343.000,00	Diferença outubro/2023 a abril/2024
D = 4º Termo Aditivo de Valor = R\$ 1.583.000,00 - folhas 1.209			
Valor/mês	Qtde mês	Total	Competência
241.000,00	3	723.000,00	Diferença fevereiro a abril/2024
430.000,00	2	860.000,00	Maio e junho/2024
E = 5º Termo Aditivo de Valor R\$ 5.160.000,00 - folhas 1.286			
430.000,00	12	5.160.000,00	Julho/2024 a junho/2025
F = 6º Termo Aditivo de Valor R\$ 2.580.000,00			
430.000,00	6	2.580.000,00	Julho a dezembro/2025
G = Resumo Total do Termo de Colaboração reformulado			
Valor/mês	Qtde mês	Total	Competência
140.000,00	53	7.420.000,00	maio/2020 a setembro/2023
189.000,00	4	756.000,00	outubro/2023 a janeiro/2024
430.000,00	23	9.890.000,00	Fevereiro/2024 a Dezembro/2025
TOTAL	80	18.066.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2019, reformulado, bem como toda a documentação que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente, fazendo parte integrante do Termo de Colaboração e de seu(s) aditivo(s).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

A vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019, será prorrogada por esse Instrumento até 30/06/2026 para execução Físico Financeiro e mais 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência OU da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, para apresentação da Prestação de Contas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 001/2019, não alcançadas pelas alterações do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Decreto Estadual nº 5.816/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Na forma do disposto do art.19, do Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018, fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, e assinam o presente termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente da APAE de Colinas do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 72/2025/SES/GASEC

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009837
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010255
CONTRATO Nº 015/2024

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 015/2024, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa, HOSPTECH MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009837
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010255

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo 2024/30550/010255, pag.190. Fica o Contrato Nº 015/2024 reajustado conforme abaixo: a) No percentual de 5,057630%, com base no Índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do cálculo do referente ao período de cálculo dos meses de 03/2024 à 02/2025, com valor correspondente R\$ 65.516,52 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), com reflexo financeiro a partir de março de 2025, passando o valor mensal do contrato para R\$ 113.409,71 (cento e treze mil e quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 1.360.916,52 (um milhão e trezentos e sessenta mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539 FONTÉ: 1.600.0000.250 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025 SIGNATÁRIO: HOSPTECH MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 172/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e o Regimento Interno no Capítulo X, arts. 21 a 27, da Portaria Nº 565/2021/SES/GASEC, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOE Nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, combinado com a Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria Nº 151/2025/SES/CORSAUD-GABCOR-ASSESSORIA, de 5 de maio de 2025, publicada no DOE Nº 6.810, de 07 de maio de 2025, que instaurou o processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário Nº 2024/30550/003123, em face do servidor G. B. T de M., para apuração de possível abandono de cargo público;

Considerando que, durante a instrução processual, restaram evidenciados elementos que recomendam a adoção do Rito Ordinário, para melhor elucidação dos fatos e formação de um conjunto probatório mais robusto;

Considerando, ainda, a orientação prevista no art. 80, §4º, da Portaria Normativa CGU 27/2022, uma vez evidenciada a necessidade de produção de atos instrutórios além da prova documental, deve ser efetuada a conversão do rito sumário para o ordinário, garantindo adequação dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como o elenco probatório adequado à natureza dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o rito do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2024/30550/003123, anteriormente instaurado sob o rito Sumário, para tramitar sob o rito Ordinário.

Art. 2º Determinar que a Segunda Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 88/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE Nº 5.573, de 30 de março de 2020, cuja composição foi alterada pela Portaria Nº 212/2025/SES/GASEC/GASEX, de 5 de junho de 2025, publicada no DOE Nº 6.832, de 09 de junho de 2025, adote as providências necessárias à continuidade dos trabalhos segundo o novo rito ora determinado, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, concluindo-se os trabalhos no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de agosto de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/30550/004523**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização (sacos de lixo para resíduos comuns e infectantes, papel higiênico e papel toalha) destinada a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO) objetivando a reposição do estoque, considerando que o mesmo encontra-se com saldo baixo e/ou zerado, a fim de garantir a continuidade da execução e manutenção das atividades administrativas e hospitalares diárias, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA ATA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da ATA Pregão Eletrônico nº 90160/2024 - Processo Administrativo 2024/30550/005777 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.869, de 1 de agosto de 2025, da empresa M.S. GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA (CNPJ: 25.993.854/0009-02) FORTMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 31.848.601/0001-82) Para correção da vigência. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 384/2025/GABSEC/SETUR,
DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 1.857 - DSG, conforme Diário Oficial nº 6.871, de 05 de Agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 381/2025/GABSEC/SETUR referente ao Processo nº 2025/87011/000550, publicado no Diário DOE Nº 6869, em 01 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO,
Palmas - TO, 06 de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária-Executiva do Turismo

**PORTARIA Nº 385/2025/GABSEC/SETUR,
DE 06 DE AGOSTO DE 2025.****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 1.857 - DSG, conforme Diário Oficial nº 6.871, de 05 de Agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade da empresa especializada em produção de sacolas promocionais, para acondicionar material promocional que irá reforçar a identidade do destino Tocantins. Processo nº 2025/87011/000180.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: MADREIP SERVIÇOS E COM. DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 49.516.132/0001-60, no valor de R\$ 45.829,70 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) para contratação da empresa em produção de sacolas promocionais, para acondicionar material promocional que irá reforçar a identidade do destino Tocantins, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária-Executiva do Turismo

ADAPEC**PORTARIA Nº 219, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de na prestação de serviços - envio de correspondências e encomendas.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação com a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos com o CNPJ nº 34.028.316/7883-47, no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme processo administrativo nº 2025.34530.000073.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 220, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 215, de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.869, de 01 de agosto de 2025, que remove o servidor KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS, CPF nº XXX.XXX.884-15, Inspetor Agropecuário, nº funcional 600663-1, da Gerência de Sanidade Animal para Delegacia Regional de Serviços de Colinas, a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2025/34530/000075 Chamamento público para locação de imóvel em Miranorte - TO, para abrigar a Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária-ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000 - 7	PRESIDENTE
Natália Luiza de Oliveira	11887451 - 2	MEMBROS
Simone Pereira dos Reis	11196378 - 2	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2025/34530/000076 Chamamento público para locação de imóvel em Monte do Carmo - TO, para abrigar a Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária-ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000 - 7	PRESIDENTE
Natália Luiza de Oliveira	11887451 - 2	MEMBROS
Simone Pereira dos Reis	11196378 - 2	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2025

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM MONTE DO CARMO - TO, pelo período de até 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar a Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, conforme condições abaixo especificadas:

Este Chamamento Público corresponde a procedimento que antecede a contratação, destinado a ampliar o rol de potências interessados e definir critérios objetivos para a escolha do imóvel a ser locado. Proporciona ampla divulgação, igualdade dos interessados e aparência na futura contratação, em caso de sucesso.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Chamamento Público é a prospecção de mercado imobiliário, com vista à locação de imóvel em área urbana comercial ou residencial adequado à instalação da Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária- ADAPEC no Município de Monte do Carmo/TO, mediante coleta de propostas técnicas que atendam os requisitos mínimos especificados neste edital, que possa atender com eficiência as necessidades de funcionamento de toda a estrutura, de forma a da continuidade em nossas atividades de defesa, inspeção e sanidade animal, vegetal e administrativas em geral.

2. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL

As especificações contidas neste edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando a gama de possibilidade a serem ofertadas pelos interessados em atender ao chamamento público.

O Imóvel que se pretende locar, será destinado a abrigar a Unidade Administrativa da Adapec na cidade de MONTE DO CARMO - TO, preferencialmente na região central, contendo as seguintes características:

2.1. Prédio comercial ou residencial, localizado na cidade de Monte do Carmo - TO em bom estado de conservação.

2.2. As instalações deverão possuir aproximadamente no mínimo 90 m² de área construída, conforme descrição contida na NBR 12721.

2.3. Deve dispor de uma copa, equipada com pias, torneiras e tomadas ou estrutura disponível para adaptação que atenda às necessidades da unidade.

2.4. Deverá dispor de no mínimo: 03 (três) salas, 02 (dois) banheiros, espaço para uma copa/cozinha (com espaço suficiente para acomodar os eletrodomésticos e demais equipamentos e utensílios e garagem).

2.5. Apresentar boas condições de rede lógica/internet e de boas condições e infraestrutura para instalações de aparelhos de ar condicionados.

2.6. Estar pronto para uso, apresentando toda documentação do mesmo regularizada no ato da contratação, bem como estar livre e desimpedido de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta pasta no momento do recebimento das chaves.

2.7. Devido se tratar de uma locação específica, não será possível o compartilhamento do imóvel, devendo o mesmo ser exclusivo para atendimento da demanda.

2.8. As instalações deverão estar em perfeitas condições físicas imediata de uso, com piso e forro em todos os ambientes internos. O imóvel deverá dispor ainda de muros externos em todo o perímetro do lote e portões de acesso para pedestres e para veículos.

Considera-se condições aptas para utilização:

- Revestimento de chão: em bom estado de conservação;
- Parede: em bom estado de conservação e com pintura (será observado trincas, infiltrações, furos, peças quebradas ou faltando no caso de azulejos ou revestimentos semelhantes);
- Teto: em bom estado de conservação e com pintura (sem trincas, infiltrações, goteiras e furos);
- Portas: em bom estado geral, incluindo as dobradiças (sem trincados, arranhões ou dificuldades no manuseio);
- Janelas: em bom estado geral de funcionamento com pintura, vidros, sem dificuldades no manuseio e de preferência com grades;
- Rede elétrica: toda a rede elétrica, incluindo Interruptores, tomadas e luminárias em bom estado de conservação e funcionamento;

• Rede hidráulica: Toda a rede hidráulica em bom estado de conservação e funcionamento, sem entupimentos, vazamentos, infiltrações (incluindo pias, lavatórios, bacias sanitárias, torneiras, válvulas, sifões, ralos e outros).

- Dispor de medidores de energia e água independentes.

Não apresentando o imóvel, alguma das condições acima, o mesmo deverá ser considerado inapto às necessidades da Agência de Defesa Agropecuária- ADAPEC e será julgado insatisfatório.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a proponente deverá apresentar os documentos de habilitação e a proposta em conformidade com o descrito:

• Identificação do Proponente, com nome, endereço, telefone e e-mail para contato;

• A proposta de locação deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção por corretivo líquido ou similar ou entrelinhas nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, os quais possam comprometer a sua interpretação.

• A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante legal, desde que possua poderes para tal;

• Descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes;

- Valor locativo mensal;

• Croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;

• Certidão Negativa de Débito: Federal, Trabalhista, Estadual, Municipal, FGTS.

• A proposta deverá indicar prazo para execução das adaptações necessárias, se for o caso:

• Estar acompanhada de cópias autenticadas do Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

• Certidão negativa de ônus real que possa pesar sob o imóvel e certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias;

- Fotografias do imóvel;

• Declaração do proponente afirmando que entregará o imóvel livre de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta Autarquia

• Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco/físico e de acordo com a ABNT;

A documentação referente a proposta deve ser encaminhada ao e-mail: contratosaluguel.adapec@gmail.com, ou pessoalmente na Gerência Geral de Administração na Sede da Adapec, 104 Sul, Rua Se -11 - Conj. 03 - Lote 23 - Palmas/TO, podendo ser recebida no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília).

A proposta do interessado deverá ser entregue no endereço citado acima, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, (horário de Brasília) até o quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser enviadas até às 23:59:59, do quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

4. DA HABILITAÇÃO

Serão declaradas habilitadas as propriedades cujos documentos atendam ou que mais se aproximam do chamamento e obtiverem parecer positivo exarado pela comissão, constituída para este fim. A habilitação não gera obrigação de locação do imóvel. Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos não serão reembolsas pela Autarquia, correndo por conta e risco do ofertante. A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes não geram direito à indenização.

Poderão ser solicitados a critério da administração os seguintes documentos para locação do imóvel:

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

5.1. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

• Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel.

• Cópia autenticada da certidão de matrícula do imóvel, e demais documentos que comprovem a legitimidade do proponente para locar o imóvel;

- Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno

• Licença funcionamento expedida pelo corpo de bombeiros;

• Certidão do imóvel, certidão de inteiro teor ou Escritura;

• Declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada de documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão;

- Declaração de quitação de débitos de água, IPTU e energia;

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA

• Cédula de Identidade e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

• Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal Certidão de Casamento (quando houver), RG e CPF do(s) proprietário(s)

• Comprovante de endereço e Comprovante com dados Bancários;

5.3. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

- Comprovante de inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;

• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Certidão da Dívida Ativa Municipal e Estadual;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT); Certidão de FGTS; Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS da Controladoria-Geral da União e Certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

- Declaração de que não emprega menor;

• RG, CPF dos representantes legais.

6. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O presente chamamento não implica a obrigatoriedade de locação ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se a ADAPEC o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, bem como optar por não adquirir nenhum dos imóveis ofertados, em função de oportunidade e conveniência da Administração.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a prospecção do mercado imobiliário de Monte do Carmo/TO pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação e será elaborado, pela comissão técnica de Avaliação, parecer técnico apresentando o(s) imóvel(eis) capazes de atender as exigências da Administração.

7.2 No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Agência de Defesa Agropecuária realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel, nos termos do art. 51, da Lei 14.133/2021 que apresentar a proposta mais econômica.

7.3 Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar a Unidade Administrativa da Adapec em Monte do Carmo/TO, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21.

7.4 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedida de vistoria do imóvel, nas estritas condições previstas no futuro contrato.

7.5 O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da Adapec. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

8. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto e sobre o envio das propostas poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

• Gerência Geral de Administração, telefone nº (63) 3027-1517/1518, Natália Luiza de Oliveira, e-mail: contratosaluguel.adapec@gmail.com.

O Resultado do Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, capital do Estado, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ATS

PORTARIA Nº 61/2025/GABPRES/ATS, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 40, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins e pelo Ato Nº 291 - NM, de 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, Professor da Educação Básica (PBG-I-A), Matrícula Funcional nº 1110039-2, a responder pela Gerência de Qualidade do Produto, durante a ausência da Titular do Cargo, no período compreendido de 17/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dezessete dias do mês de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente

DETRAN

EDITAL DE LEILÃO Nº 19/2025 PORTO NACIONAL/TO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 26.752.857/0001-51, por intermédio da Comissão de Leilão, em conformidade com o Processo nº 2025.32470.000408, em cumprimento com o disposto na Lei Federal 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em seus artigos nº 271 e 328, alterado pela Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015; Resolução Contran nº 623/2016, torna público que será realizado o leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título; Lei Federal nº 8.722/93, que torna obrigatório a baixa de veículo vendido como sucata; Decreto Federal nº 21.981/32, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, referente aos lotes constantes no Anexo Único, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação na modalidade de leilão público tem por objeto estabelecimentos de regras para alienação de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e Sucatas em leilão público do tipo maior lance, no estado em que se encontram, discriminados individualmente no Anexo Único deste Edital.

1.2 O valor global das avaliações, conforme anexo único é de R\$ 196.550,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

2. DO LEILOEIRO

2.1 A hasta pública será conduzida e levada a efeito pelo leiloeiro oficial Sr. LUCAS FERNANDES ALMEIDA, leiloeiro oficial registrado na Jucetins, Matrícula nº 049, de 11 de julho de 2023, residente e domiciliado na Quadra ACSU NE 50, S/N, RUA 2B BL 4B AP 107 RES PALMEI, CEP: 77.006-388, em Palmas/TO, portador do RG nº xxxx234 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.331-59, credenciado no Detran/TO, através do Edital de Chamamento Público de Credenciamento, publicado no Diário Oficial nº 6.569, de 13 de maio de 2024, o qual se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e local, conforme estabelecido neste Edital de leilão.

3. DA DATA, HORÁRIO E MODALIDADE DO LEILÃO

3.1 Os lances iniciarão no primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital, com recebimento exclusivamente on-line, no endereço eletrônico da empresa organizadora SANCAR GESTÃO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE VEÍCULOS LTDA, acessando o site www.sancarleiloes.com.br.

3.2 O leilão será realizado na modalidade on-line, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, a partir das 9 horas, com transmissão das arrematações em tempo real.

4. DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS E DA EXPOSIÇÃO

4.1 Os veículos a serem leiloados são os relacionados no anexo único deste Edital, descrito na seguinte ordem: LOTE - PLACA - UF - CHASSI - MOTOR - MARCA/MODELO - COR - ANO FAB/MODELO - MODALIDADE - LANCE INICIAL.

4.2 Os veículos estarão expostos à visitação, a partir do dia 18/08/2025, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no pátio da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos Av. Tocantínia, Qd. 02, Lt 03, ST Porto Real, S/N, Porto Real, CEP: 77.500-000, em Porto Nacional/TO até 24 horas antes da data da reunião de abertura do processo licitatório, prevista no item 3.2.

4.3 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto à marca, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço.

4.4 O leiloeiro oficial e/ou a Concessionária divulgará fotos dos lotes ofertados no site: www.sancarleiloes.com.br.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Para participar do leilão o interessado deverá se cadastrar, antecipadamente, no site: www.sancarleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados neste Edital, os quais serão analisados no prazo de até 24 horas. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line.

5.1.1 Somente após a análise e aprovação da documentação exigida será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances pela internet.

5.1.2 A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails.

5.1.3 O prazo para cadastro de participantes encerra-se 48 horas antes da data da reunião de abertura do processo licitatório, prevista no item 3.2.

5.1.4 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Para a aquisição de veículos classificados como CONSERVADOS poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem, em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.2.1 Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência.

5.2.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social (última alteração contratual, se houver), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; RG e CPF do responsável legal.

5.3 Para a aquisição de veículos classificados como SUCATAS, só poderão participar pessoas jurídicas, que comprove o registro de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, com a respectiva atividade de desmontagem, devidamente registrada no órgão executivo de trânsito do Estado ou Distrito Federal em que atuar, devendo apresentar, no ato do cadastro em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.3.1 Contrato Social (última alteração contratual, se houver), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; RG e CPF do responsável legal; e Documento de numeração sequencial, estabelecida pelo próprio órgão ou entidade, no qual resta credenciado, conforme modelo constante do Anexo II da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

5.3.2 Deverão ainda ser observados o cumprimento dos arts. 6º e 17 da Instrução Normativa Nº 6/2024/GABPRES, publicada no Diário Oficial do estado do Tocantins nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

5.3.3 Conforme previsão legal, os veículos classificados como SUCATAS só poderão ser adquiridos, observadas as seguintes considerações:

I - Por empresa de desmontagem, a qual compreende o empresário individual ou sociedade empresária que realize as atividades previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014:

a) sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN, por empresa de desmontagem, a qual compreende empresário individual ou sociedade empresária que realize as atividades previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;

b) sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

II - Por empresa de reciclagem, a qual compreende o empresário individual ou sociedade empresária que realize atividade no ramo de reciclagem de materiais e peças, de sucata, de veículos irre recuperáveis ou de materiais suscetíveis de reutilização, descartados no processo de desmontagem:

a) sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

5.4 Não será permitida a participação de pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual, municipal e distrital.

5.5 Vedada à participação deste leilão, pessoas menores de idade ou incapazes nos termos da legislação civil, servidores (ocupantes de cargos efetivos ou comissionados) do Detran/TO, bem como estagiários e demais pessoas que possuam qualquer outro tipo de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o Detran/TO.

6. DO LANCE, ARREMATACÃO E PAGAMENTO

6.1 Os lances poderão ser ofertados após o devido cadastramento, via plataforma www.sancarleiloes.com.br, a partir do preço mínimo de avaliação, estabelecido no anexo único deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance pelo lote.

6.2 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3 Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste Edital.

6.4 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo de valor informado no site.

6.5 Declarado vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, acrescido da taxa de comissão do leiloeiro e demais custas previstas neste Edital, através de transferência, boleto ou depósito bancário, no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento de e-mail de confirmação da arrematação, que será enviado após a homologação dos lances, e trarão todas as informações necessárias, inclusive os dados bancários da conta que será aberta para esse propósito específico.

6.6 É devida à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em nome do Leiloeiro Oficial Lucas Fernandes Almeida, CPF: 043.835.331-59, a serem creditados no Banco do Brasil, Agência: 1767-8, C.C.:53745-4; PIX: 04383533159.

6.7 Será cobrado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance vencedor, limitado ao valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), como reembolso à empresa concessionária responsável pelo pátio onde se encontram armazenados os veículos, em função de despesas administrativas do evento, bem como, despesas realizadas com catalogações, notificações, publicações, levantamento de débitos, corte de chassi, entre outras.

6.8 O arrematante pagará as taxas do Detran/TO pertinentes a transferência de propriedade e mudança de categoria, previstas no item 14 do Anexo IV da Lei 1.287/01 - Código Tributário Estadual, inclusive despesas com nova placa e nada consta.

6.9 Os pagamentos referentes aos valores dos arremates serão efetuados pelo arrematante, obedecendo às condições estabelecidas neste Edital, diretamente em conta específica aberta para o Leilão, em nome da empresa concessionária, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos LTDA, a qual ficará responsável exclusivamente pelos recebimentos e os devidos repasses ao Detran/TO, na forma do art. 32, da Resolução Contran nº 623/2016.

6.9.1 A prestação de contas final, com a entrega da Ata e das notas de arrematação, deverá ser realizada pela empresa concessionária, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos LTDA juntamente com o Leiloeiro, à Comissão de Leilão do Detran/TO.

6.10 O Detran/TO, através de sua Comissão de Leilão, reserva-se ao direito de retirar lotes que vierem a ser considerados como inalienáveis, agrupar e corrigir dados de lotes, tudo de acordo com o interesse público, visando facilitar a venda destes bens.

6.11 Na hipótese de haver lote remanescente ao final do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste Edital, poderá o lote voltar a ser imediatamente leiloado em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste Edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública.

6.12 Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, o leiloeiro está autorizado a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que o leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro, a qual instruirá a execução juntamente com o presente Edital e o comprovante de participação no certame.

7. CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DOS BENS

7.1 Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Detran/TO, e ao leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

7.2 Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme discriminado no anexo único.

7.3 Os veículos arrematados serão liberados perante agendamento, a ser realizado pelo e-mail faleconosco@sancarleiloes.com.br, junto ao leiloeiro no pátio da concessionária onde se encontram armazenados, a partir do 10º (décimo) dia útil após o leilão. A liberação somente se fará com a comprovação do pagamento integral, através do crédito em conta, em conformidade com este Edital, quando então será expedida a competente nota de leilão, finalizando-se o negócio.

7.3.1 O Arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para retirada do veículo, contados da data agendada, sendo que o não cumprimento deste prazo implicará na declaração tácita de abandono do bem. Os veículos abandonados farão parte do rol de lotes do leilão subsequente.

7.3.2 Todos os veículos leiloados, sem exceção, deverão ser retirados do local conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, não serão admitidos quaisquer reparos ou manutenção no interior do Centro de Depósito de Veículo - CDV.

7.3.3 O Arrematante, tão logo tenha a posse do veículo que apresenta logomarca ou quaisquer tipos de caracterização particular ou oficial, deverá removê-la, não sendo permitido o tráfego com tais marcas.

7.4 Fica terminantemente vedado o tráfego com os veículos arrematados, no caso de circulação, até a data da transferência do bem, cuja responsabilidade é do Arrematante.

7.4.1 Os veículos classificados como CONSERVADOS, cujos registros pertencem a outra unidade federativa e que apresentam débitos não quitados pelo valor da arrematação, terão os débitos desvinculados pelo órgão de registro, após prévia comunicação.

7.4.2 Os Lotes na modalidade SUCATA, cujos registros pertencem a outra unidade federativa, serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste Edital. O Arrematante fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as desvinculações de eventuais débitos, não será possível o aproveitamento das peças, o que só poderá ocorrer após baixa do registro pelo Estado de origem.

7.4.3 Os veículos vendidos como SUCATA serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, observado o item 5.3.2 deste Edital.

7.5 Considera-se automaticamente anulada a arrematação, pela Comissão de Leilão, nos casos em que o pagamento for devolvido por quaisquer motivos ou que apresente indícios de adulteração, arrematante desistente por equívoco constatado pela Comissão de Leilão, resguardando-se o direito do Estado do Tocantins na imputação de sanções ao arrematante inadimplente, se for o caso.

7.6 Ocorrendo à situação prevista no item anterior, o arrematante perde o valor descrito no item 6.6, pagos a título de arras, ao leiloeiro.

7.7 Os arrematantes deverão procurar a Agência de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz/TO para emissão da Nota Fiscal, munidos da nota de leilão, Edital e documentos pessoais, na forma do art. 6º da Lei Estadual 1.287/01 - CTE, combinado com o art. 2º, inciso CI do Decreto Estadual nº 2.912/06 - RICMS, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o leilão.

7.8 Considerando que os veículos leiloados foram objeto de remoção por motivos diversos e caso não seja possível à transferência dos mesmos no sistema Renavam, poderá o arrematante ou o Poder Público requerer a anulação da venda e ressarcimento do valor pago, devendo o Arrematante manter sob sua guarda os comprovantes bancários de pagamento do lote por no mínimo 12 (doze) meses.

7.9 No caso de veículos CONSERVADOS registrados no Detran/TO, após a desvinculação dos débitos, gravames e restrições, utilizando a nota de leilão, será registrado comunicado de venda em nome do Arrematante no prontuário do veículo, sendo de responsabilidade do Arrematante efetuar a transferência, podendo, só então, trafegar com o veículo.

7.9.1 No caso de veículos classificados como SUCATA, registrados no Detran/TO, após a desvinculação dos débitos, gravames e restrições, realiza-se a baixa do registro e expedição da respectiva certidão.

7.9.2 No caso de veículos registrados em outras unidades federativas, o Detran/TO e o Leiloeiro não se responsabilizam por situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação de débitos pelos respectivos órgãos de trânsito.

7.10 O Detran/TO é responsável pelos procedimentos preparatórios, bem como a conferência do prontuário de cada veículo junto ao Órgão e todas as providências que antecedem a realização do leilão, conforme disposto na Resolução nº 623/2016 do Contran e suas alterações vigentes, bem como os ditames deste Edital.

7.11 É de responsabilidade da empresa concessionária contratada para os serviços de remoção, depósito e guarda, sob corresponsabilidade do leiloeiro oficial, inutilizar a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN, retirar todos os lacres e placas dos veículos leiloados como SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, antes de entregar o bem ao arrematante, providenciando a imediata destruição desse material, e emitir termo de responsabilidade assinado contendo o número dos lotes, placas e chassi, que deverá encaminhar para o Detran/TO para baixa nos sistemas, de forma a impossibilitar o tráfego destes.

7.12 É obrigação da empresa concessionária responsável pelo pátio, sob corresponsabilidade do leiloeiro oficial, a entrega dos veículos, desde que sejam satisfeitos todos os ditames deste Edital.

7.13 É obrigação da empresa concessionária responsável pelo pátio, Sancar Gestão Empresarial e Logística De Veículos LTDA, sob corresponsabilidade do leiloeiro oficial, encaminhar ao Detran/TO, em até 15 dias após o leilão, os comprovantes de pagamentos de cada lote acompanhados da Nota de Leilão em ordem crescente, cópia da publicação em jornal, relatório final contendo: nome do arrematante, CPF, lote, modalidade, descrição, valor de lance, valor da comissão do leiloeiro, Ata do leiloeiro e documentos correlatos;

8. DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

8.1 As taxas e tributos incidentes sobre os veículos, até a data do leilão, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, conforme disposto no art. 130, Parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

8.2 As despesas decorrentes de transportes e remoções dos bens correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/TO, isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.

8.3 Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

8.4 A empresa concessionária Sancar Gestão Empresarial e Logística De Veículos LTDA, responsabilizam-se pelos valores e depósitos na conta do erário bem como sua segurança durante a guarda e transporte;

9. DOS RECURSOS

9.1 Aos proponentes são assegurados o direito de petição, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei.

9.2 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis.

9.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

9.4 A impugnação ao presente Edital poderá ser apresentada formalmente ao protocolo, na sede do Detran/TO, localizado na Arno 41, Av. NS-01, Lotes 1 a 10, Conjunto 2 - Palmas/Tocantins - CEP: 77.001-670, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da reunião de abertura do processo licitatório, ou eletronicamente por meio de envio ao endereço: comissaoleilao@detran.to.gov.br, no mesmo prazo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

10.2 O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

10.3 Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades previstas.

10.4 Durante a realização do respectivo leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos arts. 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133/21.

10.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no §6º do art. 328 do CTB.

10.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do Contran nº 623, de 06/09/2016.

10.7 Até a efetivação da venda dos bens objeto deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão de Leilão, é facultado ao Detran/TO, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, requerer a anulação da presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo reclamação ou a interposição de recurso contra tais decisões.

10.8 Aos que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos do art. 33 da Resolução Contran nº 623/2016, a partir do lançamento do Edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos no inciso I a VIII do art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

10.9 Quaisquer informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital, deverão ser encaminhadas à Comissão de Leilão, através do e-mail: comissaoleilao@detran.to.gov.br.

10.10 Fica a cargo do Detran/TO a responsabilidade pela substituição do leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

10.11 As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

10.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

10.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.14 Cópias deste Edital poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através dos sites: www.detran.to.gov.br e www.sancarleiloes.com.br e poderão também ser obtidas na Comissão de Leilão na sede do Detran/TO.

Palmas/TO, 6 de agosto de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

LUCAS FERNANDES ALMEIDA
Leiloeiro Pública Oficial
Matrícula Jucetins nº 049

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 19/2025 - PORTO NACIONAL/TO

Item nº	Lote	Processo	Placa	UF	Chassi	Motor	Marca/Modelo	Cor	ANO		Modalidade	Lance Inicial
									Fabricação	Modelo		
001	1	141	KEY9114	TO	9C2JC30203R147446	JC30E23147446	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
002	2	308	MWW8540	TO	9C2JC30708R119487	JC30E78119487	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
003	3	079	JTZ5393	PA	9C2JC2500XR196351	JC25E-X196351	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
004	4	372	OLI6666	TO	9C6KE1500C0063979	E3G7E-063985	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
005	5	302	MVV7178	TO	9C2JC41109R022714	JC41E19022714	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
006	6	361	NLF2739	GO	9C2KC1670BR604287	KC16E7B604287	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
007	7	362	NLL7903	GO	9C6KE122090058425	E3D1E-058486	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
008	8	364	NLP5945	GO	9C2JC41109R544545	JC41E19544545	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
009	9	246	MWE4407	TO	9C2JC30706R958108	JC30E76958108	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
010	10	256	MWH1531	TO	9C2JC30708R050699	JC30E78050699	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
011	11	240	MWC8036	TO	9C2KC08107R001184	KC08E17001184	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
012	12	288	MWQ2F25	TO	9C2KC1670BR587025	KC16E7B587025	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
013	13	403	RMA3F94	TO	9C2KC2500RR005071	KC25E0R005418	HONDA/CG 160 START	PRATA	2023	2024	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
014	14	221	MXV6942	TO	9C2JC30705R028121	JC30E75028121	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
015	15	357	NKK2241	GO	9C2KC08508R037633	KC08E58037633	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
016	16	379	OLN5744	TO	9C2JC4820ER580190	JC48E2E580190	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
017	17	374	OLJ3601	TO	9C6KE1500C0069477	E3G7E-069461	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
018	18	299	MWT2978	TO	9C2JC4110CR440055	JC41E1C440055	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
019	19	261	MWI9486	TO	9C2JC4120BR732460	JC41E2B732460	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
020	20	378	OLN0854	TO	9C2KC1680ER577199	KC16E8E577199	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
021	21	406	RSF0F89	TO	9C2KC2500NR043466	KC25E0N043583	HONDA/CG 160 START	PRATA	2021	2022	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
022	22	283	MWP5056	TO	9C2JC30708R163643	JC30E78163643	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
023	23	180	MVQ0383	TO	9C2JC3010YR049047	JC30E1Y049047	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
024	24	118	KDS1197	TO	9C2HA070WWW014311	HA07E-W014311	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
025	25	193	MVS7045	TO	9C2HA07102R036053	HA07E12036053	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
026	26	228	MVZ0978	TO	9C2JC30705R026769	JC30E75026769	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
027	27	218	MXV2649	TO	9C2HA070XWR002839	HA07E-X002839	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
028	28	395	QKD4608	TO	9C6KE1950F0040659	E3L2E-052358	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
029	29	178	MVP9575	TO	9C2HA0700XR053505	HA07E-X053505	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
030	30	164	MVO9709	TO	9C2HA070XWR009355	HA07E-X009355	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
031	31	116	KDK1259	GO	9C2JC2500WR028263	JC25E-X028263	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
032	32	068	JJR8305	GO	9C2JC30103R294810	JC30E13294810	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
033	33	233	MWB0441	TO	9C6KE037050041149	E330E-040964	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
034	34	112	KDG1131	GO	9C2JC2500WR063383	JC25E-W063383	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
035	35	121	KDT7236	GO	9C2MC2700XR018586	UC344458	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
036	36	072	JJT5267	DF	9C6KE122090082958	E3D1E-082979	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
037	37	111	KDA4417	GO	9C2JC2501TR079612	JC25E-1079612	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
038	38	373	OLJ0432	TO	9C2KC1660DR525660	KC16E6D525660	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
039	39	330	MXG7616	TO	9C2JC4110CR580525	JC41E1C580525	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
040	40	138	KEQ7473	GO	9C2JC30102R147157	JC30E12147157	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
041	41	265	MWJ6526	TO	9C2KD03308R012917	KD03E38012917	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
042	42	388	QKA3814	TO	9C2HB0210FR028260	HB02E1F028260	HONDA/POP100	VERMELHA	2015	2015	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
043	43	148	MVL7091	TO	9C2HA050VTR009643	HA05E-V009643	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
044	44	401	REJ1D23	GO	9C6RH1150M0001795	H403E-041464	YAMAHA/MT03 ABS	PRETA	2021	2020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
045	45	190	MVR7299	TO	9C2JC30101R226410	JC30E11226410	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
046	46	044	HPW7088	TO	9C6KE044050104394	E338E-101756	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
047	47	226	MVY8009	TO	9C6KE0470400007746	E339E-007791	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2003	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
048	48	082	JUL5876	PA	9C6KE042050040004	E337E-094897	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
049	49	205	MVU4724	TO	9C2JC30103R203170	JC30E13203170	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
050	50	128	KEH5071	GO	9C2HA07001R045594	HA07E-1045594	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
051	51	358	NKM7144	GO	9C2KC08108R251190	KC08E18251190	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
052	52	348	NGZ8252	GO	9C2HB02107R028752	HB02E17028752	HONDA/POP100	VERMELHA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
053	53	225	MVY6731	TO	9C6KE1440A0014742	E3F9E-014746	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
054	54	042	HON6788	TO	9C2JC2501SRS13132	JC25E-SS13132	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
055	55	392	QKB0702	TO	9C2KC1680FR037677	KC16E6F037677	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2015	2015	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
056	56	142	LVS8499	TO	9C2HA070XWR009386	HA07E-X009386	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
057	57	135	KEO1201	MT	9C2MC27001R027490	MC27E-1027490	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
058	58	129	KEJ1562	TO	9C2JC30101R090127	JC30E11090127	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	2001	CIRCULAÇÃO	R\$400,00

059	59	070	JJS4308	DF	9CDNF41LJ5M010548	F466BR110548	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300.00
060	60	220	MXV6610	TO	9C2JC2500YR074980	JC25E-Y074980	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	2000	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
061	61	159	MVO1479	TO	9C2JC250XWR002147	JC25E-X002147	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300.00
062	62	045	HPY5198	MA	9C2HA07105R057499	HA07E15057499	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400.00
063	63	285	MWP7429	TO	9C2JA04208R074808	JA04E28074808	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500.00
064	64	297	MWS9241	TO	9C2JC41109R079175	JC41E19079175	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
065	65	030	DYO9814	SP	9C2KC08208R028207	KC08E28028207	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300.00
066	66	269	MWK4288	TO	9C2JA04207R095896	JA04E27095896	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
067	67	262	MWJ1856	TO	9C2KC1660BR526880	KC16E66B526880	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$700.00
068	68	259	MWH4373	TO	9C6KE092080153135	E382E-152163	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
069	69	267	MWJ8455	TO	9C2KC1670BR563171	KC16E7B563171	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
070	70	352	NJZ7739	GO	9C2MC35008R029556	MC35E-8029556	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400.00
071	71	291	MWR8209	TO	9CDNF41LJ8M146142	F466BR247300	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
072	72	303	MWV7290	TO	9C2JC30708R093078	JC30E78093078	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
073	73	279	MWN8163	TO	9C2KC1660CR528960	KC16E6C528960	HONDA/CG 150 TITAN EX	AZUL	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$700.00
074	74	408	S/1 EMLPAC		9C2JB0100GR050010	JB01E0500013	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016	2016	CIRCULAÇÃO	R\$700.00
075	75	355	NGK1556	GO	9C2KC08108R323624	KC08E18323624	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400.00
076	76	025	DHJ6883	SP	9C2KC08105R867638	KC08E15867638	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500.00
077	77	124	KEB7722	GO	9C2JC3010YR025439	JC30E1Y025439	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300.00
078	78	369	OIX3722	MA	9C6KE1520C0100787		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400.00
079	79	046	HQC2112	MA	9C2JA04206R841072		HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400.00
080	80	255	MWG9898	TO	9C2JC30707R001022	JC30E77001022	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
081	81	196	MVT3618	TO	9C2HA07002R039975	HA07E-2039975	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002	2002	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
082	82	407	RSF1H58	TO	9C2JB0100NR090261	JB01E0N090372	HONDA/POP 110I	BRANCA	2022	2022	CIRCULAÇÃO	R\$800.00
083	83	187	MVR3301	TO	9C2JC30202R106710	JC30E22105710	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001	2002	CIRCULAÇÃO	R\$300.00
084	84	161	MVO2935	TO	9C2JC250WWR170217	JC25E-W170217	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200.00
085	85	250	MWE9819	TO	9C6KE09206046962	E382E-046492	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$200.00
086	86	162	MVO4336	TO	9C2JC250WWR210793	JC25E-W210793	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	R\$200.00
087	87	249	MWE9211	TO	9C2JC30707R104063	JC30E77104063	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
088	88	001	AEQ2421	PR	CG125BR1416281		HONDA/CG 125	AZUL	1985	1984	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200.00
089	89	037	GNR9817	MG	9C2JC1801JR108877		HONDA/CG 125	VERMELHA	1988	1987	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200.00
090	90	204	MVU3981	TO	9C2JC30214R625265	JC30E24625265	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
091	91	156	MVN9216	TO	9C2JC250WWR193822	JC25E-W193822	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1998	CIRCULAÇÃO	R\$200.00
092	92	145	MFZ3839	TO	9C2JC30708R647054	JC30E78647054	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
093	93	272	MWM0572	TO	94J2XJMJG77M019016	ZS147FMF27101869	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200.00
094	94	208	MVU8322	TO	9C2JC30214R627473	JC30E24627473	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2004	2004	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
095	95	292	MWS0280	TO	94J1XFBLS6M018806	JBL5020486	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2005	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100.00
096	96	084	JYR2202	GO	9C2MC270WWR003579	MC27E-W003579	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300.00
097	97	174	MVP4936	TO	9C2HA0700XR056175	HA07E-X056175	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100.00
098	98	274	MW2165	TO	95VCA1B288M001900	C388002091	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
099	99	276	MWM8758	TO	9C2KC08608R006497	KC08E68006497	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
100	100	160	MVO1717	TO	9C2JC250WWR210105	JC25E-W210105	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200.00
101	101	167	MVP1690	TO	9C2JC250WWR018447	JC25E-W018447	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997	1998	CIRCULAÇÃO	R\$200.00
102	102	147	MRD4997	GO	9C2MC2701SRT00057	MC27E ST00057	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1996	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200.00
103	103	384	OVC6581	TO	9C2KC1680ER511094	KC16E8E511094	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	R\$800.00
104	104	356	NGK3648	GO	9C2JC4230AR110670	JC42E3A110670	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500.00
105	105	073	JY8132	TO	9C2JC30708R67330	JC30E7867330	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$600.00
106	106	314	MWZ6947	TO	9C2KC08108R216090	KC08E18216090	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$700.00
107	107	242	MWD2048	TO	9C2KC08605R002025	KC08E65002025	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
108	108	098	KCB8278	GO	9C2JC1801NR250488		HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992	1992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150.00
109	109	186	MVR0964	TO	9C2JC3010R135423	JC30E11135423	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100.00
110	110	031	EFN5857	SP	9C2JC4120AR151066	JC41E2A151066	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400.00
111	111	264	MWJ4812	TO	9CDNF41LJ8M137492	F466BR238649	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$300.00
112	112	394	QKC6008	TO	9C2KC2210GR023660	KC22E1G023660	HONDA/CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2015	2016	CIRCULAÇÃO	R\$1.000.00
113	113	026	DLK5100	SP	9C2MC35005R006858	MC35E-006858	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500.00
114	114	396	QKG7133	TO	9C2KC2210GR042718	KC22E1G042718	HONDA/CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2016	2016	CIRCULAÇÃO	R\$1.000.00
115	115	387	QDR7166	PA	9C2JB0100GR016204	JB01E0G016204	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016	2015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600.00
116	116	260	MW12734	TO	9C6KE092080153176	E382E-152152	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
117	117	126	KEE4293	TO	9C2HA0700YR018314	HA07E-Y018314	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
118	118	329	MXG7446	TO	9C2JC42209R019632	JC42E29019632	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	R\$700.00
119	119	120	KDS6057	TO	9C2JC250WWR209514	JC25E-W209514	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
120	120	207	MVU5854	TO	9C2JC30213R626472	JC30E23626472	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$500.00
121	121	381	ONY3394	GO	9C6KG0660E0025375	G3B9E-039390	YAMAHA/Y50 FAZER ED	VERMELHA	2014	2014	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600.00
122	122	334	NFF4211	GO	9C2HA07004R009625	HA07E-4009625	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300.00
123	123	397	QKH7275	TO	9C2KC2200JR104768	KC22E0J104743	HONDA/CG 160 FAN	BRANCA	2017	2018	CIRCULAÇÃO	R\$1.000.00
124	124	336	NF15690	GO	9C2JC30104R015335	JC30E14015335	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2004	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300.00
125	125	305	MWW4696	TO	9C6KE1400B0015027	E3F6E-016627	YAMAHA/T15 CRYPTON ED	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$500.00
126	126	244	MWE0176	TO	9C2HA07003R037506	HA07E-3037506	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$500.00
127	127	151	MVM5F11	TO	9C2JC250VVR077815	JC25E-V077815	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
128	128	258	MWH3375	TO	94J2XJMJB77M012780	ZS147FMF26904134	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$300.00
129	129	230	MWA1779	TO	9C2HA07005R032765	HA07E-5032765	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$500.00
130	130	163	MVO4969	TO	9C2HA0700XWR001516	HA07E-X001516	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$400.00
131	131	201	MVU0750	TO	9C2JC250XWR085632	JC25E-X085632	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200.00
132	132	232	MWA7948	TO	9C2JC30706R000287	JC30E76000287	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	2006	CIRCULAÇÃO	R\$500.00
133	133	007	AWZ8896	PR	9C6KE1950E0001353	E3L2E001761	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2014	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500.00

134	134	312	MWY9591	TO	9C6KG021090038694	G379E-008915	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
135	135	382	OW0854	MG	9C8KE1520D0123457	E3G9E-123465	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2013	2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
136	136	216	MWV3531	TO	9C6KE042050032176	E337E-080513	YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	2004	2005	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
137	137	278	MWN5391	TO	9C2JC30708R671674	JC30E78671674	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
138	138	140	KEY4546	GO	9C2JC30103R246031	JC30E13246031	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
139	139	317	MXA3123	TO	94J1XFBG77M053063	JBG7067341	SUNDOWNWEB 100	VERMELHA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
140	140	263	MWJ2299	TO	9C2HB02107R038257	HB02E17038257	HONDA/POPOP100	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
141	141	266	MWJ8156	TO	9C2JC30708R054139	JC30E78054139	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
142	142	028	DTJ8718	GO	9C2KC08107R031037	KC08E17031037	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
143	143	385	OYC7037	TO	9C6DG2520F0002839	G3C5E-007340	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	LARANJA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	R\$1.000,00
144	144	370	OLH2951	TO	9C2KC1660DR516894	KC16E6D516894	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
145	145	188	MVR4406	TO	9C2HA07001R029444	HA07E-1029444	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001	2001	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
146	146	409	S/1 EMPLAC		9C2HB0210DR015293	HB02E10D15293	HONDA/POPOP100	PRETA	2013	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
147	147	200	MVT9875	TO	9C2JC30212R537497	JC30E22537497	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
148	148	275	MWM7502	TO	9CDNF41AJ7M043409	F401BR147435	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
149	149	344	NGF7792	GO	9C2JC30706R859930	JC30E76859930	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
150	150	099	KCE1116	GO	9C2JC2501SR545454	JC25E-SS45454	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
151	151	321	MXC7501	TO	9C2JC4120AR067088	JC41E2A067088	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
152	152	222	MVY0496	TO	94J1XFBK56M015316	JBK5016915	SUNDOWNWEB 100	PRATA	2005	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
153	153	075	JMV6218	TO	9C2JC3010YR126129	JC30E1Y126129	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
154	154	325	MXD5976	TO	951BAKJ3CB001522	JL158FM1-2111001513	TRAXXJH125F	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
155	155	376	OLK1128	TO	9C2KC1670DR400470	KC16E7D0400470	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
156	156	210	MVV5203	TO	9C2JC30104R101366	JC30E14101366	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2004	2004	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
157	157	377	OLK2323	TO	9C2KC1660DR515612	KC16E6D515612	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
158	158	389	QKA4093	TO	9C2JC4820FR552473	JC48E2F552473	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2015	2015	CIRCULAÇÃO	R\$1.000,00
159	159	105	KCQ7828	GO	CG125BR2109384	CG125BR2109304	HONDA/ML 125	VERMELHA	1983	1983	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
160	160	146	MGZ7J03	TO	9C6KE122090044042	E3D1E-044049	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
161	161	354	NKE0917	GO	9C2KC08608R035923	KC08E68035923	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
162	162	296	MWS8527	TO	9C2JC30708R539358	JC30E78539358	HONDA/CG 125 SPANT	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
163	163	398	QKK4E64	TO	9C2KC2500HR048771	KC25E0H048788	HONDA/CG 160 START	PRETA	2017	2017	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
164	164	211	MVV6239	TO	9C2HA07003R070273	HA07E-3070273	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
165	165	245	MWE3864	TO	9C2KC08606R810622	KC08E68810622	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
166	166	179	MVQ0076	TO	9C2HA070WWR011376	HA07E-W011376	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1998	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
167	167	239	MWC6669	TO	9C2KC08606R001740	KC08E66001740	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
168	168	033	EKE1578	SP	9C2JC4120AR106868	JC41E2A106868	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
169	169	383	OYA2613	TO	9C2HC1420ER027075	HC14E2027075	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
170	170	298	MWT0263	TO	9C6KE121090024262	E3C9E-024281	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
171	171	380	ONL2J12	TO	9C6KE1950E0019674	E3L2E-027501	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
172	172	194	MVT3273	TO	9C2JC30103R208658	JC30E13208658	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
173	173	318	MXA4712	TO	9C2JC4220AR322436	JC42E2A322436	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
174	174	087	KAZ0252	GO	9C2JC1801MR563623	JC18E-2131697	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991	1991	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
175	175	391	QKA7078	TO	LWYMC206E6A65286	WY139FMA14332427	JWUYANG WY00Q7 2	VERMELHA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
176	176	010	BSO5702	TO	9C2JC1801LR553129	2100352	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990	1990	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
177	177	214	MVV7614	TO	9C2HA07004R023824	HA07E-4023824	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004	2004	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
178	178	209	MVV0073	TO	9C6KE042030008383	E337E-019723	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
179	179	359	NKN1484	TO	9C6KG017080090047	G347E-094511	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
180	180	309	MWX2685	TO	9C2MD34008R021544	MD34E-8021544	HONDA/XR 250 TORNADO	AMARELA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
181	181	322	MXD1470	TO	9C2HA07004R007997	HA07E-4007997	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
182	182	270	MWK4J70	TO	9C2HA07003R018697	HA07E-3018697	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002	2003	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
183	183	176	MVP6724	TO	9C2JC3020YR019737	JC30E2Y019737	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
184	184	319	MXA7245	TO	9C6KE1510B0023735	E3G8E-023759	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
185	185	172	MVP3979	TO	9C2JC2500YR020819	JC25E-Y020819	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	2000	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
186	186	063	JHZ1641	TO	9C2KC1670BR340840	KC16E7B340840	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
187	187	005	AKQ6J88	TO	9C2JC30103R110413	JC30E13110413	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	2003	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
188	188	343	NGE7649	GO	9C2JA04108R020117	JA04E18020117	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
189	189	237	MWC4647	TO	9C2JA04206R850252	JA04E26850252	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
190	190	181	MVQ4384	TO	9C2HA07001R021068	HA07E-1021068	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001	2001	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
191	191	316	MXA1458	TO	9C2JA04208R143168	JA04E28143168	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
192	192	015	CHG7041	SP	9C2JC1801HR123963		HONDA/CG 125	VERMELHA	1987	1987	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
193	193	235	MWB5695	TO	9C2JC30706R842796	JC30E76842796	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
194	194	293	MWS2286	TO	9C2JC41209R091122	JC41E29091122	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
195	195	083	JYL7535	GO	9C2JC250VTR019203	JC25E-V019203	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
196	196	157	MVO0027	TO	9C2JC250VVR178731	JC25E-V178731	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
197	197	281	MWP0179	TO	LAAAXKB870011893	2007013695	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
198	198	248	MWYE725	TO	9C6KE1520B0040877	E3G9E-040869	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
199	199	143	LX2097	GO	9C2JC30212R543704	JC30E22543704	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
200	200	342	NGA5268	GO	9C2KD03206R004132	KD03E26004132	HONDANXR150 BROS KS	PRETA	2006	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
201	201	066	JJM4345	DF	9C2JC250VVR196041	JC25E-V196041	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
202	202	177	MVP7372	TO	9C2JC3010YR033745	JC30E1Y033745	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
203	203	251	MWF1749	TO	9C2JC30706R929467	JC30E76929467	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
204	204	311	MWY2336	TO	9CDNF41ZJBM327180	F4D5-BR384438	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2011	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
205	205	300	MWU7229	TO	9C6KE122090026069	E3D1E-026078	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008	2009	CIRCULAÇÃO	R\$500,00

206	206	152	MVM6051	TO	9C2JC250VTR069404	JC25E-V069404	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
207	207	345	NGI9638	GO	9C2KC08107R034602	KC08E17034602	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
208	208	212	MVV6416	TO	9C9KE047040014990	E339E-015429	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
209	209	320	MXA9190	TO	9C2HA0710YR260132	HA07E-Y260132	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
210	210	168	MVP2026	TO	9C2HA0700XRO54681	HA07E-X054681	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
211	211	195	MVT3546	TO	9C2HA07103R065845	HA07E13065845	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
212	212	231	MWA5675	TO	9C2KC08506R819344	KC08E56819344	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
213	213	144	MBW2541	SC	9C2JC30102R033127		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
214	214	185	MVR0427	TO	9C2JC3010YR124416	JC30E1Y124416	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
215	215	153	MVN1469	TO	9C2JC250VWR008500	JC25E-W008500	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
216	216	035	EXE7072	GO	9C0DNF41LJ9M315737	F466BR373005	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
217	217	183	MVQ7491	TO	93FGF125K1A006801	GF125107951	KASINSKI/GF 125	PRETA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
218	218	115	KDJ3467	TO	9C2HA050VVR024795	HA05E-V024795	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
219	219	165	MVP0278	TO	9C2JD170WWR020321	JD17E-W020321	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
220	220	040	GVZ4301	TO	9C2JC250VVR103650	JC25E-V103650	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
221	221	158	MV00468	TO	9C2HA050VWR001906	HA05E-W001906	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
222	222	238	MWC6082	TO	9C2JA04206R882545	JA04E26882545	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
223	223	202	MVU3240	TO	9C2HA0700XWR025821	HA07E-X025821	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
224	224	189	MVR7083	TO	9C2JC30201R043552	JC30E21043552	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001	2001	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
225	225	236	MWB6470	TO	9C2MC3500R010691	MC35E-010691	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2001	2002	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
226	226	400	QWC7878	TO	9C2KC2200LR009344	KC22E0L009384	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2019	2020	CIRCULAÇÃO	R\$1.000,00
227	227	324	MXD2G18	TO	9C2KC1660CR539575	KC16E6C539575	HONDA/CG 150 TITAN EX	AZUL	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
228	228	371	OLH8196	TO	9C2JC4120CR587393	JC41E2C587393	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
229	229	286	MWP7817	TO	95VCA1G289M029454	C3G8030734	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
230	230	043	HOX9207	MA	9C2HA050VTR004029		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997	1996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$30,00
231	231	077	JTL9822	PA	9C2JC2501SRSA5579	JC25E-SSA5579	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
232	232	399	QWB1594	TO	9C2KC2500KR072697	KC25E0K072743	HONDA/CG 160 START	PRETA	2019	2019	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
233	233	393	KQC1878	TO	9C2KC2210GR019199	KC22E1G019199	HONDA/CG 160 TITAN EX	BRANCA	2015	2016	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
234	234	313	MWZ3924	TO	9C2JC3070R242448	JC30E77242448	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2017	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
235	235	241	MWC9662	TO	9C2KC0820R005684	KC08E27005684	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
236	236	024	DGF4012	SP	9C2JC30214R800917		HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2004	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
237	237	307	MWW6177	TO	9C2JC41209R108559	JC41E29108559	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
238	238	184	MVQ8336	TO	93FGF125KYA001929	GF125102693	KASINSKI/GF 125	VERMELHA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
239	239	289	MVK8604	TO	9C2KC08608R034032	KC08E68034032	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
240	240	294	MWS6182	TO	9C2HB02108R042656	HB02E18042656	HONDA/POP100	AMARELA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
241	241	069	JJS2907	DF	9C2KC08104R089662	KC08E14089662	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
242	242	206	MVU5573	TO	9C2JC2500XR143312	JC25E-X143312	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
243	243	271	MWK5805	TO	9C6KE1520B0046943	E3G9E-046901	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
244	244	253	MWF3755	TO	9C8KE091060018007	E381E-027962	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
245	245	405	RSC9C27	TO	9C2KC2200PR054093	KC22E0P054201	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2023	2023	CIRCULAÇÃO	R\$1.000,00
246	246	326	MXD7768	TO	9C2KC1670CR585167	KC16E7C585167	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
247	247	333	NFE5974	SP	9C6KE044040058253		YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
248	248	327	MXF5875	GO	9C2JC4110CR556646	JC41E1C556646	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
249	249	155	MVN8014	TO	9C2JC250VWR159834	JC25E-W159834	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
250	250	337	NFS7898	GO	9C2KC08105R005796	KC08E15005796	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
251	251	081	JUE7823	TO	9C2MD34002R012338	MD34E-2012338	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
252	252	134	KEN5099	GO	9C2JC30201R100463	JC30E21100463	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
253	253	315	MXA0717	TO	9C2JC4120AR030874	JC41E2A030874	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
254	254	273	MWM1127	TO	9C9KE044050120871	E338E-119198	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	R\$200,00
255	255	166	MVP0511	TO	9C2JC3020YR003168	JC30E2Y003168	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	1999	2000	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
256	256	136	KEQ1517	GO	9C2JC30102R236455	JC30E12236455	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
257	257	350	NIY9011	MT	9C2JA04208R018658	JA04E28018658	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
258	258	090	KBM1695	GO	CG125BR2146970		HONDA/ML 125	PRETA	1985	1985	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
259	259	017	CNJ5435	GO	9C2JC250VWR215074	JC25EW215074	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
260	260	169	MVP2249	TO	9C6KE0020W0005034	E302E-004981	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$30,00
261	261	173	MVP4190	TO	9C2HA0501SR060656	C100KSE-S06760	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$20,00
262	262	290	MWR2630	TO	9C62MW000N0029468	2MW-029468	YAMAHA/RD 135	PRETA	1992	1992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
263	263	122	KDU6419	GO	9C2KC0501LR204253		HONDA/CBX 150 AERO	BRANCA	1990	1990	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
264	264	340	NFW9545	GO	9C2HA07105R061400	HA07E15061400	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
265	265	125	KEC5045	GO	9C2HA0710YR233379	HA07E-Y233379	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
266	266	022	DA076	TO	9CAHA0501PRP02616		HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1993	1993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
267	267	067	JUP0831	DF	9C2JC30103R032900	JC30E13032900	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
268	268	234	MWB5310	TO	9C2JC30101R302061	JC30E11302061	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
269	269	149	MVM3397	TO	9C2JC1801KR218759	2033629	HONDA/CG 125	VERMELHA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
270	270	197	MVT8050	TO	9C6KE0020W0007487	E302E-007197	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
271	271	021	CZS2556	SP	9C2JC30201R001431		HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
272	272	048	HRB4943	PR	9C2KD0101KR009148		HONDA/NX 150	VERMELHA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
273	273	339	NFW6587	GO	CG125BR2141898	CG125BR451455	HONDA/ML 125	VERMELHA	1985	1984	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00

274	274	171	MVP3231	TO	9C2HA0710YR220612	HA07E-Y220612	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
275	275	284	MWP5868	TO	LAAAAJF080005275	804928	I/JIALING TRAXXJH125 35A	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
276	276	058	JFR0546	DF	9C2MD2800XR007442	MD28E-X007442	HONDA/XR 200R	ROXA	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
277	277	133	KEN1621	GO	9C2JC30102R127979	JC30E12127979	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
278	278	094	KBY4286	GO	CG125BR2110381		HONDA/ML 125	VERMELHA	1983	1983	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
279	279	198	MVT8074	TO	9C2HA07003R031971	HA07E-3031971	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
280	280	170	MVP2352	TO	9C2JC3020YR007047	JC30E2Y007047	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
281	281	154	MVN7835	TO	9C2MC270WWR013049	MC27E-W013049	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
282	282	096	KCA9143	GO	9C2JC1801KR426032		HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
283	283	213	MVV6546	TO	9C2HA07205R003362	HA07E25003362	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
284	284	093	KBW3826	GO	9C2JC1801NR246632	4036400	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1992	1992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
285	285	108	KCW8189	GO	9C2JC1801KR417041		HONDA/CG 125	PRATA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
286	286	360	NKT3501	GO	9C2MC3500R035642	MC35E-8035642	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
287	287	191	MVS2163	TO	9C2HA07102R027204	HA07E12027204	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
288	288	282	MWP0628	TO	9C6KE1500B0000163	E3G7E-000182	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
289	289	252	MWF3620	TO	9C2JC30103R023937	JC30E13023937	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
290	290	175	MVP5421	TO	9C2JC3010YR015315	JC30E1Y015315	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
291	291	366	NSR5753	SP	9C6KE1510B00008561		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
292	292	013	BXW2623	GO	9C2JC1801RRR38649		HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994	1994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
293	293	095	KCA8025	GO	9C2JC2501SRS39288	JC25E-SS39288	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
294	294	280	MWO6748	TO	9C2JC30708R529922	JC30E78529922	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
295	295	410	S/1 EMIPLAC		9C6KE1440A0004950	E3F9E-004951	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
296	296	411	S/1 EMIPLAC		9C6KE1400A0007844	E3F6E-007832	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
297	297	029	DUY7614	SP	94J2XEC167M015683		SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
298	298	229	MWA1389	TO	94J1XFBG55M011305	JBG5012976	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
299	299	254	MWF7262	TO	94RGR125Z6M000536	JS1P54FM05M00057	BRAMONT/GARINI GR125 Z	PRATA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
300	300	243	MWD4668	TO	9C6KE044050120861	E338E-119184	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005	2005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
301	301	009	BSM0027	SP	CG125BR2046199		HONDA/ML 125	PRATA	1982	1982	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
302	302	347	NGP0574	GO	9C2DNF41AJ7M023397	F401BR123397	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
303	303	257	MWH2386	TO	9C2JA04207R078850	JA04E27078850	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
304	304	038	GNV7065	MG	CG125BR1326942		HONDA/CG 125	VERMELHA	1983	1983	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
305	305	107	KCS4911	GO	9C2MD0301KR200123		HONDA/XLX 250 R	VERMELHA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
306	306	011	BVE4707	GO	9C2JC2501RRS07187		HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995	1994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
307	307	027	DLX6627	SP	9C2KC08104R818368		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
308	308	203	MVU3839	TO	9C2JC30103R023011	JC30E13023011	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
309	309	287	MWP9914	TO	LF3XCH2G48A011878	1P52FMH81065064	I/LIFAN LF110 2G	PRETA	2007	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
310	310	338	NFW2166	GO	9C2KC08107R018835	KC08E17018835	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
311	311	089	KBJ9889	GO	CG1251098752		HONDA/CG 125	AZUL	1980	1980	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
312	312	217	MVW6439	TO	9C2JC30214R607946	JC30E24607946	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
313	313	353	NKB3229	GO	94J2XDCJ78M023270	JCJ7065679	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
314	314	341	NGA2884	GO	9C6KE092060041316	E382E-040797	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
315	315	071	JJS5153	DF	9C2MC35004R028558	MC35E-4028558	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
316	316	335	NFG0394	GO	9C2MC35004R021451	MC35E-4021451	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
317	317	247	MWE5060	TO	9C2HA07002R002587	HA07E-2002587	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001	2002	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
318	318	323	MXD2780	TO	9C2JC30204R021208	JC30E24021208	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
319	319	086	JZ07740	GO	9C2JC2500YR001711	JC25E-Y001711	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	2000	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
320	320	223	MVY4599	TO	9C2KC08205R024516	KC08E25024516	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004	2005	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
321	321	375	OLJ9558	TO	9C2KC1670DR433383	KC16E7D433383	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
322	322	080	JUA9015	TO	9C2JC2500XR128067	JC25E-X128067	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999	1999	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
323	323	182	MVQ6051	TO	9C2JC30101R061486	JC30E11061486	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
324	324	304	MWW3490	TO	94J2XDCH78M020930	JCG7060578	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
325	325	085	JYV5263	TO	9C2JC250XWR096353	JC25E-X096353	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$400,00
326	326	139	KEX2097	GO	9C2JC30203R113931	JC30E23113931	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
327	327	268	MWJ9725	TO	9C2JC30708R092326	JC30E78092326	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
328	328	390	QKA8087	TO	9C2KC2210GR011480	KC22E1G011480	HONDA/CG 160 TITAN EX	BRANCA	2015	2016	CIRCULAÇÃO	R\$1.000,00
329	329	306	MWW5157	TO	95VCA2H59AM005927	C5H9005997	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
330	330	404	RSAG201	TO	9C2KC2500MR033958	KC25E0M034025	HONDA/CG 160 START	PRETA	2021	2021	CIRCULAÇÃO	R\$1.000,00
331	331	224	MVY6055	TO	9C2NC4310AR070151	NC43E1A070151	HONDA/CB3 300R	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$800,00
332	332	074	JKH8654	DF	9C2MC35006R029981	MC35E-6029981	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
333	333	150	MVM4116	TO	9C2JC2501TR066857	JC25E-T066857	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
334	334	088	KBI8520	GO	CG125BR1409883	JC18E-2063514	HONDA/CG 125	BRANCA	1984	1984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
335	335	114	KDH7502	GO	9C2JC250VWR022970	JC25E-W022970	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
336	336	100	KCE5316	GO	CG125BR2166238		HONDA/ML 125	VERMELHA	1986	1986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
337	337	039	GUP8531	TO	98D17834422320400	5274927	FIAT/PALIO YOUNG	AZUL	2001	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
338	338	018	CNZ7549	TO	98WVZZ377WP594545	UNF049812	VW/GOL CL 1.6 MI	CINZA	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
339	339	032	EJF7B97	TO	98WAA05Z94143008	CCN148890	VW/FOX 1.0	BRANCA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	R\$2.000,00
340	340	076	JNM7627	TO	98WVZZ377VT073878	AFZ076538	VW/GOL MI	PRATA	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
341	341	064	JII9539	TO	93YBSR7RHCJ899872	D4DH760Q180358	RENAULT/SANDERO EXP1016V	VERMELHA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	R\$3.000,00

342	342	117	KDM8368	GO	9BWZZ373WT134841	AFR109092	VW/GOL 16V	PRATA	1999	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
343	343	366	PBB5030	DF	9BGKE48VJG132910	GFHSG0068	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	BRANCA	2018	2017	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$5.000,00
344	344	137	KEQ6523	GO	BC14428H40826	9U0927H	GM/CHEVROLET C1404	MARRON	1978	1978	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
345	345	062	JHS2262	TO	9BWD05U3AT228247	CCR852637	VW/VOYAGE 1.6 TREND	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
346	346	110	KCY3972	TO	9BGS082WVB605246	BS0054103	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997	1998	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
347	347	199	MVT9353	TO	9BD15822534467145	178D9011*5692328*	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2003	2003	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
348	348	006	APJ3734	TO	9BWC05W18P064693	BNW349303	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	R\$1.600,00
349	349	059	JGK2018	SP	9BWC05X15T006479		VW/GOL 1.0	BRANCA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
350	350	301	MWU7231	TO	9BWA05WXP022133	CCP136713	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	R\$1.800,00
351	351	331	NBD4740	TO	9BWZZ373WT157335	AFR126723	VW/GOL 16V	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
352	352	056	JFJ5489	BA	9BWZZ377WP567023	AFZ348750	VW/GOL SPECIAL	AZUL	1999	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
353	353	365	NQG2188	GO	9BWA05W5CP084025	CCP322680	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2012	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
354	354	014	CCS0601	TO	9BWZZ373ZKP243138		VW/PARATI PLUS	PRETA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
355	355	227	MVZ0301	TO	9BWC05W76T055632	BNW008047	VW/GOL 1.0	CINZA	2005	2006	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
356	356	351	NJZ5452	GO	9BGRZ08908G249403	Q30072241	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
357	357	123	KDZ0741	TO	9BGRD08201G100943	DJ0000714	GM/CELTA	BRANCA	2000	2001	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
358	358	078	JTX9217	PA	9BD178096X0849809	5713957	FIAT/PALIO EX	CINZA	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
359	359	332	NCK8426	GO	9BD15822544590495	178D9011*6072041*	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
360	360	113	KDH0805	TO	9BWZZ377VP507197	UND045903	VW/GOL 1.6 MI	PRATA	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
361	361	061	JHO0885	GO	9BD17140A82986839	178F3011*7563593*	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRETA	2008	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
362	362	346	NOG0970	TO	8AD2AKFW96G035510	10DBS70009451	I/PEUGEOT 206 14PRESENF X	PRETA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
363	363	002	AFG6820	TO	9BGS08WSSC665660	B10NZ31078418	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
364	364	367	OGM2797	DF	9BWA05U8CP123642	CCNB13560	VW/GOL 1.0	PRETA	2012	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.000,00
365	365	055	JFD2403	DF	8AFZZZEHCWJ055364	RKDW02148	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	CINZA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
366	366	047	HQE5005	MA	9BWK05Z7714018713	BNX084276	VW/FOX 1.0	PRETA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.000,00
367	367	192	MVS8C78	TO	9BD15822524304012	5233522	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2001	2002	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
368	368	060	JHF7749	GO	935FLKFV89B501552	10DBS50061366	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	PRETA	2009	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.600,00
369	369	328	MXG0137	TO	9BWA05U9CT084986	CCNA69829	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2011	2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.600,00
370	370	102	KCJ9841	GO	9BWZZ377TP514894	UNC185541	VW/GOL 1.6	PRATA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
371	371	054	JEY9886	TO	9BGSJ19PVC763193	BE0002102	GM/CORSA GLS	ROXA	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
372	372	034	ENB0161	SP	9BWAB05U1AP099310	CCR1505852	VW/GOL 1.6	BRANCA	2010	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.000,00
373	373	101	KCF1082	TO	9BWZZ3730ZSP088595	UD400916	VW/PARATI CL 1.8	CINZA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
374	374	104	KCL9549	GO	9BD146000S8437102	4320657	FIAT/FIORINO IE	AZUL	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
375	375	119	KDS1846	TO	9BGJK19H0XB541616	JU0058346	GM/VECTRA GLS	AZUL	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
376	376	050	JDV7628	GO	9BWZZ377T050825	UDC056882	VW/GOL GLI 1.8	VERMELHA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
377	377	363	NLO3076	BA	9BWA05U7AT139724	BJE013690	VW/GOL 1.0	BRANCA	2010	2009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
378	378	132	KNH0890	TO	9BWC05X7ZP032329	AZP030615	VW/GOL 16V POWER	BEGE	2001	2002	CIRCULAÇÃO	R\$700,00
379	379	349	NHV7771	PI	9362AKFW98B050941	DBS70084969	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
380	380	019	CTZ3898	SP	9BGS082WVWC704249	BS0099995	GM/CORSA SUPER	BRANCA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
381	381	091	KBQ6807	GO	9BWZZ3730ZNT074522	UP005353	VW/GOL CL	BEGE	1992	1992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
382	382	127	KEF9216	GO	9BGS082WVWC704249	NM0160949	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
383	383	003	AFW4889	TO	9BWZZ377T010295	UNC119275	VW/GOL CLI	BRANCA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
384	384	130	KEK9953	TO	9BWC05X91T125276	AFR435168	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
385	385	051	JDZ7549	TO	9BWZZ3730ZPP249428	UPB005306	VW/VOYAGE CL	PRETA	1993	1993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
386	386	109	KCY3774	TO	9BD178237T0122541	4841671	FIAT/PALIO EL	CINZA	1996	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
387	387	310	MWX5132	TO	9362VKFWXDB031226	10DBS0226986	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	BRANCA	2013	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
388	388	103	KCL1153	TO	9BWZZ377ST139699	UNC060747	VW/GOL CLI	BRANCA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
389	389	131	KEM7992	GO	9BD17808122334684	5337247	FIAT/PALIO YOUNG	AZUL	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
390	390	049	IBY3127	TO	9BD146000J3383554	7405205	FIAT/UNO 1.5 R	PRETA	1988	1988	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
391	391	368	OGM6387	TO	9BGSU19F0CB166907	NAA190211	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
392	392	219	MXV4430	TO	9BWZZ377XP078497	AFZ425916	VW/GOL SPECIAL	VERMELHA	1999	1999	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
393	393	020	CVV9130	MT	9BD15808814162684		FIAT/UNO MILLE SMART	AZUL	2001	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
394	394	023	DDR6038	TO	9BGRD08201G180310	DJ0068282	GM/CELTA	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
395	395	053	JEV5084	TO	9BGK5088VB423368	AA0003804	GM/KADETT GLS	BRANCA	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$600,00
396	396	106	KCS0505	GO	9BWZZ377TP017785	UDB064788	VW/SANTANA CL 1800 I	BEGE	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
397	397	036	FIC6C04	SP	9BD197163D3082146	310A50112430439	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	CINZA	2013	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.000,00
398	398	016	CLQ9602	SP	9BWZZ377VP593451		VW/GOL MI	BRANCA	1998	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
399	399	215	MVW2095	MG	9BFZF12C438108037	CPJA38108037	FORD/FIESTA EDGE	CINZA	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.500,00
400	400	052	JES6603	DF	9BWA05W4DP111894	CCP408133	VW/GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2013	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.000,00
401	401	008	BPD9768	GO	9BWZZ3730ZNT158933	1402569	VW/GOL CL	BRANCA	1993	1992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
402	402	092	KBQ8638	GO	9BWZZ3730ZRT120559	G0011804019550	VW/GOL 1000	AZUL	1994	1994	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
403	403	004	AGS2333	TO	9BD27804C62466013	7U*0133541*	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	VERDE	2005	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
404	404	041	GZA0270	SP	9BWC05X71P060789		VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00
405	405	057	JFL1869	GO	9BGJL19YXWB520631	JW0006521	GM/VECTRA CL	PRATA	1999	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
406	406	097	KCB1979	TO	9BWZZ3730ZRP304663	UD385739	VW/SAVEIRO CL 1.8	PRATA	1994	1995	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$600,00
407	407	012	BWJ5344	TO	34400712025075		M.BENZ/1111	AZUL	1968	1969	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
408	408	065	JIU6H81	GO	9BGSU19F0CC144324	NAA178102	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRATA	2012	2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.000,00
TOTAL												R\$ 196.550,00

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
E INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002061/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RIN0D65/TO	AMTT	GU00040174	21/07/2025	14:28	5487-0
OTF7748/TO	AMTT	GU00040171	21/07/2025	14:19	5487-0
RMC9A87/TO	AMTT	GU00040166	21/07/2025	09:24	7633-2
MWL7B67/TO	AMTT	GU00040176	22/07/2025	15:24	5487-0
EEH3J18/TO	AMTT	GU00040180	22/07/2025	15:57	5487-0
RMC1J44/TO	AMTT	GU00040179	22/07/2025	15:35	6050-1
KEW5720/TO	AMTT	GU00040178	22/07/2025	15:30	5487-0
MXC8G14/TO	AMTT	GU00040168	23/07/2025	14:58	7633-2
RSC5B88/TO	AMTT	GU00040169	23/07/2025	15:02	6050-1
QK14H96/TO	AMTT	GU00040029	25/07/2025	14:30	5487-0
QOE4E80/MG	AMTT	GU00040028	25/07/2025	09:27	5487-0
RBN5D34/GO	AMTT	GU00040027	25/07/2025	08:11	5738-0
OL16141/TO	AMTT	GU00040026	25/07/2025	08:20	5738-0
OL10H12/TO	AMTT	GU00040025	25/07/2025	08:06	5738-0
QMX3G14/TO	AMTT	GU00040177	29/07/2025	10:25	5738-0
CUT1D08/SP	AMTT	GU00040167	21/07/2025	09:30	7633-2
FZ03H84/TO	DETRAN	MB00039984	04/08/2025	09:00	6920-1
QKE0A64/TO	DETRAN	MB00039985	04/08/2025	09:09	6920-1
JW0E026/TO	DETRAN	MB00039986	04/08/2025	09:19	6920-1
RU05J87/TO	DETRAN	MB00039987	04/08/2025	09:22	6920-1
QER9B09/TO	DETRAN	MB00039988	04/08/2025	09:43	6920-1
MWH2H91/TO	DETRAN	MB00039989	04/08/2025	09:51	6920-1
JHF9E46/TO	DETRAN	MB00039990	04/08/2025	09:51	6920-1
RS45E16/TO	DETRAN	MB00039991	04/08/2025	09:56	6920-1
QWA2F82/TO	DETRAN	MB00039992	04/08/2025	09:57	6920-1
MW14618/TO	DETRAN	MB00039993	04/08/2025	10:01	6920-1
MWN1G08/TO	DETRAN	MB00039994	04/08/2025	10:02	6920-1
MVU6F47/TO	DETRAN	MB00039995	04/08/2025	10:13	6920-1
SPE8F32/TO	DETRAN	MB00039996	04/08/2025	10:18	6920-1
PQ0E334/TO	DETRAN	MB00039997	04/08/2025	10:30	6920-1
QKD9H26/TO	DETRAN	MB00039998	04/08/2025	10:34	6920-1
QKK4056/TO	DETRAN	MB00039999	04/08/2025	10:36	6920-1
QWF5J15/TO	DETRAN	MB00040000	04/08/2025	10:36	6920-1
QWA8754/TO	DETRAN	MB00040001	04/08/2025	10:37	6920-1
NLO3J36/TO	DETRAN	MB00040002	04/08/2025	10:44	6920-1
KDA6J84/TO	DETRAN	MB00040003	04/08/2025	10:46	6920-1
RIN9C79/TO	DETRAN	MB00040004	04/08/2025	11:00	6920-1
NKL1A66/TO	DETRAN	MB00040005	04/08/2025	11:15	6920-1
OTC8F79/TO	DETRAN	MB00040006	04/08/2025	11:16	6920-1
QWE8F53/TO	DETRAN	MB00040007	04/08/2025	11:22	6920-1
QWE9871/TO	DETRAN	MB00040008	04/08/2025	11:26	6920-1
QK1D25/TO	DETRAN	MB00040009	04/08/2025	11:28	6920-1
OYA4585/TO	DETRAN	MB00040010	04/08/2025	11:29	6920-1
MVS6J11/TO	DETRAN	MB00040011	04/08/2025	11:31	6920-1
NRP1B70/TO	DETRAN	MB00040012	04/08/2025	11:53	6920-1
QWESJ16/TO	DETRAN	MB00040013	04/08/2025	11:53	6920-1
QKF5H30/TO	DETRAN	MB00040014	04/08/2025	11:56	6920-1
QKH9944/TO	DETRAN	MB00040015	04/08/2025	12:04	6920-1
JG23C53/TO	DETRAN	MB00040016	04/08/2025	12:10	6920-1
SIL4E74/TO	DETRAN	MB00040017	04/08/2025	12:12	6920-1
NVR4D88/TO	DETRAN	MB00040018	04/08/2025	12:15	6920-1
QEC7C65/TO	DETRAN	MB00040019	04/08/2025	12:22	6920-1
RCP6A40/TO	DETRAN	MB00040020	04/08/2025	12:32	6920-1

MWU8H86/TO	DETRAN	MB00040021	04/08/2025	12:36	6920-1
PTG8B86/TO	DETRAN	MB00040022	04/08/2025	12:44	6920-1
OBY3G47/TO	DETRAN	MB00040023	04/08/2025	12:58	6920-1
SY05G79/TO	DETRAN	MB00040024	04/08/2025	12:59	6920-1
NLU0D70/TO	DETRAN	MB00040025	04/08/2025	13:07	6920-1
NK12I85/TO	DETRAN	MB00040026	04/08/2025	13:07	6920-1
ONJ4G22/TO	DETRAN	MB00040027	04/08/2025	13:14	6920-1
MXB6D23/TO	DETRAN	MB00040028	04/08/2025	13:20	6920-1
NXG6C70/TO	DETRAN	MB00040029	04/08/2025	13:28	6920-1
DEY3B47/SP	DETRAN	SJ00OU200A	04/08/2025	10:40	6726-1
JIA4114/TO	DETRAN	SJ00OW101I	04/08/2025	10:57	5452-5
PIT0E92/TO	DETRAN	SJ00NT200B	04/08/2025	11:06	7625-2
MWC1603/	DETRAN	SJ00OW101J	04/08/2025	11:39	5525-0
MWQ9914/TO	DETRAN	SJ00LP2014	04/08/2025	11:48	5738-0
NEE2I05/GO	DETRAN	SJ00K1402W	04/08/2025	11:03	5045-0
MXE5H65/TO	DETRAN	SJ00RT1019	04/08/2025	11:00	6580-0
MXE5H65/TO	DETRAN	SJ00RT101A	04/08/2025	11:00	5045-0
NEE2I05/GO	DETRAN	SJ00K1402X	04/08/2025	11:04	7056-1
NEE2I05/GO	DETRAN	SJ00K1402Y	04/08/2025	11:05	7340-0
MWG0G38/TO	DETRAN	SJ00LB2003	04/08/2025	13:56	5010-0
MWG0G38/TO	DETRAN	SJ00LB2004	04/08/2025	11:01	5274-1
PZP2616/MA	DETRAN	SJ00SH1005	04/08/2025	14:21	6599-2
TVA1F44/TO	DETRAN	SJ00KU201F	04/08/2025	16:40	6653-1
MWE8G93/TO	DETRAN	SJ00OW101K	04/08/2025	18:34	6661-0
RSA1H10/TO	DETRAN	SJ00PF300A	04/08/2025	19:34	5010-0
RSA1H10/TO	DETRAN	SJ00PF300B	04/08/2025	19:39	6637-2
QWD0E51/TO	DETRAN	SJ00NK1003	04/08/2025	20:04	5010-0
QK13E93/TO	DETRAN	SJ00SV100K	04/08/2025	20:38	5010-0
MWM2204/TO	DETRAN	SJ00GVC01C	04/08/2025	20:49	5738-0
MWE0H81/TO	DETRAN	SJ00GK400Y	04/08/2025	13:50	5010-0
TVA2F75/TO	DETRAN	SJ00Q8100M	04/08/2025	10:41	6017-4
OYC9E10/TO	DETRAN	SJ00N1100N	04/08/2025	21:42	5010-0
OYC9E10/TO	DETRAN	SJ00N1100O	04/08/2025	21:50	6653-1
OYC9E10/TO	DETRAN	SJ00N1100P	04/08/2025	22:03	6050-1
PAG1G07/TO	DETRAN	MB00040030	04/08/2025	13:29	6920-1
QVX9I70/TO	DETRAN	MB00040031	04/08/2025	13:30	6920-1
SHL9I12/TO	DETRAN	MB00040032	04/08/2025	13:32	6920-1
PPF2A43/TO	DETRAN	MB00040033	04/08/2025	13:36	6920-1
OLM4E02/TO	DETRAN	MB00040034	04/08/2025	13:36	6920-1
RVH1D79/TO	DETRAN	MB00040035	04/08/2025	13:41	6920-1
NVL4I70/TO	DETRAN	MB00040036	04/08/2025	13:48	6920-1
ABD8G28/TO	DETRAN	MB00040037	04/08/2025	13:54	6920-1
BAZ9G81/TO	DETRAN	MB00040038	04/08/2025	13:54	6920-1
QE20J08/TO	DETRAN	MB00040039	04/08/2025	13:55	6920-1
QUS0J73/TO	DETRAN	MB00040040	04/08/2025	13:57	6920-1
RSB0E35/TO	DETRAN	MB00040041	04/08/2025	13:58	6920-1
MWM4F05/TO	DETRAN	MB00040042	04/08/2025	13:59	6920-1
NKM7C42/TO	DETRAN	MB00040043	04/08/2025	14:08	6920-1
QKE3C22/TO	DETRAN	MB00040044	04/08/2025	15:25	6920-1
MWA5H72/TO	DETRAN	MB00040045	04/08/2025	15:53	6920-1
RMB9C41/TO	DETRAN	MB00040046	04/08/2025	15:57	6920-1
MWN1I52/TO	DETRAN	MB00040047	04/08/2025	16:00	6920-1
RSC2F13/TO	DETRAN	MB00040048	04/08/2025	17:24	6920-1
OWV7G20/TO	DETRAN	MB00040049	04/08/2025	17:35	6920-1
MXE2H41/TO	DETRAN	MB00040050	04/08/2025	17:42	6920-1
QEF9G63/TO	DETRAN	MB00040051	04/08/2025	17:56	6920-1
MXE7F29/TO	DETRAN	SJ00Q51010	03/08/2025	23:06	5169-1
KCC9560/GO	DETRAN	SJ00QE1012	03/08/2025	18:00	5738-0
TVA4J99/TO	DETRAN	SJ00KY5004	04/08/2025	00:40	5010-0
QWD3J67/TO	DETRAN	SJ00P5401A	04/08/2025	00:39	5010-0
TVA4J99/TO	DETRAN	SJ00KY5005	04/08/2025	00:45	6653-1
QWD3J67/TO	DETRAN	SJ00P5401B	04/08/2025	00:48	7048-1
KCC9560/GO	DETRAN	SJ00QE1013	03/08/2025	18:27	5010-0
TVA4J99/TO	DETRAN	SJ00KY5006	04/08/2025	00:48	6726-1
KCC9560/GO	DETRAN	SJ00QE1014	03/08/2025	18:36	5169-1
KCC9560/GO	DETRAN	SJ00QE1015	03/08/2025	18:47	6599-2

RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200C	04/08/2025	00:35	6637-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200D	04/08/2025	00:35	6599-2
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200E	04/08/2025	00:35	5215-1
TVA1G94/TO	DETRAN	SJ00G5100N	04/08/2025	00:57	6637-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200F	04/08/2025	00:35	7056-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200G	04/08/2025	00:35	5274-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200H	04/08/2025	00:35	6653-2
RSF1C61/TO	DETRAN	SJ00G5100O	04/08/2025	01:18	5720-0
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200I	04/08/2025	00:35	6408-0
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200J	04/08/2025	00:35	5010-0
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200K	04/08/2025	00:35	5207-0
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100Q	04/08/2025	02:06	5274-1
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100Q	04/08/2025	02:12	5720-0
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100R	04/08/2025	02:17	5835-0
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100S	04/08/2025	02:21	5819-1
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100T	04/08/2025	02:26	6394-2
MXC8133/TO	DETRAN	SJ00P73002	04/08/2025	01:40	5010-0
MXC8133/TO	DETRAN	SJ00P73003	04/08/2025	01:40	6599-2
MWT5169/TO	DETRAN	SJ00L2D00H	04/08/2025	03:38	6599-2
QKB7F30/TO	DETRAN	SJ00QE1016	03/08/2025	17:23	5738-0
PB19A33/TO	DETRAN	SJ00ML100K	04/08/2025	01:48	6530-0
RSC1C75/TO	DETRAN	SJ00NH300L	04/08/2025	06:47	7048-1
RSC1C75/TO	DETRAN	SJ00NH300M	04/08/2025	06:50	5010-0
QLL7B52/TO	DETRAN	SJ00NH300O	04/08/2025	07:07	6858-0
QKM0H37/TO	DETRAN	SJ00NH300P	04/08/2025	07:13	7340-0
QKM0H37/TO	DETRAN	SJ00NH300Q	04/08/2025	07:13	7048-1
QKM0H37/TO	DETRAN	SJ00NH300R	04/08/2025	07:20	6858-0
OLI9D23/TO	DETRAN	SJ00OB102Q	03/08/2025	21:30	5010-0
OLI9D23/TO	DETRAN	SJ00OB102R	03/08/2025	21:30	5061-0
OLI9D23/TO	DETRAN	SJ00OB102S	03/08/2025	21:30	6637-1
PTH7G77/TO	DETRAN	SJ00NT2008	04/08/2025	09:42	7625-2
OPU4444/MG	DETRAN	SJ00NT2009	04/08/2025	09:48	5541-1
PAW5138/DF	DETRAN	SJ00NT200A	04/08/2025	09:49	5541-1
OLI9D23/TO	DETRAN	SJ00OB102T	03/08/2025	21:30	6653-2
MWQ7291/TO	DETRAN	SJ00OB102U	03/08/2025	21:00	5010-0
MWQ7291/TO	DETRAN	SJ00OB102V	03/08/2025	21:00	5061-0
MWQ7291/TO	DETRAN	SJ00OB102W	03/08/2025	21:00	5835-0
DEY3B47/SP	DETRAN	SJ00OU2008	04/08/2025	10:27	6580-0
DEY3B47/SP	DETRAN	SJ00OU2009	04/08/2025	10:36	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001549/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 08/09/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWX7F17/TO	DETRAN	SJ00Q71006	29/06/2025	09:23	5010-0
MWX7F17/TO	DETRAN	SJ00Q71007	29/06/2025	09:34	6637-1
OYB1C40/TO	DETRAN	MB00038084	01/07/2025	08:31	6920-1
QWA0I40/TO	DETRAN	MB00038085	01/07/2025	08:32	6920-1
QWB8D55/TO	DETRAN	MB00038086	01/07/2025	08:37	6920-1
KCP6J67/TO	DETRAN	MB00038087	01/07/2025	08:42	6920-1
PTR4J27/TO	DETRAN	MB00038088	01/07/2025	08:47	6920-1
OLL9J46/TO	DETRAN	MB00038089	01/07/2025	08:51	6920-1
MXF7F85/TO	DETRAN	MB00038090	01/07/2025	08:55	6920-1
JEV8H00/TO	DETRAN	MB00038091	01/07/2025	09:06	6920-1
MWL7I07/TO	DETRAN	MB00038092	01/07/2025	09:07	6920-1
MXD0D13/TO	DETRAN	MB00038093	01/07/2025	09:09	6920-1

MXB3119/TO	DETRAN	MB00038094	01/07/2025	09:16	6920-1
QWD8E98/TO	DETRAN	MB00038095	01/07/2025	09:22	6920-1
QMR2F79/TO	DETRAN	MB00038096	01/07/2025	09:33	6920-1
JGT2D66/TO	DETRAN	MB00038097	01/07/2025	09:38	6920-1
SGU8B37/TO	DETRAN	MB00038098	01/07/2025	09:39	6920-1
RSD7B68/TO	DETRAN	MB00038099	01/07/2025	09:45	6920-1
QKA0D36/TO	DETRAN	MB00038100	01/07/2025	09:46	6920-1
DHO4I50/TO	DETRAN	MB00038101	01/07/2025	09:48	6920-1
OL4I11/TO	DETRAN	MB00038102	01/07/2025	09:51	6920-1
ONF3025/TO	DETRAN	MB00038103	01/07/2025	10:06	6920-1
JEU7F93/TO	DETRAN	MB00038104	01/07/2025	10:06	6920-1
QKJ9F82/TO	DETRAN	MB00038105	01/07/2025	10:08	6920-1
PQO3C55/TO	DETRAN	MB00038106	01/07/2025	10:11	6920-1
NMV0B69/TO	DETRAN	MB00038107	01/07/2025	10:13	6920-1
KQO4B48/TO	DETRAN	MB00038108	01/07/2025	10:13	6920-1
QKL5G64/TO	DETRAN	MB00038109	01/07/2025	10:25	6920-1
MXE5A94/TO	DETRAN	MB00038110	01/07/2025	10:25	6920-1
NKB4F16/TO	DETRAN	MB00038111	01/07/2025	10:31	6920-1
OYB2071/TO	DETRAN	MB00038112	01/07/2025	10:35	6920-1
QKG2H86/TO	DETRAN	MB00038113	01/07/2025	10:36	6920-1
IMT8A08/TO	DETRAN	MB00038114	01/07/2025	10:44	6920-1
RBK9I76/TO	DETRAN	MB00038116	01/07/2025	10:52	6920-1
NVT2C68/TO	DETRAN	MB00038117	01/07/2025	11:03	6920-1
HMV6A71/TO	DETRAN	MB00038118	01/07/2025	11:05	6920-1
RIM4C69/TO	DETRAN	MB00038119	01/07/2025	11:08	6920-1
MVT6I66/TO	DETRAN	MB00038121	01/07/2025	11:19	6920-1
QWE1C54/TO	DETRAN	MB00038122	01/07/2025	11:37	6920-1
OGI8F67/TO	DETRAN	MB00038123	01/07/2025	11:37	6920-1
NXD9I30/TO	DETRAN	MB00038124	01/07/2025	11:44	6920-1
JVP2G28/TO	DETRAN	MB00038125	01/07/2025	11:46	6920-1
RIM9J85/TO	DETRAN	MB00038126	01/07/2025	11:55	6920-1
OLH6D63/TO	DETRAN	MB00038127	01/07/2025	12:01	6920-1
NGN6E32/TO	DETRAN	MB00038128	01/07/2025	12:01	6920-1
QCH0F84/TO	DETRAN	MB00038129	01/07/2025	12:07	6920-1
RIM0E20/TO	DETRAN	MB00038130	01/07/2025	12:08	6920-1
OBR3A46/TO	DETRAN	MB00038131	01/07/2025	12:08	6920-1
MWZ9D29/TO	DETRAN	MB00038132	01/07/2025	12:14	6920-1
RMA0F75/TO	DETRAN	MB00038133	01/07/2025	12:15	6920-1
QKM7D09/TO	DETRAN	MB00038134	01/07/2025	12:16	6920-1
SDH4E15/TO	DETRAN	MB00038135	01/07/2025	12:18	6920-1
ORZ0J39/TO	DETRAN	MB00038136	01/07/2025	12:20	6920-1
JKG4D45/TO	DETRAN	MB00038137	01/07/2025	12:23	6920-1
SGN9B45/TO	DETRAN	MB00038138	01/07/2025	12:23	6920-1
QKI6589/TO	DETRAN	MB00038139	01/07/2025	12:24	6920-1
OYC7I65/TO	DETRAN	MB00038140	01/07/2025	12:39	6920-1
PQO4C72/TO	DETRAN	MB00038141	01/07/2025	12:42	6920-1
QMO0G82/TO	DETRAN	MB00038142	01/07/2025	12:46	6920-1
RIM5D30/TO	DETRAN	MB00038143	01/07/2025	12:46	6920-1
JUD3G64/TO	DETRAN	MB00038144	01/07/2025	12:47	6920-1
IPX6E14/TO	DETRAN	MB00038145	01/07/2025	12:48	6920-1
QWB6H72/TO	DETRAN	MB00038146	01/07/2025	12:54	6920-1
RDA6H89/TO	DETRAN	MB00038147	01/07/2025	12:57	6920-1
RMF2E59/TO	DETRAN	MB00038148	01/07/2025	13:00	6920-1
RSB3B20/TO	DETRAN	MB00038149	01/07/2025	13:05	6920-1
RIN3J94/TO	DETRAN	MB00038150	01/07/2025	13:14	6920-1
OLM6F75/TO	DETRAN	MB00038152	01/07/2025	13:20	6920-1
LUZ4C96/TO	DETRAN	MB00038153	01/07/2025	13:24	6920-1
NSS0B68/TO	DETRAN	MB00038154	01/07/2025	13:26	6920-1
JIW4D76/TO	DETRAN	MB00038155	01/07/2025	13:27	6920-1
PXP8E47/TO	DETRAN	MB00038156	01/07/2025	13:28	6920-1
OGZ1F39/TO	DETRAN	MB00038157	01/07/2025	13:38	6920-1
OYB3A29/TO	DETRAN	MB00038158	01/07/2025	13:48	6920-1
JUK7C16/TO	DETRAN	MB00038159	01/07/2025	13:51	6920-1
MWY5H68/TO	DETRAN	MB00038160	01/07/2025	13:51	6920-1
GVR1C94/TO	DETRAN	MB00038161	01/07/2025	13:54	6920-1
SLH9A65/TO	DETRAN	MB00038162	01/07/2025	14:02	6920-1

KEP7C11/TO	DETRAN	MB00038164	01/07/2025	14:13	6920-1
RSA1F78/TO	DETRAN	MB00038165	01/07/2025	14:25	6920-1
NVH0B43/TO	DETRAN	MB00038166	01/07/2025	15:11	6920-1
QKD3F01/TO	DETRAN	MB00038167	02/07/2025	08:24	6920-1
OLH5A49/TO	DETRAN	MB00038168	02/07/2025	08:47	6920-1
QKC9231/TO	DETRAN	MB00038169	02/07/2025	08:50	6920-1
MWJ4H31/TO	DETRAN	MB00038170	02/07/2025	08:53	6920-1
KET4296/TO	DETRAN	MB00038171	02/07/2025	08:55	6920-1
QKA0E94/TO	DETRAN	MB00038172	02/07/2025	09:04	6920-1
KES9E22/TO	DETRAN	MB00038173	02/07/2025	09:06	6920-1
BXI5D00/TO	DETRAN	MB00038174	02/07/2025	09:07	6920-1
RT09A49/TO	DETRAN	MB00038175	02/07/2025	09:09	6920-1
AWE0G60/TO	DETRAN	MB00038176	02/07/2025	09:12	6920-1
PTO0J68/TO	DETRAN	MB00038177	02/07/2025	09:15	6920-1
JEH4D33/TO	DETRAN	MB00038179	02/07/2025	09:29	6920-1
OZZ1E16/TO	DETRAN	MB00038180	02/07/2025	09:31	6920-1
PRJ9C80/TO	DETRAN	MB00038181	02/07/2025	09:32	6920-1
NKP6B37/TO	DETRAN	MB00038182	02/07/2025	09:36	6920-1
POP5B38/TO	AMTT	GU00039922	16/06/2025	09:02	5185-1
QCZ4A53/TO	DETRAN	MB00038183	02/07/2025	09:52	6920-1
RMA7C40/TO	DETRAN	MB00038184	02/07/2025	09:58	6920-1
MXA6G78/TO	DETRAN	MB00038185	02/07/2025	10:09	6920-1
OVB0945/TO	AMTT	GU00041843	12/06/2025	07:40	5185-1
KCY8I96/TO	DETRAN	MB00038186	02/07/2025	10:16	6920-1
MWF9E57/TO	DETRAN	MB00038187	02/07/2025	10:20	6920-1
QEW6A98/TO	DETRAN	MB00038188	02/07/2025	10:21	6920-1
QWA9602/TO	DETRAN	MB00038189	02/07/2025	10:25	6920-1
QOH1J22/TO	DETRAN	MB00038190	02/07/2025	10:25	6920-1
QKE3191/TO	AMTT	GU00041845	12/06/2025	07:53	5185-1
QKI6B49/TO	DETRAN	MB00038191	02/07/2025	10:32	6920-1
ONX1H57/TO	DETRAN	MB00038192	02/07/2025	10:33	6920-1
QKG1A50/TO	AMTT	GU00041849	12/06/2025	08:06	5738-0
QKJ1A50/TO	AMTT	GU00041850	12/06/2025	08:02	5185-1
MWI8H71/TO	DETRAN	MB00038193	02/07/2025	10:36	6920-1
GHL1I75/TO	DETRAN	MB00038194	02/07/2025	10:42	6920-1
BXG3C26/TO	DETRAN	MB00038195	02/07/2025	10:44	6920-1
NWF8F83/TO	AMTT	GU00041852	12/06/2025	08:06	5738-0
HLZ3C51/TO	DETRAN	MB00038196	02/07/2025	10:47	6920-1
MWY6B42/TO	DETRAN	MB00038197	02/07/2025	10:48	6920-1
JGX7C19/TO	AMTT	GU00041855	12/06/2025	08:14	5185-1
QKJ3G86/TO	DETRAN	MB00038198	02/07/2025	10:52	6920-1
RSE9H45/TO	AMTT	GU00041856	12/06/2025	08:45	5452-2
ONG2B93/TO	DETRAN	MB00038199	02/07/2025	10:53	6920-1
QKKB45/TO	DETRAN	MB00038200	02/07/2025	10:55	6920-1
RSAB13/TO	DETRAN	MB00038201	02/07/2025	10:57	6920-1
QVG8G71/TO	DETRAN	MB00038202	02/07/2025	10:59	6920-1
SYA8B46/TO	DETRAN	MB00038203	02/07/2025	11:01	6920-1
RVG9F29/TO	DETRAN	MB00038204	02/07/2025	11:03	6920-1
SMZ5J86/TO	DETRAN	MB00038205	02/07/2025	11:08	6920-1
JEB9J11/TO	DETRAN	MB00038206	02/07/2025	11:19	6920-1
RSB9H23/TO	DETRAN	MB00038207	02/07/2025	11:23	6920-1
SDF9J34/TO	DETRAN	MB00038208	02/07/2025	11:26	6920-1
JEG9B03/TO	DETRAN	MB00038209	02/07/2025	11:27	6920-1
OYC5B70/TO	DETRAN	MB00038210	02/07/2025	11:36	6920-1
QPO7A03/TO	DETRAN	MB00038211	02/07/2025	11:40	6920-1
QEE4I02/TO	DETRAN	MB00038212	02/07/2025	11:42	6920-1
MXC3H53/TO	DETRAN	MB00038213	02/07/2025	11:42	6920-1
QKG9B35/TO	DETRAN	MB00038214	02/07/2025	11:45	6920-1
NFQ9C38/TO	DETRAN	MB00038215	02/07/2025	11:46	6920-1
QDA8D51/TO	DETRAN	MB00038216	02/07/2025	11:48	6920-1
MXE6B29/TO	AMTT	GU00041860	16/06/2025	14:36	5746-3
NK07E26/TO	DETRAN	MB00038217	02/07/2025	11:50	6920-1
QWB7D64/TO	DETRAN	MB00038218	02/07/2025	11:51	6920-1
OYA9H64/TO	DETRAN	MB00038219	02/07/2025	11:51	6920-1
MVR6C33/TO	AMTT	GU00041861	16/06/2025	15:52	6122-0
IYY3I63/TO	AMTT	GU00041862	16/06/2025	15:57	7633-2

MWJ9J62/TO	AMTT	GU00039926	18/06/2025	11:10	5487-0
RSF2A91/TO	DETRAN	MB00038220	02/07/2025	12:09	6920-1
SIW2J27/TO	DETRAN	MB00038221	02/07/2025	12:20	6920-1
QWF8E37/TO	DETRAN	MB00038222	02/07/2025	12:21	6920-1
SCX9J37/TO	DETRAN	MB00038223	02/07/2025	12:29	6920-1
MWJ0H66/TO	DETRAN	MB00038224	02/07/2025	12:29	6920-1
RSA6G91/TO	DETRAN	MB00038225	02/07/2025	12:37	6920-1
BRN7H34/TO	DETRAN	MB00038226	02/07/2025	12:43	6920-1
QKGD040/TO	DETRAN	MB00038227	02/07/2025	12:52	6920-1
ITT4C23/TO	DETRAN	MB00038228	02/07/2025	12:57	6920-1
QTH0H28/TO	DETRAN	MB00038229	02/07/2025	12:59	6920-1
HOY1I01/TO	DETRAN	MB00038230	02/07/2025	13:04	6920-1
JGR4G98/TO	DETRAN	MB00038231	02/07/2025	13:06	6920-1
MWS0J55/TO	DETRAN	MB00038232	02/07/2025	13:11	6920-1
RIN6G19/TO	DETRAN	MB00038233	02/07/2025	13:11	6920-1
OMQ8E33/TO	DETRAN	MB00038234	02/07/2025	13:15	6920-1
MWW8F65/TO	DETRAN	MB00038235	02/07/2025	13:17	6920-1
RIM9D93/TO	DETRAN	MB00038236	02/07/2025	13:20	6920-1
GYB2C78/TO	DETRAN	MB00038237	02/07/2025	13:26	6920-1
QKE8B51/TO	DETRAN	MB00038238	02/07/2025	13:27	6920-1
JRJ2J59/TO	DETRAN	MB00038239	02/07/2025	13:28	6920-1
OMX6B55/TO	DETRAN	MB00038240	02/07/2025	13:31	6920-1
ONQ9D06/TO	DETRAN	MB00038241	02/07/2025	13:35	6920-1
OGM2D20/TO	DETRAN	MB00038242	02/07/2025	13:36	6920-1
QKB9A53/TO	DETRAN	MB00038243	02/07/2025	13:44	6920-1
RSE6C49/TO	DETRAN	MB00038244	02/07/2025	13:48	6920-1
QWE9G63/TO	DETRAN	MB00038245	02/07/2025	13:51	6920-1
QVX4C03/TO	DETRAN	MB00038246	02/07/2025	13:54	6920-1
OLJ7C30/TO	DETRAN	MB00038248	02/07/2025	15:31	6920-1
QKD7E49/TO	DETRAN	MB00038249	02/07/2025	15:34	6920-1
ONM0I10/TO	DETRAN	MB00038250	02/07/2025	16:17	6920-1
JJR1F57/TO	DETRAN	MB00038251	02/07/2025	17:16	6920-1
MWJ7E24/TO	DETRAN	MB00038252	02/07/2025	17:41	6920-1
RSC3E40/TO	DETRAN	MB00038253	02/07/2025	18:30	6920-1
RBP0J14/TO	DETRAN	MB00038255	02/07/2025	19:50	6920-1
RMA0F60/TO	DETRAN	DT00021165	23/06/2025	16:53	7340-0
RSE5B13/TO	DETRAN	DT00021204	23/06/2025	16:59	5185-1
MWV7503/TO	DETRAN	DT00021205	23/06/2025	17:03	5185-1
MWV7503/TO	DETRAN	DT00021206	23/06/2025	17:03	6599-2
MXG6B52/TO	DETRAN	DT00021033	01/07/2025	07:44	5185-1
OLNH55/TO	DETRAN	DT00021234	23/06/2025	17:21	7072-1
MWJ0793/TO	DETRAN	DT00021235	26/06/2025	08:23	5185-1
MWM7176/TO	DETRAN	DT00021700	01/07/2025	07:52	6602-0
MWF6I30/TO	DETRAN	DT00022243	02/07/2025	08:58	5185-1
MWJ2205/TO	DETRAN	DT00021758	01/07/2025	08:07	6599-1
MWJ2205/TO	DETRAN	DT00021759	01/07/2025	08:07	6602-0
RMA0I78/TO	DETRAN	DT00022244	02/07/2025	09:01	7340-0
MWJ2205/TO	DETRAN	DT00021760	01/07/2025	08:06	5819-4
JVS4H91/TO	DETRAN	DT00020607	02/07/2025	09:59	5185-1
MXE4B12/TO	DETRAN	DT00020602	26/06/2025	08:54	5185-1
MXF6973/TO	DETRAN	DT00020608	02/07/2025	17:41	5185-1
MXV4238/TO	DETRAN	DT00020227	26/06/2025	08:50	5185-1
DZC2G95/TO	DETRAN	DT00021213	28/06/2025	13:00	5967-0
QWA1563/TO	DETRAN	DT00022246	02/07/2025	09:14	7340-0
QOD2G97/TO	DETRAN	DT00021214	01/07/2025	07:26	6050-1
MWW0G53/TO	DETRAN	DT00021834	01/07/2025	08:24	5720-0
QKK0826/TO	DETRAN	DT00022247	02/07/2025	09:19	5185-1
RMA5E80/TO	DETRAN	DT00020609	02/07/2025	17:43	7340-0
QWB4296/TO	DETRAN	DT00022248	02/07/2025	10:20	7633-2
OLM2484/TO	DETRAN	DT00021449	02/07/2025	17:50	5185-1
NEY5F02/TO	DETRAN	DT00022249	02/07/2025	18:15	5185-1
QWE9A73/TO	DETRAN	DT00020610	02/07/2025	17:45	7340-0
OLM2484/TO	DETRAN	DT00021450	02/07/2025	17:50	6599-2
QBU5E07/TO	DETRAN	DT00021835	01/07/2025	08:52	5509-0
AKY0916/TO	DETRAN	DT00021836	01/07/2025	08:52	5509-0
RSF1C61/TO	DETRAN	DT00021034	01/07/2025	08:54	6637-1

RSF1C61/TO	DETRAN	DT00021774	01/07/2025	08:54	6653-1
RSF1C61/TO	DETRAN	DT00021775	01/07/2025	08:54	6408-0
MVN9843/TO	DETRAN	DT00021940	01/07/2025	09:11	6599-1
MVN9843/TO	DETRAN	DT00021942	01/07/2025	09:11	6580-0
MVN9843/TO	DETRAN	DT00021941	01/07/2025	09:11	5010-0
QWE9111/TO	DETRAN	DT00021944	01/07/2025	09:22	7633-2
OL4464/TO	DETRAN	DT00021945	01/07/2025	09:30	5185-1
NIB3J67/TO	DETRAN	DT00021946	01/07/2025	09:30	5185-1
RSD9B20/TO	DETRAN	DT00021947	01/07/2025	09:30	5185-1
QWD6C43/TO	DETRAN	DT00020587	01/07/2025	09:19	7340-0
QKJ7840/TO	DETRAN	DT00020588	01/07/2025	09:25	7366-2
MWU3829/TO	DETRAN	DT00021949	01/07/2025	09:30	5185-1
MVP4703/TO	DETRAN	DT00021950	01/07/2025	09:41	5185-1
MXC4B23/TO	DETRAN	DT00021952	01/07/2025	09:43	5185-1
GXI2608/TO	DETRAN	DT00021953	01/07/2025	09:43	5185-1
GXI2608/TO	DETRAN	DT00021954	01/07/2025	09:43	6599-1
OTNSI56/TO	DETRAN	DT00021724	01/07/2025	09:46	5185-1
OTNSI56/TO	DETRAN	DT00021725	01/07/2025	09:46	6599-2
QKD0480/TO	DETRAN	DT00021955	01/07/2025	09:43	5185-1
QKA1851/TO	DETRAN	DT00021956	01/07/2025	09:53	5185-1
MWY7E41/TO	DETRAN	DT00021957	01/07/2025	09:55	5185-1
MVL3E99/TO	DETRAN	DT00021958	01/07/2025	09:57	5185-1
QDP2B79/TO	DETRAN	DT00021959	01/07/2025	09:57	5185-1
JGB3184/TO	DETRAN	DT00021960	01/07/2025	10:02	5185-1
JGB3184/TO	DETRAN	DT00021961	01/07/2025	10:02	6599-1
MWD6312/TO	DETRAN	DT00021962	01/07/2025	10:06	5185-1
MWD6312/TO	DETRAN	DT00021963	01/07/2025	10:06	6599-1
MWJ3403/TO	DETRAN	DT00021964	01/07/2025	10:06	6823-1
NTB8C19/TO	DETRAN	DT00021726	01/07/2025	10:15	5185-1
NTB8C19/TO	DETRAN	DT00021965	01/07/2025	10:16	5185-1
MXC6848/TO	DETRAN	DT00020914	01/07/2025	10:16	5185-1
OL4G74/TO	DETRAN	DT00020913	01/07/2025	10:09	5185-1
MVW4503/TO	DETRAN	DT00021727	01/07/2025	10:28	6599-2
QK4486/TO	DETRAN	DT00021728	01/07/2025	10:31	5185-1
OYA5027/TO	DETRAN	DT00021864	01/07/2025	10:48	5185-1
OYA5027/TO	DETRAN	DT00021865	01/07/2025	10:48	6599-2
EOI1120/TO	DETRAN	DT00020519	26/06/2025	08:48	7340-0
MVW4503/TO	DETRAN	DT00021966	01/07/2025	11:05	6599-2
QWB0234/TO	DETRAN	DT00021866	01/07/2025	11:15	5185-1
QWB0234/TO	DETRAN	DT00021867	01/07/2025	11:15	6599-2
MXF0J33/TO	DETRAN	DT00021967	01/07/2025	11:20	5185-1
QKA0529/TO	DETRAN	DT00021968	01/07/2025	11:32	6599-2
OL17H92/TO	DETRAN	DT00021763	01/07/2025	11:35	6637-1
NDF8F44/TO	DETRAN	DT00021776	01/07/2025	11:35	5185-1
MWQ9839/TO	DETRAN	DT00021764	01/07/2025	11:36	5185-1
NDF8F44/TO	DETRAN	DT00021777	01/07/2025	11:35	5193-0
QK7576/TO	DETRAN	DT00021868	01/07/2025	12:04	5401-0
OPU2370/TO	DETRAN	DT00021969	01/07/2025	11:55	6599-2
QKJ6074/TO	DETRAN	DT00020596	01/07/2025	12:26	5185-1
OL19B02/TO	DETRAN	DT00021766	01/07/2025	14:41	7030-1
MXD1933/TO	DETRAN	DT00021767	01/07/2025	14:57	6599-2
MXF0J33/TO	DETRAN	DT00021273	01/07/2025	15:10	5185-1
MXE5143/TO	DETRAN	DT00021869	01/07/2025	15:35	6599-2
MXE5143/TO	DETRAN	DT00021870	01/07/2025	15:35	5185-1
QKM7338/TO	DETRAN	DT00020603	01/07/2025	10:00	5185-1
MWA0E09/TO	DETRAN	DT00020604	01/07/2025	10:02	5207-0
NWQ1981/TO	DETRAN	DT00021275	01/07/2025	15:50	5185-1
ANQ6248/TO	DETRAN	DT00021276	01/07/2025	15:56	5185-1
MWU6268/TO	DETRAN	DT00021871	01/07/2025	16:01	6599-2
OLH4792/TO	DETRAN	DT00021215	01/07/2025	09:22	5541-1
RMC2B69/TO	DETRAN	DT00021970	01/07/2025	16:44	7633-2
RCB4I68/TO	DETRAN	DT00021971	01/07/2025	16:48	7633-2
QKE9523/TO	DETRAN	DT00021584	01/07/2025	09:46	5487-0
QKD5A82/TO	DETRAN	DT00021585	01/07/2025	09:46	5452-2
QWA7E72/TO	DETRAN	DT00021974	01/07/2025	16:51	5185-1
OLH2252/TO	DETRAN	DT00021587	01/07/2025	09:49	7625-1
MW73A86/TO	DETRAN	DT00021976	01/07/2025	17:03	7633-2
JHR7D96/TO	DETRAN	DT00021872	01/07/2025	17:02	5185-1
OLH2252/TO	DETRAN	DT00021588	01/07/2025	09:49	6599-2
JHR7D96/TO	DETRAN	DT00021873	01/07/2025	17:02	6599-2
RMC6E33/TO	DETRAN	DT00021218	01/07/2025	09:23	5541-1
RIN1B15/TO	DETRAN	DT00021589	01/07/2025	09:51	5541-1
RSE3I26/TO	DETRAN	DT00021590	01/07/2025	09:52	5452-2
FDU7714/TO	DETRAN	DT00021978	01/07/2025	17:13	5185-1
QKE9567/TO	DETRAN	DT00021592	01/07/2025	09:56	5487-0
QKE9567/TO	DETRAN	DT00021593	01/07/2025	09:56	6599-2
QKG0122/TO	DETRAN	DT00021821	01/07/2025	09:20	5452-1
ONGF712/TO	DETRAN	DT00020915	01/07/2025	17:18	5185-1
DRK2882/TO	DETRAN	DT00022005	01/07/2025	17:19	6599-2
ALS5D07/TO	DETRAN	DT00021822	01/07/2025	09:19	5487-0
ARK2882/TO	DETRAN	DT00022006	01/07/2025	17:19	5185-1

OYA5A35/TO	DETRAN	DT00021823	01/07/2025	09:25	5380-0
OLM5G97/TO	DETRAN	DT00021874	01/07/2025	17:25	7625-2
ARK2882/TO	DETRAN	DT00022007	01/07/2025	17:19	6637-2
MWZ7935/TO	DETRAN	DT00021595	01/07/2025	10:01	5452-1
MWZ7935/TO	DETRAN	DT00021596	01/07/2025	10:01	6599-2
QKK3546/TO	DETRAN	DT00021825	01/07/2025	09:26	5380-0
MWC4021/TO	DETRAN	DT00022015	01/07/2025	10:02	5541-3
MXA4609/TO	DETRAN	DT00022016	01/07/2025	10:02	5452-1
RSA7D40/TO	DETRAN	DT00021826	01/07/2025	09:26	5380-0
MXA4609/TO	DETRAN	DT00022017	01/07/2025	10:02	6599-2
MXF3432/TO	DETRAN	DT00022018	01/07/2025	10:02	5452-1
NWP4719/TO	DETRAN	DT00021409	01/07/2025	17:38	5568-0
QKJ7081/TO	DETRAN	DT00022019	01/07/2025	10:02	5452-1
MWH2F52/TO	DETRAN	DT00021827	01/07/2025	09:29	5541-1
QKL9320/TO	DETRAN	DT00022021	01/07/2025	10:02	6599-2
QKL9320/TO	DETRAN	DT00022020	01/07/2025	10:02	5452-1
MWR2446/TO	DETRAN	DT00021828	01/07/2025	09:29	5541-1
QWE2F35/TO	DETRAN	DT00022022	01/07/2025	10:02	5452-1
MWO2167/TO	DETRAN	DT00022024	01/07/2025	10:02	6599-2
MWQ2167/TO	DETRAN	DT00022023	01/07/2025	10:02	5452-1
MWZ5123/TO	DETRAN	DT00021829	01/07/2025	09:28	5541-1
MWG1I86/TO	DETRAN	DT00021768	01/07/2025	17:57	6637-1
MWF2546/TO	DETRAN	DT00022025	01/07/2025	10:02	5452-1
MXB6325/TO	DETRAN	DT00021922	01/07/2025	17:56	5452-5
QKG9C27/TO	DETRAN	DT00022026	01/07/2025	10:02	5452-1
NLL0977/TO	DETRAN	DT00021277	01/07/2025	04:25	7633-1
PBI7J78/TO	DETRAN	DT00021876	01/07/2025	18:08	6122-0
QKI5098/TO	DETRAN	DT00022030	01/07/2025	10:10	5452-2
QKF8C38/TO	DETRAN	DT00022031	01/07/2025	10:10	5452-5
JUR3281/TO	DETRAN	DT00022032	01/07/2025	10:11	5452-5
QKM7882/TO	DETRAN	DT00022051	01/07/2025	18:22	5541-1
RMC5J88/TO	DETRAN	DT00022052	01/07/2025	18:24	5541-1
MWE6885/TO	DETRAN	DT00021278	01/07/2025	18:17	5185-1
QWA5568/TO	DETRAN	DT00022053	01/07/2025	18:27	5541-1
OTJ8D25/TO	DETRAN	DT00022054	01/07/2025	18:36	5185-1
KDY3463/TO	DETRAN	DT00022055	01/07/2025	18:38	5185-1
RSA7G59/TO	DETRAN	DT00022056	01/07/2025	18:40	6122-0
QWE8F55/TO	DETRAN	DT00022057	01/07/2025	18:43	6122-0
QKK8F66/TO	DETRAN	DT00021279	01/07/2025	18:42	6122-0
QKA2711/TO	DETRAN	DT00022058	01/07/2025	08:46	5185-1
QKA2711/TO	DETRAN	DT00022059	01/07/2025	08:46	6599-2
MWXA079/TO	DETRAN	DT00020605	01/07/2025	18:59	7340-0
OSZ2C71/TO	DETRAN	DT00020916	01/07/2025	21:58	5738-0
QKC1E85/TO	DETRAN	DT00021831	01/07/2025	09:45	5541-1
MWG4G69/TO	DETRAN	DT00021832	01/07/2025	09:42	5487-0
NWR9F76/TO	DETRAN	DT00021833	01/07/2025	09:42	5487-0
QWC1B79/TO	DETRAN	DT00022035	01/07/2025	09:42	7625-2
NJSSC17/TO	DETRAN	DT00022036	01/07/2025	09:40	5380-0
QKI2E42/TO	DETRAN	DT00022037	01/07/2025	09:39	5380-0
RMC4D96/TO	DETRAN	DT00022038	01/07/2025	09:38	7625-1
QKA5J15/TO	DETRAN	DT00022039	01/07/2025	09:37	5487-0
SDD8I46/TO	DETRAN	DT00021439	02/07/2025	08:09	7625-2
RIM2B49/TO	DETRAN	DT00022040	01/07/2025	09:36	5541-1
PGK1369/TO	DETRAN	DT00020902	26/06/2025	07:31	5185-1
TV44C82/TO	DETRAN	DT00021440	02/07/2025	08:39	5452-1
QWC4078/TO	DETRAN	DT00020904	26/06/2025	09:22	6050-1
QWC4078/TO	DETRAN	DT00020905	26/06/2025	09:22	6599-2
OTQ8F50/TO	DETRAN	DT00020906	26/06/2025	10:54	7633-2
GNT8666/TO	DETRAN	DT00020907	26/06/2025	11:02	5185-1
QWB7767/TO	DETRAN	DT00020908	26/06/2025	11:31	7633-2
QKH6476/TO	DETRAN	DT00021441	02/07/2025	08:53	7633-2
MW78C95/TO	DETRAN	DT00020886	02/07/2025	09:18	5185-1
JFM0343/TO	DETRAN	DT00021280	02/07/2025	09:24	5185-1
QKI4D69/TO	DETRAN	DT00021442	02/07/2025	09:39	5185-1
JEC3813/TO	DETRAN	DT00021282	02/07/2025	09:41	7633-2
RIM1189/TO	DETRAN	DT00022089	02/07/2025	09:42	7340-0
MWJ5D96/TO	DETRAN	DT00021283	02/07/2025	09:43	5185-1
ASM1E18/TO	DETRAN	DT00022090	02/07/2025	09:44	5185-1
JGZ3999/TO	DETRAN	DT00021992	02/07/2025	09:45	5185-1
QWD6H26/TO	DETRAN	DT00021993	02/07/2025	09:50	7633-2
RBQ3H88/TO	DETRAN	DT00022091	02/07/2025	09:56	5525-0
OLM7D14/TO	DETRAN	DT00021502	02/07/2025	10:01	5452-2
OJC7525/TO	DETRAN	DT00021503	02/07/2025	10:04	5185-1
OLL9G94/TO	DETRAN	DT00021994	02/07/2025	10:13	5541-1
KCT2304/TO	DETRAN	DT00021504	02/07/2025	10:17	5185-1
OLN5855/TO	DETRAN	DT00020594	30/06/2025	07:53	5185-1
RIM4E92/TO	DETRAN	DT00022092	02/07/2025	10:49	5550-0
RSD4H83/TO	DETRAN	DT00019235	02/07/2025	10:52	5460-0
RSC5B64/TO	DETRAN	DT00018917	30/06/2025	07:49	5010-0
QON2J31/TO	DETRAN	DT00021505	02/07/2025	11:01	5185-1
QKK9920/TO	DETRAN	DT00020888	02/07/2025	11:01	7633-2

MWG9151/TO	DETRAN	DT00018668	30/06/2025	08:09	6599-2
AEJ0A90/TO	DETRAN	DT00020889	02/07/2025	11:03	5185-1
MWJ8882/TO	DETRAN	DT00018918	30/06/2025	08:12	6599-2
QKB9773/TO	DETRAN	DT00020877	30/06/2025	08:24	5185-1
HNS2J38/TO	DETRAN	DT00020890	02/07/2025	11:07	5185-1
QWE3H45/TO	DETRAN	DT00020573	30/06/2025	08:10	6599-1
QK5689/TO	DETRAN	DT00021507	02/07/2025	11:09	5185-1
NSBAJ01/TO	DETRAN	DT00021689	02/07/2025	11:10	5185-1
OYA7739/TO	DETRAN	DT00021670	02/07/2025	11:11	5185-1
QWF2G08/TO	DETRAN	DT00020583	30/06/2025	08:30	5185-1
QNL3A87/TO	DETRAN	DT00021488	26/06/2025	10:39	6602-0
QNL3A87/TO	DETRAN	DT00021489	26/06/2025	10:39	7722-0
ONZ1J31/TO	DETRAN	DT00020893	02/07/2025	11:12	5185-1
NKD4698/TO	DETRAN	DT00020894	02/07/2025	11:13	5185-1
RSE2D36/TO	DETRAN	DT00021671	02/07/2025	11:13	7633-2
NWR6546/TO	DETRAN	DT00020895	02/07/2025	11:14	5185-1
AJZ6318/TO	DETRAN	DT00021672	02/07/2025	11:14	5185-1
RSC5F26/TO	DETRAN	DT00020896	02/07/2025	11:16	5185-1
RSB6117/TO	DETRAN	DT00020574	30/06/2025	08:51	5045-0
QKE8B72/TO	DETRAN	DT00021673	02/07/2025	11:17	5185-1
NXE8B07/TO	DETRAN	DT00020897	02/07/2025	11:18	5185-1
ARI7A43/TO	DETRAN	DT00021674	02/07/2025	11:18	5185-1
RM66B31/TO	DETRAN	DT00021649	30/06/2025	08:58	5010-0
HBW1F10/TO	DETRAN	DT00021675	02/07/2025	11:21	5185-1
RM66B31/TO	DETRAN	DT00021381	30/06/2025	09:13	6599-1
JHN6C26/TO	DETRAN	DT00021676	02/07/2025	11:22	5185-1
RTJ6A78/TO	DETRAN	DT00020899	02/07/2025	11:24	5185-1
RMA3H10/TO	DETRAN	DT00021677	02/07/2025	11:24	5185-1
QKD5E80/TO	DETRAN	DT00021678	02/07/2025	11:26	6696-1
MWV5688/TO	DETRAN	DT00022130	02/07/2025	11:25	5185-1
QKB2H55/TO	DETRAN	DT00021679	02/07/2025	11:29	5185-1
QKA9551/TO	DETRAN	DT00021680	02/07/2025	11:31	5185-1
RSE4C37/TO	DETRAN	DT00022131	02/07/2025	11:32	6696-1
NGOT119/TO	DETRAN	DT00021681	02/07/2025	11:36	5185-1
QWD7J73/TO	DETRAN	DT00019200	26/06/2025	16:31	5274-1
MWXB275/TO	DETRAN	DT00022117	02/07/2025	11:44	5185-1
PRM7C43/TO	DETRAN	DT00022118	02/07/2025	12:03	5525-0
QWE4J46/TO	DETRAN	DT00020879	02/07/2025	09:59	5185-1
OYB6106/TO	DETRAN	DT00021443	02/07/2025	10:00	7340-0
OYB6106/TO	DETRAN	DT00021444	02/07/2025	10:00	6599-2
MXB1032/TO	DETRAN	DT00021445	02/07/2025	10:02	7340-0
MXB1032/TO	DETRAN	DT00021446	02/07/2025	10:02	6599-2
NLN7494/TO	DETRAN	DT00021447	02/07/2025	10:04	5185-1
MWV4H35/TO	DETRAN	DT00018971	30/06/2025	11:17	7633-2
OTZ2A55/TO	DETRAN	DT00021448	02/07/2025	10:06	5185-1
MVT0E03/TO	DETRAN	DT00020909	28/06/2025	19:53	6637-1
HPK6B83/TO	DETRAN	DT00020910	02/07/2025	12:04	7633-1
RMB2E81/TO	DETRAN	SJ00NH2002	02/07/2025	02:03	6726-1
QKH6D27/TO	DETRAN	DT00020911	02/07/2025	12:36	6610-2
OYB3A59/TO	DETRAN	SJ00RJ100U	02/07/2025	02:30	6653-1
QWC0B30/TO	DETRAN	DT00019236	02/07/2025	13:11	6122-0
MWN867/TO	DETRAN	SJ00NH2003	02/07/2025	02:38	6599-2
QKH6D27/TO	DETRAN	DT00020912	02/07/2025	12:36	6602-0
MWN867/TO	DETRAN	SJ00NH2004	02/07/2025	02:41	5010-0
MWN867/TO	DETRAN	SJ00NH2005	02/07/2025	02:42	6610-2
QKB8D81/TO	DETRAN	DT00022093	02/07/2025	13:41	7633-2
OLN1316/TO	DETRAN	SJ00RJ100V	02/07/2025	02:44	6599-2
MWN867/TO	DETRAN	SJ00NH2006	02/07/2025	02:48	5835-0
QK2739/TO	DETRAN	DT00022094	02/07/2025	13:51	5550-0
OYCOF58/TO	DETRAN	DT00022096	02/07/2025	13:51	5550-0
MXG2549/TO	DETRAN	DT00022097	02/07/2025	13:55	5550-0
MXE5729/TO	DETRAN	DT00022099	02/07/2025	13:55	5550-0
OLM2692/TO	DETRAN	DT00022102	02/07/2025	13:55	5550-0
OLJ7E05/TO	DETRAN	DT00022103	02/07/2025	13:55	5550-0
FUP5125/TO	DETRAN	DT00022163	02/07/2025	14:17	7633-2
FUP5125/TO	DETRAN	DT00022164	02/07/2025	14:17	5185-1
QKD7576/TO	DETRAN	DT00021490	30/06/2025	12:39	5568-0
NKI3021/TO	DETRAN	DT00021995	02/07/2025	15:19	5967-0
RIN3C20/TO	DETRAN	DT00022166	02/07/2025	15:48	5452-5
RIN3C20/TO	DETRAN	DT00022167	02/07/2025	15:48	5835-0
NGW4A39/TO	DETRAN	DT00022033	02/07/2025	09:46	5452-2
RSF7E20/TO	DETRAN	DT00022071	02/07/2025	09:48	5541-1
QWB7635/TO	DETRAN	DT00022072	02/07/2025	09:48	5541-1
QKH0D12/TO	DETRAN	DT00022034	02/07/2025	09:47	5541-1
MXC8I98/TO	DETRAN	DT00022073	02/07/2025	09:50	5541-1
MXC8I98/TO	DETRAN	DT00022074	02/07/2025	09:50	6408-0
QKH7J59/TO	DETRAN	DT00022168	02/07/2025	16:14	7625-1
NGP7E60/TO	DETRAN	DT00022075	02/07/2025	09:51	5380-0
NGP7E60/TO	DETRAN	DT00022076	02/07/2025	09:51	6408-0
RKQ2D35/TO	DETRAN	DT00022078	02/07/2025	09:52	5380-0
MXC4665/TO	DETRAN	DT00019648	02/07/2025	15:31	5525-0

MXC4665/TO	DETRAN	DT00019649	02/07/2025	15:31	6599-2
MXE8366/TO	DETRAN	DT00018972	30/06/2025	15:32	5819-1
MWT3484/TO	DETRAN	DT00022079	02/07/2025	09:53	5541-1
RSE8J82/TO	DETRAN	DT00021996	02/07/2025	16:39	7633-2
QK2B78/TO	DETRAN	DT00021508	02/07/2025	10:22	5010-0
QK2B78/TO	DETRAN	DT00021511	02/07/2025	10:22	6599-2
QK2B78/TO	DETRAN	DT00021509	02/07/2025	10:22	6858-0
QK2B78/TO	DETRAN	DT00021510	02/07/2025	10:22	7072-1
PQB9I87/TO	DETRAN	DT00022132	02/07/2025	16:51	5185-1
MXC4703/TO	DETRAN	DT00021512	02/07/2025	15:53	7072-1
MXC4703/TO	DETRAN	DT00021513	02/07/2025	15:53	6858-0
ONP9I70/TO	DETRAN	DT00022122	02/07/2025	16:58	5185-1
MWT5G74/TO	DETRAN	DT00020584	30/06/2025	17:15	5207-0
OL9833/TO	DETRAN	DT00020585	30/06/2025	17:14	7340-0
MWT5G74/TO	DETRAN	DT00020585	30/06/2025	17:15	7340-0
RMB3A44/TO	DETRAN	DT00021809	30/06/2025	17:29	5509-0
QWB3I98/TO	DETRAN	DT00021163	30/06/2025	17:25	7633-2
JUM4719/TO	DETRAN	DT00018973	30/06/2025	17:38	5185-1
OYA1671/TO	DETRAN	DT00020586	30/06/2025	17:38	7340-0
DQD6C37/TO	DETRAN	DT00021811	30/06/2025	17:43	5185-1
MVT2820/TO	DETRAN	DT00018974	30/06/2025	17:45	7340-0
JKB9I48/TO	DETRAN	DT00018975	30/06/2025	17:45	5185-1
MWS4453/TO	DETRAN	DT00021813	30/06/2025	17:48	5185-1
QKC6B92/TO	DETRAN	DT00021814	30/06/2025	17:49	5185-1
MXF3818/TO	DETRAN	DT00021815	30/06/2025	17:51	5185-1
QXV4G64/TO	DETRAN	DT00018976	30/06/2025	17:52	7633-1
QKB8474/TO	DETRAN	DT00021817	30/06/2025	17:57	7633-1
MVU2038/TO	DETRAN	DT00021818	30/06/2025	17:59	5185-1
JKD7B98/TO	DETRAN	DT00018979	30/06/2025	18:00	5185-1
MWK2J36/TO	DETRAN	DT00018980	30/06/2025	18:02	5185-1
MWK2J36/TO	DETRAN	DT00018981	30/06/2025	18:02	7358-0
JFL2117/TO	DETRAN	DT00018982	30/06/2025	18:09	5185-1
MWZ1E33/TO	DETRAN	DT00022169	02/07/2025	17:17	7340-0
MVT3134/TO	DETRAN	DT00022133	02/07/2025	17:19	5185-1
OLJ6A31/TO	DETRAN	DT00022081	02/07/2025	09:54	5541-1
QKD3D14/TO	DETRAN	DT00018983	30/06/2025	18:11	5185-1
OGY7A10/TO	DETRAN	DT00022080	02/07/2025	09:54	5452-2
MWK1086/TO	DETRAN	DT00022123	02/07/2025	17:21	5010-0
MWX9196/TO	DETRAN	DT00022134	02/07/2025	17:22	7684-1
MWR1263/TO	DETRAN	DT00022082	02/07/2025	09:55	5541-1
MWK1086/TO	DETRAN	DT00022124	02/07/2025	17:21	5118-0
QAE0E10/TO	DETRAN	DT00022135	02/07/2025	17:25	5185-1
MWM9I72/TO	DETRAN	DT00022083	02/07/2025	09:56	5452-2
MWK1086/TO	DETRAN	DT00022125	02/07/2025	17:21	6599-2
NKZ7A60/TO	DETRAN	DT00022136	02/07/2025	17:29	5185-1
OOF9043/TO	DETRAN	DT00021891	30/06/2025	19:37	5509-0
OLM8192/TO	DETRAN	DT00021650	30/06/2025	16:45	5185-1
QK3J09/TO	DETRAN	DT00021651	30/06/2025	16:47	5185-1
MWH1060/TO	DETRAN	DT00021654	30/06/2025	16:49	5185-1
MWH1060/TO	DETRAN	DT00021655	30/06/2025	16:49	6599-2
MWV5645/TO	DETRAN	DT00021656	30/06/2025	16:54	5185-1
MVQ8662/TO	DETRAN	DT00022084	02/07/2025	10:02	7625-2
MWV5645/TO	DETRAN	DT00021657	30/06/2025	16:54	6599-2
EDW3D18/TO	DETRAN	DT00021659	30/06/2025	16:59	5185-1
JSD9193/TO	DETRAN	DT00021660	30/06/2025	17:06	5185-1
MWV8601/TO	DETRAN	DT00022085	02/07/2025	10:06	5541-1
MWV8601/TO	DETRAN	DT00022086	02/07/2025	10:06	6599-2
QK22H90/TO	DETRAN	DT00022087	02/07/2025	10:07	7625-1
TVA2C37/TO	DETRAN	DT00019650	02/07/2025	09:51	5525-0
TVA1B87/TO	DETRAN	DT00022088	02/07/2025	10:08	5541-1
PYK9H65/TO	DETRAN	DT00022211	02/07/2025	10:10	5487-0
MWV7184/TO	DETRAN	DT00022212	02/07/2025	10:10	5380-0
OMV0A41/TO	DETRAN	DT00022213	02/07/2025	10:11	5550-0
RSB6117/TO	DETRAN	DT00020575	30/06/2025	09:14	6599-1
MXG3750/TO	DETRAN	DT00020965	30/06/2025	16:56	5185-1
PQK9A64/TO	DETRAN	DT00020966	30/06/2025	16:55	5185-1
QON8H15/TO	DETRAN	DT00020968	30/06/2025	16:59	7633-2
RSAC70/TO	DETRAN	DT00022214	02/07/2025	10:12	7625-1
OLL3865/TO	DETRAN	DT00020969	30/06/2025	16:55	7340-0
RMC3D70/TO	DETRAN	DT00020970	30/06/2025	17:00	7340-0
MXB6I93/TO	DETRAN	DT00021178	02/07/2025	18:15	6130-0
DIZ2814/TO	DETRAN	DT00022170	02/07/2025	17:56	5452-5
JZD0A16/TO	DETRAN	DT00022171	02/07/2025	17:56	5452-5
QK16148/TO	DETRAN	DT00020971	30/06/2025	17:53	7340-0
MWH1060/TO	DETRAN	DT00020972	30/06/2025	16:52	5185-1
QMS2454/TO	DETRAN	DT00022172	02/07/2025	17:56	5452-5
JVN3783/TO	DETRAN	DT00022173	02/07/2025	17:56	5452-5
RSA4H53/TO	DETRAN	DT00022174	02/07/2025	17:56	5452-5
MWT1C91/TO	DETRAN	DT00022216	02/07/2025	10:20	5452-1
RSB2J50/TO	DETRAN	DT00020973	30/06/2025	16:52	7340-0
MWC9889/TO	DETRAN	DT00022217	02/07/2025	10:24	5541-1

MXG2B20/TO	DETRAN	DT00020974	30/06/2025	16:51	7340-0
QKA7444/TO	DETRAN	DT00022175	02/07/2025	18:45	7340-0
PBN3G19/TO	DETRAN	DT00021382	02/07/2025	18:56	5525-0
QKB2G86/TO	DETRAN	DT00022176	02/07/2025	19:02	5452-7
QKJ8775/TO	DETRAN	DT00022177	02/07/2025	19:02	5452-7
PTL2D31/TO	DETRAN	DT00022178	02/07/2025	19:02	5452-7
RUZZE84/TO	DETRAN	DT00022179	02/07/2025	19:02	5452-7
QWC2J67/TO	DETRAN	DT00022181	02/07/2025	19:02	5452-7
GAF0B88/TO	DETRAN	DT00022230	02/07/2025	19:02	5550-0
QKB2G86/TO	DETRAN	DT00022231	02/07/2025	19:02	5452-7
QKB2G86/TO	DETRAN	DT00022232	02/07/2025	19:13	5185-1
RIN7H69/TO	DETRAN	DT00022233	02/07/2025	19:13	5550-0
NEQ8E78/TO	DETRAN	DT00022234	02/07/2025	19:17	7625-1
QKD6F24/TO	AMTT	GU00039928	23/06/2025	14:24	5452-5
RSB1A30/TO	AMTT	GU00039929	23/06/2025	14:26	5673-1
RTA6H12/TO	AMTT	GU00039930	23/06/2025	17:32	5673-1
QKC1B29/TO	AMTT	GU00039931	23/06/2025	17:33	5541-1
QWESD70/TO	AMTT	GU00039932	23/06/2025	17:34	7633-2
QAL4D85/TO	AMTT	GU00039934	24/06/2025	15:19	6050-1
QWE8J33/TO	AMTT	GU00041863	24/06/2025	09:32	5487-0
MXB9I97/TO	AMTT	GU00041865	25/06/2025	08:14	5185-1
MWC1A37/TO	AMTT	GU00041867	25/06/2025	08:17	5185-1
REE6A04/TO	AMTT	GU00041868	25/06/2025	08:26	5185-1
OOA5J32/TO	AMTT	GU00041869	25/06/2025	08:27	5185-1
AVA5B45/TO	AMTT	GU00039916	26/06/2025	09:35	5452-2
NVY8D31/TO	DETRAN	SJ00P82018	02/07/2025	09:41	5010-0
QWA8A27/TO	AMTT	GU00039917	26/06/2025	09:37	5452-2
OLM5400/TO	AMTT	GU00039918	26/06/2025	09:45	5487-0
HJC9D18/TO	AMTT	GU00039919	26/06/2025	09:50	5487-0
MXF2G77/TO	AMTT	GU00039920	26/06/2025	09:50	5487-0
RSD2C95/TO	AMTT	GU00039942	27/06/2025	16:07	5487-0
OAJ6485/TO	AMTT	GU00039947	30/06/2025	08:27	6050-1
QWB2C97/TO	AMTT	GU00039945	30/06/2025	08:19	6050-2
QKI3390/TO	AMTT	GU00041877	01/07/2025	10:08	5738-0
NVY8D31/TO	DETRAN	SJ00P82019	02/07/2025	10:00	6599-2
FPA0G25/TO	DETRAN	SJ00MJ100R	02/07/2025	11:45	5487-0
MWC2860/TO	DETRAN	SJ00N21008	02/07/2025	17:33	5452-5
RSC1D31/TO	DETRAN	SJ00N21009	02/07/2025	17:36	5452-5
OTY6574/TO	DETRAN	SJ00N2100A	02/07/2025	17:43	5452-5
RMB3C31/TO	DETRAN	SJ00GVC00X	01/07/2025	23:00	7340-0
OFO5B05/TO	DETRAN	SJ00GVC00Y	02/07/2025	13:27	5410-0
RSD4115/TO	DETRAN	SJ00MP201J	02/07/2025	20:05	6599-2
MXE3E56/TO	DETRAN	SJ00RF1001	02/07/2025	20:30	5010-0
MVX7729/TO	DETRAN	SJ00RF1002	02/07/2025	21:28	5010-0
MWN0I07/TO	DETRAN	SJ00NV1007	02/07/2025	19:03	6084-3
QWB5773/TO	DETRAN	SJ00RF1003	02/07/2025	22:00	5010-0
RSC4E22/TO	DETRAN	SJ00P1007	02/07/2025	22:35	5738-0

PORTARIA Nº 991, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao segurado Geraldo Bento França.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Gab. Do Des. Marco Villas Boas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos da ação nº 0027540-20.2024.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 14/09/2020, os proventos do segurado GERALDO BENTO FRANÇA, aposentado por meio da Portaria nº 1263, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.803247PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1091, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria Selma de Oliveira Pinto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos das Portaria nº 433/2024/GASEC, de 20 de março de 2024 e a Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicadas no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 625/2025, de 02 de junho de 2025, aprovado pelo Despacho "SPA" Nº 418/2025, de 06 de junho de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 1058/2025, de 09 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria nº 2348, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.446 de 09 de novembro de 2023, em relação à segurada MARIA SELMA DE OLIVEIRA PINTO, apenas para considerar os proventos correspondentes a Evolução Funcional vertical, Padrão VIII, Referência "J" e horizontal, Padrão VIII, Referência "K", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2024.02.220111R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES

Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 957, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de pensão por morte do ex-segurada Laurésia da Silva Lacerda Carvalho.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, nos autos da ação nº 0021125-27.2023.8.27.2706/TO;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 759, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.832, de 12 de junho de 2025;

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 1444, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.366, de 11 de julho de 2023, exclusivamente no que se refere ao beneficiário JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS, para fins de reestabelecimento do benefício de pensão por morte, a partir de 14 de fevereiro de 2023, em caráter vitalício a partir dessa data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1106, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Maria das Dores Ferreira da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1854/2025, ao 1º dia do mês de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1168, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.343, de 05 de junho de 2023, em relação à segurada MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218740R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de junho de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2023.45.804138PA
INTERESSADO: WELLINGTON NUNES DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1781/2025/GAPRE

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" nº 07/2023, de 28 de Junho de 2023, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de renda/ Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina
(ATO Nº 1.627-DSG, DE 26/06/2025, DOE Nº 6.843)

PROCESSO Nº: 2024.45.703037PA
INTERESSADO: ROBERVAL PEREIRA ROCHA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/ CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1810/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, de 16 de outubro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de renda/ Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2025.14.00081R4
INTERESSADO: GILSON VIEIRA SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE REFORMA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 1887/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" nº 717/2025, da Procuradoria Geral do Estado, de 13 de junho de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE" nº 1158/2025, de 17 de junho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reforma por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2025.45.401764PA
INTERESSADO: FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1919/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, do dia 09 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2025.45.301102PA
INTERESSADO: ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1921/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, do dia 09 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2025.45.501980PA
INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO DA CRUZ
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1922/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, do dia 09 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.1069.100398PA
INTERESSADA: ANA BEATRIZ MILHOMEM MAIA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 3919/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" nº 300/2024, da Procuradoria Geral do Estado, de 12 de abril de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE" nº 373/2024, de 17 de abril 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de prorrogação de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

MINERATINS

RETIFICAÇÃO

CNPJ/MF Nº 33.195.751/0001-60 - NIRE Nº 17.300.000-07

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data: 06 de agosto de 2025.

2. Horário: 14h30min - semipresencial.

3. Local: Quadra ACSU NO 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Conj. 01, Lote 06, 3º Andar, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.001-004.

4. Presentes: Marina de Oliveira Galvão, Presidente do Conselho de Administração desta Companhia, Antônio Bandeira Costa Martins e Romildo Leite Dias, membros do Conselho de Administração.

Convidados: Comitê Estatutário de Elegibilidade (CEE) da MINERATINS, Jocione da Silva Moura, Consultor Jurídico, Geizane Duarte Marinho, Contadora e Fernanda Marinho Farias, Chefe de Gabinete, esta na ocasião designada para secretariar a reunião. A Presidente do Conselho de Administração presidiu os trabalhos e deu início à reunião registrando que o quórum exigido por lei e pelo Estatuto foi regularmente atendido. Em seguida, foram apresentados os itens incluídos na ordem do dia.

5. Assuntos Tratados:

- Eleição de membros da Diretoria Executiva;
- Convocação da Assembleia Geral Extraordinária;
- Outros Assuntos;

6. Deliberação

a) Eleger os indicados para o cargo de Diretor-Presidente, ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR; e para cargo de Diretor Técnico, IRANILSON FERREIRA MOTA;

b) Manter a convocação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 08 de agosto de 2025.

c) Não houve outros assuntos a serem tratados.

NATURATINS

EXTRATO CANCELAMENTO DE LICENÇA

REQUERENTE: NEURI GENEVRO

CPF/CNPJ: 488.291.379-87

TIPO DE LICENÇA: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

LICENÇA - 105 Nº: 9227-2014

NUP: 2014/40319/37938

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2014

DATA DE VENCIMENTO: 17/10/2016

PROCESSO (NUP): 2014/40311/5298

MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA

COORDENADAS: 10° 33' 27,20" 49° 2' 46,89"

ÁREA AUTORIZADA: 679,2794 HA

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: CANCELADO CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NOTA TÉCNICA NUP 2025/40319/105239 A QUAL FOI EMITIDA EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 9732/2025/PGE-GAB, SGD: 2025/09069/040862.

RURALTINS

PORTARIA Nº 49/2025/GABPRES, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 711 - NM, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 6.764, de 24 de fevereiro de 2025, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, as férias legais do(a) servidor(a) Gercilio Pereira Lima, Nº Funcional 347143/1, CPF 27*.***.***-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 01/07 a 30/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, tendo em vista que o(a) servidor(a) não irá gozar das referidas férias por necessidade de resolver demandas de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

OSÍRES RODRIGUES DAMASO
Presidente

PORTARIA Nº 50/2025/GABPRES, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 711 - NM, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 6.764, de 24 de fevereiro de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Carlos Martins, nº funcional 860478/1, portador do CPF sob o nº 770.***.***-49, Técnico Agropecuário para responder pela Delegacia Regional de Apoio de Araguatins, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Lucia Lopes da Silva Oliveira, nº funcional 546747/4, que se encontra de férias, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSÍRES RODRIGUES DAMASO
Presidente

PORTARIA Nº 51/2025/GABPRES, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 711 - NM, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 6.764, de 24 de fevereiro de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Danislei Rosa da Silva Sousa, nº funcional 11151382/1, portador do CPF sob o nº 031.***.***-04, Técnico em Extensão Rural para responder pela Empreendedorismo Rural, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Sebastião Filho Guedes Soares, nº funcional 474712/5, que se encontra de férias, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSÍRES RODRIGUES DAMASO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 346/2025/GABREITOR, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 29/2025/DRINT,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a banca avaliadora responsável pela análise das submissões de ações que pleiteiam o cadastro ao Selo ODS e a certificação do Selo ODS 2025, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Compõem a referida banca:

- I - Augusto de Rezende Campos - Reitor, Presidente;
- II - Darlene Teixeira Castro - Vice-Reitora, Vice-presidente;
- III - Fabriny Pereira Machado - Avaliador;
- IV - Maria Lohana Hexana de Moura Silva Siqueira - Avaliador;
- V - Márcia Rezende Silva - Avaliador;
- VI - Patrícia de Aquino Prudente - Avaliador;
- VII - Fabian Serejo Santana - Equipe técnica;
- VIII - Mylena Costa Jacundá - Equipe técnica;
- IX - Myllena de Souza Medrado - Equipe técnica;
- X - Nicole Araujo Muniz - Equipe técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, ao dia 01º do mês de Julho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO
90001/2024**

Processo Administrativo: 2024/20320/000396
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Fornecedor Registrado: BRINQUE BRASIL EDITORIAL LTDA - CNPJ nº 06.100.900/0001-97
Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, cujo objeto é a aquisição de títulos para o acervo bibliográfico das bibliotecas dos câmpus da UNITINS, por mais 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021
Nova Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Data da Assinatura: 01/08/2025

Palmas - TO, 06 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

Processo Administrativo: 2024/20320/000396
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Fornecedor Registrado: NOVA VISÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 59.518.738/0001-98
Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, cujo objeto é a aquisição de títulos para o acervo bibliográfico das bibliotecas dos câmpus da UNITINS, por mais 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021
Nova Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Data da Assinatura: 01/08/2025

Palmas - TO, 06 de agosto de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 066/2025/RELT4 - DILIG

Processo nº 3626/2025 - Entidade: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao Período de janeiro e fevereiro de 2025, nos termos do Despacho nº 625/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA - Gestor à época - para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 188/2025 - DILIG

Palmas, 04 de agosto de 2025.

Processo nº 7754/2024 - Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS/12. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2023 - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 501/2025-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor KLEYTON SANTOS MONTEIRO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2025. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 032/2022 - DILIG

Processo nº 8164/2025 - Entidade: Controladoria-Geral do Município de Palmas- Assunto: Tomada de Contas Especial nº 001/2025/CGM, Acerca do Contrato nº 032/2022 - Locação de Imóveis para abrigar a Sede da SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S. de Pauta e Cia Ltda. Nos termos do Despacho nº 581/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno> ou pelo Site do Tribunal de Contas - www.tceto.tc.br, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2025/RELT4 - DILIG

Processo nº 14423/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024 - Ouvidoria análise preliminar sobre falta de medicamento e profissionais e estrutura física inadequada em Unidade de Saúde. Nos termos do Despacho nº 733/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA - Secretaria Municipal de Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025/ADM
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025/ADM
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22
 CONTRATADA: VALLE URBANIZAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 53.342.370/0001-73, no Valor de R\$ 4.259.004,51 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e quatro reais e cinquenta e um centavos).
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 1, MODELO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
 Município de Alvorada/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/ADM-SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/ADM - SRP, a ser realizado no dia 21/08/2025, às 14h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA E REVESTIMENTO. Recebimento Das Propostas: até às 14h29min do dia 21/08/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ALAN GERALDO DE MOURA
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 285/2025 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS -TO, PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como vencedoras:

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, a empresa ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, CNPJ sob o nº 45.152.193/0001-34, estabelecida na Rua Delfino Aguiar, Nº 1349, Quadra 125 Lote 09, Setor Central, CEP: 77405-040, Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 5, 10, 14, 23, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 63, 64, 67; perfazendo o valor de R\$ 80.852,20 (oitenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, a empresa M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 29.831.800/0001-36, com sede Avenida Maranhão, Qd. 131, Lt. 19, Nº 841 - Gurupi - TO. CEP: 77.401-020, vencedora do item: 18; perfazendo o valor de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, a empresa SUPERMERCADO MAÇU LTDA, CNPJ sob o nº 54.126.427/0001-60, estabelecida na Rua Evangelista P. Santos Q-3 L-1a, Nº 0, Centro - Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77453-000, vencedora dos itens: 45 e 47; perfazendo o valor de R\$ 41.812,50 (quarenta e um mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, a empresa SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69, com sede à Rua Delfino Aguiar, nº 1345 - Centro - Gurupi - TO. CEP: 77.405-040, vencedora dos itens: 1, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 42, 44, 46, 49, 51, 56, 60, 61, 62, 65; perfazendo o valor de R\$ 140.599,60 (cento e quarenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

A Ata de Registro de Preços totalizam o valor de R\$ 304.514,30 (trezentos e quatro mil e quinhentos e quatorze reais e trinta) terá vigência de 04/08/2025 à 03/08/2026 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 04 de agosto de 2025.

Sra. Lucenilde de Sousa Morais Costa
 Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins.

CARMOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos Pregões abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (licitacaocarmolandia@gmail.com), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. Abertura dia 20/08/2025, às 15:00 horas - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de informática (software) de gestão pública, módulos: organizacional, contabilidade, recursos humanos, gestão de compras, portal de transparência, compreendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência e Proteção Social.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia - TO, 05 de agosto de 2025.

LIDIANE MEDEIROS RODRIGUES
 Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
 Decreto Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos Pregões abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (licitacaocarmolandia@gmail.com), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Abertura dia 20/08/2025, às 08:00 horas - Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos, destinados atender as atividades da Secretaria da Saúde do Município de Carmolândia-TO.

Secretaria Municipal de Saúde de Carmolândia - TO, 05 de agosto de 2025.

ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Nº 003/2025

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP
LEI 14.133/2021**

MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 550/2025

O Fundo Municipal de Educação de Divinópolis do Tocantins/TO, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP, do tipo menor preço por item, visando FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que faz parte integrante do presente Edital, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 11/08/2025, no site www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 19/08/2025 às 08h00min, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: <https://www.divinopolis.to.gov.br/ou www.licitanet.com.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434.

Keliene Souza Gomes
Pregoeira

GOIATINS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 01/2025 PMG
PROCESSO ADM Nº 062/2025**

O Poder Executivo do Município de Goiatins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-51, com sede, na Praça Montano Nunes, Nº 01, Centro, Goiatins -TO, através do Termo de Adesão nº 001/2023. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 de Riachinho/TO, cujo objetivo é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária com dedicação exclusiva, destinados a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação, Saúde e de Assistência Social de Goiatins - TO. Fornecedor: COOPERATIVA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO TOCANTINS - COOP+, inscrita no CNPJ nº 46.418.641/0001-61, com sede na QACNO 11, Rua Nº 07, Lote 44, Conjunto 02, Sala 302, CEP 77.001-032, Plano Diretor Norte - Palmas/TO, com adesão a 50% dos seguintes: (Prefeitura: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, e 19 - Fundo de Educação: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10 - Fundo de Saúde: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15 e Fundo de Assistência Social: 1, 2, 4, 5 e 6) - No Valor Total Aderido da Ata Registro de Preço nº. 05/2025, Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2025 do Município de Riachinho/TO, para o Município de Goiatins/TO no valor total de R\$ 2.984.649,50 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). VALIDADE: 12 (doze) Meses. DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

Goiatins/TO, 05 de agosto de 2025.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo da Ata REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Assunto: Aditamento de Prazo Contratual e inclusão de nova dotação orçamentária.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a dilatação de prazo da Ata Registro de Preços nº 002/2024 que faz alusão contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários para atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social, que procurarem os serviços de auxílio funeral prestados pela secretaria municipal de assistência social, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.531.807/0001-30.

Contratada: ISRAEL ANDRADE TAVARES 04615793162, CNPJ: 35.508.743/0001-51, sede Avenida Tocantins, Centro, SN, CEP: 777.777-000, Itapiratins/TO.

Período: 02/07/2025 a 01/07/2026

Dotação Orçamentária: 2.094 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FICHA 268- FONTE 1.661.0000 - CÓDIGOS 13.17.08.244.1348.2.094

Data do Aditivo: 30/06/2025

Amparo Legal: art. 84 da Lei 14.133/2021.

Goiatins/TO, 05 de agosto de 2025

Ana Reis Lopes da Silva
GESTORA FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo da Ata REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Assunto: Aditamento de Prazo Contratual e inclusão de nova dotação orçamentária.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a dilatação de prazo da Ata Registro de Preços nº 004/2024 que faz alusão contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos (plantonistas) em jornada de 24 (vinte e quatro) horas e consultas médicas especializadas para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.480/0001-86.

Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.327.852/0001-56, Inscrição Estadual: 20.446.263-0 com sede na RUA POÇO BRANCO, Nº 2002 - BAIRRO NOVA PARNAMIRIM, CEP: 59.152-280, na cidade de PARNAMIRIM/RN.

Período: 14/08/2025 a 13/08/2026

Dotação Orçamentária: 03.15.10.301.1325.2.051; 03.15.10.302.1325.2.056

Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Recurso: 1.500.1002/1.600.0000

Data do Aditivo: 24/07/2025

Amparo Legal: art. 84 da Lei 14.133/2021.

Goiatins/TO, 05 de agosto de 2025.

Regina Magna de Oliveiras dos Santos Ferreira
GESTORA FMS

NAZARÉ**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Proc. nº 442/2025. Pregão Presencial Nº 004/2025/PMN. Objeto: Locação de veículo tipo camionete, carroceria de madeira, 4x2, para atender as demandas desta municipalidade, através da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. Vencedor LEVIS LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.849.827/0001-89, vencedor do item, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O Prefeito Municipal de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2025.

Nazaré-TO, 06 de agosto de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2025/PMN

Contrato nº 075/2025/PMN - Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré-TO; Contratado: LEVIS LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.849.827/0001-89; Objeto: Locação de veículo tipo camionete, carroceria de madeira, 4x2, para atender as demandas desta municipalidade, através da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO; Data da assinatura: 06 de agosto de 2025; Vigência: 08 meses.

Nazaré-TO, 06 de agosto de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

Contrato nº 074/2025/FMS - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO; Credenciado: CENTRO OFTAMOLOGICO JURUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.970.335/0001-33; Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS OFTAMOLOGICOS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ-TO; Data da assinatura: 31 de julho de 2025; Vigência: 12 meses.

Nazaré-TO, 04 de agosto de 2025.

HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PEQUIZEIRO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO 477/2025**

A Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental, torna público que realizará às 08:30 hora do dia 21 de agosto de 2025, a sessão pública da licitação, Objeto: Destinado a atender despesas para contratação de serviços por encomenda de marmitas ou refeições através de Pregão Eletrônico de 012/2025. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/eportal> da transparência de Pequiizeiro - TO, mais informação pode ser através do telefone: (063) 3427-1103 ou 063 3427-1119.

Pequiizeiro - TO, 06 de agosto de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração

PORTO NACIONAL**AVISO DE SUSPENSÃO - SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 FMS**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão estava marcada para ocorrer no dia 05 de agosto de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), por solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fica SUSPensa "Sine Die", para retificações do Edital e seus anexos.

Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Porto Nacional - TO, 07 de agosto de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Autoridade competente

RIO DOS BOIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2025, será realizada no dia 21 de agosto de 2025 às 09:30 hs, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Licitação exclusiva para empresas ME e EPP, DECRETO DE REGIONALIDADE Nº 017/2024. O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site: www.riodosbois.to.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Rio dos Bois/TO, no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 118, Centro - Rio dos Bois - TO, CEP: 77.655-000, das 08:00h às 13:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3530-1364.

Rio dos Bois, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2025.

JOEL ALVES RUFINO
Prefeito Municipal

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza - TO, CNPJ nº 25.086.XXX/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais, para a atividade de Serviços de utilidade pública, referente ao empreendimento Unidade Básica de Saúde localizada no município de Santa Tereza do Tocantins, sob as coordenadas geográficas Lat. 10°17'0.30" S e Long. 47°48'24.54" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 013/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER O TRANSPORTE DIÁRIO DOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

Data/Horário de Realização: 21/08/2025 às 10:00h.

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 07/08/2025

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AURA ALMAS MINERAÇÃO, CNPJ 08.213.823/0001-07, torna público que obteve do NATURATINS, a Autorização para manejo de Animais silvestres - AMAS nº 35-DBAP/2025, para o monitoramento, resgate e transporte da Fauna. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Almas/TO e se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e IN Naturatins nº 02/2008. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carlos Pinto Milhomem, CPF: XXX.XXX.731-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária Intensiva para o empreendimento Fazenda Boa Esperança, município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DIEGO PEREIRA DA COSTA LTDA, CNPJ: 27.380.931/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de areia e cascalho, no Leito do rio Bananal, Localizado na Fazenda Santa Maria, zona rural, município de Goianorte - TO, empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ELIZELIA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 834.xxx.xxx-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na FAZENDA RIACHO FUNDO no Município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HARPIA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.XXX.264/0001-50, torna público que requereu ao Naturatins, as licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de extração de areia, localizada no município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, nome fantasia TROPIGAS, CNPJ nº 02.141.324/0005-07, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), sito Rua SR-1, SN, 112 Sul, Lote 17, Bairro Plano Diretor Sul, município Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCIANO JOSÉ NETO, portador do CPF nº xxx.458.xxx-00, é proprietário do imóvel rural Fazenda VÃO DO BACABAL, município de PORTO NACIONAL/TO e requereu junto ao Naturatins, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Pecuária de bovinocultura, agricultura, barramento e outorga de recursos hídricos para irrigação. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa 50.249.426 MARCOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 50.249.426/0001-51, com endereço na ROD TO 050, SN, BLOCO LAVAJATO - POSTO DO TREVO (ANEL VIARIO) JARDIM IPES, PORTO NACIONAL- TO, CEP: 77.500-000, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Porto Nacional (Fundação Municipal de Meio Ambiente), Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença de Operação - LMO para a atividade de Lavagem de veículos (Lavajato), em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Milton Luiz Arantes Neto inscrito no CPF 352.XXX.308-51, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Vale Da Serra em Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Olimaquinas Soluções Agrícolas Ltda, CNPJ nº 07.xxx.4xx/0001-63, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva, realizada na Fazenda JC, localizada na zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ROBSON ALVES VIEIRA ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF: nº XXX.XXX. 361-34, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de Pecuária, empreendimento implantado na Fazenda Lote 43-A, Zona Rural do município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDEMIR MAHNIC, inscrito no CPF: 508.XXX.841-XX, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Gurupi - (DIMA), as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Ouro Verde, zona rural do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WANDERLY FERNANDES DE MIRANDA E OUTRA, inscrito no CPF: 134.734.XXX-87, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS- (NATURATINS), a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Santa Catarina, zona rural do município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL

FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 6.766/1979.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento ao §3º, artigo 19, da Lei 6.766/1979, que a empresa F4E Participações Societárias LTDA, CNPJ. 49.856.234/0001-24, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, matriculado sob o nº 172.740, denominado "Loteamento Residencial Jardim Europa", com área total de 512.950,68 m², sendo: Lotes Residenciais Mistos: 1.285 com área de 280.504,23 m²; 12 A.P.M.s - Áreas Públicas Municipais com área de 51.335,08 m²; 2 A.P.M.s - Áreas Equipamento Urbano com área de 25.651,53; Sistema Viário com área de 155.459,84 m², restando uma Área Parcelável de 280,504,23 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.721, de 17 de junho de 2025. Havendo impugnações, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, em Jornal de Grande Circulação no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Selo de Digital: 127613AAB055978 - Código de Validação JUH.

Fábio Roque da Silva Araújo
Oficial Registrador

